ANNO LXIV — NUMERO 236 — QUINTA-FEIRA 18 DE OUTUBRO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs Amedée Prince & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 16 de Outubro, á tarde.

O governo apresentou hoje á Camara dos Deputados um projecto de lei sobre a revisão da Constituição.

Segundo este projecto acham-se diminuidas as attribuições do Senado e a Camara dos Deputados deverá ser renovada pelo terço do numero total de seus membros e por um espaço de tempo que será determinado pelo congresso.

NAPOLES, 16 de Outubro, á tarde.

Chegaram aqui hoje e foram muito acclamados pela população SS. MM. o Imperador da Allemanha e Rei da Italia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de Outubro de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

(*Continuação*)

XIII

Que copia de degradados não resultaria da applicação dessa legislação singular da epocha? Difficilmente poderia qualquer denunciado escapar de uma sentença judiciaria, por actos menos regulares da vida. Fossem esses os degradados para o Brazil e poderiam ahi formar e organisar sociedades trabalhadoras, activas, industriosas, morigeradas, sem que ao paiz resultasse desar e antes elle obtivesse vantagens assignaladas.

Não ha duvida que durante o seculo XVI, o do descobrimento do Brazil, muitos degradados para alli se remetteram, e alguns infames e abjectos. Note-se, porém, que Pedro Alvares Cabral o avistou e tomou posse da terra em 1500; que até 1530 foi abandonado e despresado, porque as Indias monopolisavam as vistas e cuidados do governo portuguez e de todo o seu povo; que de então em diante para se lucrar com a nova conquista é que se dividio o solo em doze capitanias, concedidas por serviços civis e militares a fidalgos e varões illustres, calculando cincoenta legoas de costa pouco mais ou menos para cada uma com todo o sertão que se descobrisse para o Occidente, afim de que elles ahi organisassem feudos e propriedades como suseranos particulares, apenas obrigados a pagar foros determinados á corôa.

Os donatarios começaram a utilisar as concessões, enviando-lhes casaes de gente pobre do reino e dos Açores) mercenarios e infelizes desprovidos de soccorros e meios de vida: necessariamente aproveitariam degradados e viciosos. Alguns dos donatarios foram em pessoa collocar-se á frente das suas empresas; outros delegaram em pessoas de familia ou de confiança a missão de representa-los.

Foram, infelizmente, victimas quasi todos, ou morreram á frexadas de gentios selvagens, com quem laboraram em guerras francas, ou em surpresas e traições dos primitivos donos do solo, ou em naufragios; ou os que escaparam com vida, perderam as fazendas e bens que haviam applicado á suas propriedades.

Quasi ao findar o seculo ainda era um deserto o Brazil para os conquistadores da Europa, e raros e mesquinhos alguns presidios e sociedades insignificantes, aqui e alli se notavam, em distancias e espalhadas pela costa maritima, infructuosos como tinham sido todos os trabalhos, estudados e valor que empregavam os invasores do solo.

Vio-se então a corôa compellida a recuperar as terras e annullar as concessões para poder aproveitar o paiz; remio uns a dinheiro, outros com premios e honrarias, outros por decisões arbitrarias; e collocou-se á testa da colonisação, mandando governadores e expedições militares para garantil-a.

Data de então a remessa de degradados. Mas com a emigração espontanea, que principiou antes de acabar o seculo, assustados os moradores do reino com o jugo e despotismos do governo dos Felippes de Hespanha, se foram assentando e organisando sociedades e nucleos de importancia, que adquiriram direitos, e alcançaram privilegios da metropole.

Houve cidades brasileiras que no correr do seculo XVII e sob o reinado de D. João IV, obtiveram representação em cortes, e algumas privilegios e prerogativas identicas ás da cidade do Porto, que após a de Lisboa, mais largas possuia e exercitava.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

LEI N. 1,902

O desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º A jubilação do professor publico de instrucção primaria Antonio Maximo de Barros Leite, fica regulada segundo as disposições do art. 156 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 1º de Outubro de 1888, 67º da independencia e do imperio.

L. S. JOAQUIM JOSÉ D'OLIVEIRA ANDRADE.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 1º de Outubro de 1888.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

LEI N. 1,903

O desembargador Joaquim José d'Oliveira Andrade, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, sob proposta da Camara Municipal do Recife, decretou e eu mandei publicar a seguinte resolução:

Art. 1.º As carroças destinadas á conducção de cal, lixo, estrume e outros objectos, cuja conducção em carros abertos possa incommodar aos transeuntes, serão fechadas com tampas, segundo o modelo que fôr dado pela Camara.

Os contraventores serão multados em 5$000 e no dobro na reincidencia.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 3 de Outubro de 1888, 67º da independencia e do imperio.

L. S. JOAQUIM JOSÉ D'OLIVEIRA ANDRADE.

Sellada e publicada a presente resolução na secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 3 de Outubro de 1888..

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

LEI N. 1,904

O desembargador Joaquim José d'Oliveira Andrade, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder á Companhia de Santa Thereza uma prorogação até cinco annos do praso marcado nas clausulas 7ª e 8ª da innovação do contracto realisada em virtude da lei n. 1,278, para a amortisação do emprestimo feito pela presidencia á mesma Companhia que continuará a pagar os juros estipulados.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario interino da Presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 10 de Outubro de 1888, 67º da independencia e do imperio.

L. S. JOAQUIM JOSÉ D'OLIVEIRA ANDRADE.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 10 de Outubro de 1888.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

LEI N. 1,905

O desembargador Joaquim José d'Oliveira Andrade, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, sob proposta da Camara Municipal de Nazareth, decretou e eu mandei publicar a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica de nenhum effeito o art. 8º das posturas addicionaes da Camara Municipal da cidade de Nazareth, para o fim de poderem ser organisadas feiras, tambem aos domingos, em qualquer ponto da comarca.

Art. 2.º Não será permittido banhar-se pessoa alguma no poço da ponte sobre o rio de Tracunhaem sem achar se vestida, salvo se o fizer em lugar em que não possa ser vista pelos transeuntes.

§ 1.º Os infractores pagarão a multa de 10$000 e o dobro na reincidencia.

Art. 3.º Não será permittido lavar saccos destinados á conducção de assucar para o mercado, em qualquer dos poços existentes na cidade.

§ 1.º Os infractores pagarão a multa de 10$000, ou soffrerão 3 dias de prisão, duplicada qualquer das penas na reincidencia.

Art. 4.º Não será permittido estabelecer padarias nas ruas que ficam no centro da cidade; as existentes actualmente serão removidas d'essas ruas quando tenham de ser transferidas a terceiros.

§ 1.º Os contraventores pagarão a multa de 30$000 e demolirão a obra que fizerem.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario interino da Presidencia da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 10 de Outubro de 1888, 67º da independencia e do imperio.

L. S. JOAQUIM JOSÉ D'OLIVEIRA ANDRADE.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 10 de Outubro de 1888.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio do commandante superior da guarda nacional da comarca de Garanhuns, de 8 do corrente, sob n. 8, resolve nomear Francisco Xavier da Silva Marques e Tiburcio José de Souza este para o posto de alferes da 2ª companhia do 59º batalhão do serviço activo e aquelle para o de tenente quartel mestre do mesmo batalhão.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 904, de hontem datado, declarar que o cidadão nomeado para o lugar de 2º supplente do delegado do termo de Taquaretinga, chama-se Manoel Joaquim Bezerra Serra Secca e não Manoel Joaquim Bezerra da Silva, como foi escripto na portaria de 18 de Maio ultimo; e ordena que se expeça novo titulo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expuzeram o commandante da escola de aprendizes marinheiros, e os inspectores do Arsenal de Marinha e da Thesouraria de Fazenda em officios de 1 e 10 do corrente, ns. 296, 76, 79 e 475, resolve, de accordo com o decreto n. 2884 de 1 de Fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia total de 2:847$369 para effectuar-se o pagamento de vencimento de que trata a mencionada Thesouraria, dividindo-se do seguinte modo a dita importancia pelas verbas respectivas do Ministerio da Marinha, exercicio vigente:

§ 8º Corpo da armada	2:140$933
§ 23 Munições de bocca	227$770
§ 28 Eventuaes	478$666
	2:847$369

—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Eduardo Correia da Silva, resolve exoneral-o do cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio do Limoeiro.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio de 10 do corrente mez, do juiz de direito da comarca de Garanhuns, determina, em virtude da disposição do art. 5º § 2º do decreto n. 9790 de 17 de Outubro de 1887, que os eleitores do districto de paz de Palmeira se reunam para actos eleitoraes no edificio em que funcciona a escola publica do sexo masculino daquella localidade, continuando os de Garanhuns a reunir-se no lugar já designado.—Communicou-se a Camara Municipal de Garanhuns e ao respectivo juiz de direito.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Com as informações juntas por copia, do director do Arsenal de Guerra, de 11 do corrente, sob n. 68, devolvo a V. Exc., para os fins convenientes, o incluso pedido, que acompanhou o seu officio n. 3054, de 5 deste mez, referente ao fornecimento ao 14º batalhão de infantaria de artigos de fardamento para recrutas.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Transmitto a V. Exc., para seu conhecimento, copia do aviso n. 2816, de 31 de Agosto findo, do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, relativo ao auxilio pedido por essa Santa Casa ao governo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros, bacharel Manoel Octaviano Guedes Nogueira, em 12 do corrente, interrompeu o exercicio de seu cargo por incommodo de saude em pessoa de sua familia.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Em aviso n. 1215, de 5 do corrente, declara o Exm. Sr. Ministro da Marinha haver por titulo da mesma data nomeado José Luis Mendonça para o lugar de mestre da officina de ferreiros desse arsenal.—O que communico a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.

— *Mutatis mutandis* ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Declaro a Vmc. para os devidos effeitos, que justifico as faltas de exercicio dadas, em consequencia de molestia, por João Emiliano de Lemos Duarte, continuo da Recebedoria Provincial, nos dias 6, 7 e de 9 a 31 de Agosto proximo passado.

— Ao director geral das Obras Publicas.—A requisição do brigadeiro commandante das armas em officio de hontem, sob n. 3105, providencie Vmc. afim de ser collocada com urgencia, nova fechadura no portão do edificio do Thesouro Provincial.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao juiz de direito da comarca de Palmares.—Para execução do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 1 do corrente mez, por copia, recommendo a Vmc. que providencie, no sentido de ser apresentada na secretaria desta presidencia a certidão do processo de Alexandrino Olympio de Hollanda Cunha, que interpoz recurso de graça da pena de dous annos e um mez de prisão e multa de 10 % do valor apropriado, imposta pelo juiz competente em data de 14 de Junho de 1881.

De conformidade com o disposto no aviso circular do ministerio referido, n. 289, de 28 de Junho de 1865, e no de 22 de Outubro de 1886, sob n. 63, convem que a mencionada certidão venha acompanhada de informação do juiz da condemnação, ou d'aquelle que o tiver substituido no cargo.

Portarias:

— Para resolver sobre o assumpto do officio n. 78 de 12 do corrente mez, recommendo á Camara Municipal do Recife que me remetta uma demonstração trimensal das despezas effectivas do corrente exercicio por conta do credito consignado no art. 1º —despezas geraes—n. 1 da lei n. 1897 de 24 de Maio de 1887.

— Declaro á Camara Municipal do Recife que fica approvada a arrematação feita por por Francisco Pedro de Mello, do aluguel por anno, na importancia de 315$000 das casas ns. 18 e 20 sitas á Praça da Independencia.—Assim respondo ao seu officio n. 77 de 12 do corrente mez.

— Declaro á Camara Municipal do Cabo que não pode ser approvado o acto constante de seu officio n. 52 de 30 de Agosto findo, porquanto sómente á Assembléa Provincial cabe resolver sobre a creação do lugar de zelador do cemiterio desta cidade (art. 10 § 7º do Acto Addicional) devendo essa camara, caso julgue ser util a creação d'aquelle lugar, fazer sua proposta especial á mesma Assembléa declarando os motivos que a justificam nos termos do art. 84 da lei n. 1221 de 21 de Junho de 1875.

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor faça transportar para a provincia do Rio Grande do Norte, a bordo no vapor *Pernambuco* e por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça, o sentenciado Virginio Paes Bezerra, de quem trata o Dr. chefe de policia, no officio junto por copia, n. 907, de hoje datado, e duas praças do corpo de policia que o escoltam.—Expedio-se ordem ao commandante do corpo de policia para mandar apresentar as referidas praças o Dr. chefe de policia.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar transportar com passe de ida e volta em carro de 1ª classe por conta da provincia o engenheiro João José Fernandes da Cunha da estação de Cinco Pontas e de Una.

— Igual ao encarregado da estação do prolongamento em Palmares até Canhotinho.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 900, de hontem datado.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S., em solução de seu officio de 4 do corrente mez, n. 874, copia do de n. 449, do commandante do corpo de policia de 13 do corrente mez.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. S que no seu officio de hoje datado, n. 910, proferi o despacho seguinte:

« Ao commandante do corpo de policia para fazel-as apresentar ao Dr. chefe de policia. »

— Ao secretario da Assembléa Legislativa Provincial. De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S. 40 exemplares impressos da falla com que o mesmo Exm. Sr. abrio hoje essa assembléa.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda remetter a V. S. tres ordens do Thesouro Nacional de ns. 165, 167 e 168 de 24, 28 e 31 de Agosto findo.

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S. copia do officio do Dr. chefe de policia n. 898, de 13 do corrente mez, para que providencie afim de que seja indemnisado da quantia de 30$, constante do recibo aqui junto em original, José Faustino Marinho Falcão proveniente do abono feito ao commandante da escolta que ultimamente seguio para Villa-Bella conduzindo o réo Quintiliano Valerio dos Santos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de hoje datado n. 454.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. S. que concedeu-se permissão ao tenente José dos Passos Queiros, nomeado ajudante do director do presidio de Fernando de Noronha, afim de conduzir para alli os generos constantes da relação aqui junta, por mim visada.—Communicou-se ao director do presidio.

— Ao gerente da empresa de illuminação á gaz d'esta cidade.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, envio a V. S. copia da avaliação das obras da empresa de illuminação á gaz d'esta cidade feita pela commissão respectiva.

— Ao juiz municipal do termo de Bom-Conselho.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, devolvo a V. S. as cartas rogatorias que acompanharam o seu officio de 28 de Agosto findo, afim de serem competentemente selladas e preenchidas as formalidades exigidas além de outras nos avisos do ministerio da justiça de 10 de Junho de 1879, 9 de Março de 1881, 2 de Abril de 1884 e 11 de Junho de 1886.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia tendo em vista o officio do commandante superior da guarda nacional da comarca de Garanhuns, de 6 do corrente, sob n. 6, resolve nomear Miguel de Góes Barretto para o posto de tenente da 6ª companhia do 59º batalhão do serviço activo em substituição de Antonio Felippe de Souza que deixou de solicitar a patente no prazo legal.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 908, de 15 do corrente mez, exonerar o capitão Manoel Gomes Marciape e cidadãos Antonio Cesar de Andrade e Ismael Emiliano da Cruz Gouveia dos cargos de sub delegado, 1º e 2º supplentes do districto de Camutanga do termo de Itambé, e nomear, para substituil-os, Manoel Pereira da Silva Wanderley, Justino Ferreira de Mello e Francisco Carneiro de Mesquita, na ordem em que se acham collocados.

— O presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, Bellarmino da Costa Dourado, do cargo de delegado do districto litterario de Garanhuns.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia tendo em vista os officios n. 56 e 75 de 11 de Julho ultimo e 12 do corrente mez da Camara Municipal do Recife, aos quaes acompanha uma planta do sitio do bacharel Bento José da Costa, na freguesia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, e a informação n. 138 prestada a respeito pelo director geral de obras publicas, resolve approval-a com a alteração indicada pelo engenheiro da referida Camara, somente quanto ao prolongamento da rua que terá de sahir na Avenida do Dr. Malaquias.—Remetteu-se cópia a Camara Municipal do Recife.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Affonso Lucio de Albuquerque Mello, amanuense da Repartição da Instrucção Publica, tendo em vista a informação n. 229 do respectivo inspector e o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario seis mezes de licença com vencimento na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que em 6 do corrente mez o juiz de direito da comarca de Tacaratú, bacharel José Maria da Rocha Carvalho reassumio o exercicio de seu cargo, renunciando ao resto da licença com que estava para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que em 6 do corrente o juiz municipal do termo de Tacaratú bacharel João Paes Barreto Lins reassumio o exercicio de seu cargo deixando o de juiz de direito interino da comarca do mesmo nome.

— Ao mesmo.—Communico a V. S para os fins convenientes que em 6 do corrente reassumio o exercicio de seu cargo o promotor publico da comarca de Tacaratú bacharel José de Sá Cavalcante de Albuquerque, renunciando o resto da licença com que se achava para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que em 18 de Agosto findo assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Tacaratú, por nomeação do juiz de direito interino, o cidadão Manoel Gomes da Cruz Villarim, no impedimento do promotor effectivo que se achava no goso de licença.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que em 6 do corrente mez o promotor publico da comarca de Itambé bacharel João Agostinho Carneiro Beserra Cavalcante interrompeu o respectivo exercicio para entrar no goso da licença, que ultimamente lhe concedi para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que em 12 do corrente o juiz municipal do termo de Panellas, bacharel José Paulino Cavalcante de Albuquerque interrompeu o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—Envio a V. S. para os fins convenientes cópia do aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas de 5 do corrente sob n. 3 approvando a deliberação desta Presidencia sobre a impressão de 18 mil exemplares da Noticia Discriptiva da provincia escripta pelo respectivo inspector especial de terras e colonisação, cuja despeza na importancia de 3:29[illegible]$000 deverá correr por conta do credito de cincoenta contos de réis concedido pelo aviso de 21 de Dezembro do anno passado.—Communicou-se ao inspector especial das terras e colonisação.

— Ao mesmo.—Mande V. S. fornecer, mediante arrematação, submettendo á consideração d'esta Presidencia as propostas que forem apresentadas, os medicamentos e diversos artigos constantes da relação aqui junta, pedida pelo pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, observados os accrescimos e suppressões feitas pelo inspector de hygiene no officio, por cópia, de 31 de Agosto findo, e exceptuados os que teem de ser fornecidos pela pharmacia militar, de que trata a relação tambem junta por cópia.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas e ao inspector de hygiene.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Respondo ao officio de V. S. de 6 do corrente, n. 86, com a informação junta por copia, ministrada pela Thesouraria de Fazenda, da qual consta achar-se concedido o credito de 22:220$239 para pagamento da despeza relativa aos concertos do cruzador *Medusa*.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Garanhuns.—Declaro a V. S. para seu conhecimento que não pode ter lugar a proposta constante de seu officio n. 7 de 6 do corrente, visto ter sido extincta a secção de reserva de que trata o citado officio.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—A' vista da informação junta por cópia, do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 13 do corrente sob n. 489 declaro a V. S. que não póde ter lugar o alvitre lembrado no officio dessa directoria n. 426 de 9 deste mez relativamente a troca de peças de fardamento com a quantidade de panno correspondente a cada peça.

— Ao mesmo.—Constando de officio da intendencia da guerra de 10 do corrente, sob n. 941, ter sido embarcado no vapor *Pernambuco*, esperado do sul, um volume, destinado á companhia de cavallaria, contendo os artigos mencionados no incluso conhecimento, assim o declaro a V. S. para os fins convenientes.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Remettendo a Vmc. cópia da petição do Barão de Limoeiro, arrematante da Magdalena tenho a dizer-lhe que pode esse Thesouro lavrar o contracto requerido, sendo o cobrador collocado na entrada do desvio ou estrada que vai ter á ponte da Capunga, isto é, na proximidade do sobrado grande, pois que os moradores da Torre ou proximidades da Capunga não podem estar sujeitos ao pedagio dos que transitam pela estrada do Caxangá.

Devo accrescentar que só poderá effectuar se a collocação do referido cobrador, depois de lavrado e assignado o dito contracto.

— Ao mesmo—De accordo com a informação de Vmc. de 3 do corrente, n. 436, autoriso-o a mandar pagar a quantia de 7$800 proveniente de passagens concedidas na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco aos engenheiros da repartição das Obras Publicas, de que tratam os dous documentos juntos—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro.

— Ao mesmo—De accordo com a informação de Vmc. de 4 do corrente, n. 437, autoriso-o a mandar pagar a quantia de 4$ importancia da passagem concedida ao engenheiro da repartição das Obras Publicas, por conta da provincia, na estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, de que trata o documento junto.

— Ao mesmo—Remetta-me Vmc. a petição de Joaquim de Almeida Valença, a que se refere essa inspectoria em officio de 10 do corrente, n. 443. Essa petição deve vir acompanhada dos demais papeis a respeito.

— Ao director geral das Obras Publicas—Mande Vmc. collocar com urgencia na travessa de João de Barros que dá para o hospital de S. Agueda, os 4 lampeões de illuminação publica de que trata o § 52 do art. 2º da lei n. 1,884 de 30 de Abril de 1887—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo—Conforme expõe Vmc. em officio n. 185 de 12 do corrente, autoriso-o a fazer executar pela Companhia do Beberibe o serviço de canalisação interna d'agua pelo novo systema no resto do edificio da Casa de Detenção. Nesta data dou disso sciencia ao Dr. chefe de policia para os fins devidos.—Officiou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao commandante do corpo de policia—Dê baixa de serviço as praças que tiverem o habito de embriagar-se, devendo as demais, comprehendidas na relação annexa ao seu officio de 14 do corrente mez, n. 445, ser recolhidas ao corpo.

— Aos representantes da colonia africana nesta provincia.—Declaro a Vmcs. que por aviso do Ministerio dos Negocios do Imperio de 5 de Agosto ultimo sob n. 2,848 Sua Alteza a Princeza Imperial Regente mand agradecer o brinde que lhe fôra offerecido por Vmcs. como homenagem pela promulgação da lei n. 3,353 de 13 de Maio do corrente anno.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Granito—Declaro a Vmc. em solução do seu officio de 27 de Agosto ultimo, que o contractante das obras de reparos do proprio provincial que serve para cadeia e outros misteres publicos nessa villa deve concluir regularmente as obras a que se obrigou sob a fiscalisação de Vmc. afim de que se possa resolver sobre o pagamento a que elle tiver direito

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Approvo a licença de dous mezes, concedida pelo superintendente dessa estrada de ferro ao chefe da estação de Olinda, Joaquim Eloy Carneiro Leão, para tratar de sua saúde, observando-se a tal respeito o disposto nos avisos do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 9 de Novembro de 1883 e 28 de Janeiro de 1887.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal de Caruarú que não pode ser approvado o contracto celebrado com o cidadão Antonio da Silva Florencio para construcção de uma casa de mercado, autorisada pelo art. 3º, n. 23, da lei n 1,897 de 24 de Maio de 1887, porquanto, além de não ter sido organisada a planta de accordo com os preceitos da sciencia, deixou de ser observado o que dispõe o art. 47 da lei de 1º de Outubro de 1828, conforme se verifica do respectivo termo annexo, por copia, ao seu officio, a que respondo, de 14 de Agosto findo.

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de Navegação faça transportar á provincia do Ceará, por conta do Ministerio da Guerra, o cabo de esquadra Raymundo Rufino da Silva e o soldado Francisco Figueira da Silva, ambos do 11º batalhão de infantaria, que dalli vieram escoltando um desertor.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, dous caixotes, medindo 124 decimetros cubicos, contendo velas mixtas e espoletas de papel, artigos estes destinados á fortaleza dos Remedios alli existente.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, um cadete sargento, quatro praças e seis sentenciados, todos do 14º batalhão de infantaria, que vão para alli, aquelles fazer parte do destacamento e estes cumprirem as penas a que foram condemnados.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagem até o presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Clementina Maria de Paula, mulher do sentenciado Seraphim Valeriano da Cunha.—Communicou-se ao director do presidio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande conceder passagem até a Parahyba, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, na 2ª viagem deste mez, de ré a D. Julieta Foroughy e de prôa a duas criadas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda remetter a V. S. tres ordens do Thesouro Nacional, de ns. 169 a 171.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso recebido o officio n. 95 de 15 do corrente, em que V. S. participa haver na mesma data assumido o exercicio effectivo do lugar de mestre da officina de ferreiro desse Arsenal José Luis Netto de Mendonça.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, bacharel José Maria de Albuquerque Mello.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S., afim de terem o conveniente destino, 40 exemplares impressos do relatorio apresentado pelo inspector do Thesouro Provincial em 31 de Janeiro do anno passado.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S., afim de terem o conveniente destino, 40 exemplares impressos do balanço da receita e despeza da provincia, concernentes ao exercicio de 1886 a 1887, e igual numero de exemplares do orçamento para o futuro exercicio de 1889.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S., para o fim de ser presente á deliberação dessa assembléa, a inclusa informação do Thesouro Provincial acompanhada de outros papeis, relativamente á falta de credito para pagamento da quantia de 12$500, proveniente de passagens concedidas, por conta da provincia, em carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S. a inclusa informação em original, do Thesouro Provincial, de 4 do corrente, n. 437, para o fim de ser presente á deliberação dessa Assembléa a falta de credito relativo ao pagamento da despeza na importancia de 21$650 proveniente de passagens concedidas por conta da provincia, na estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, excluida a quantia de 4$, cujo pagamento foi nesta data autorisado.

— Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, remetto a V. S., afim de serem submettidos ao conhecimento e resolução da Assembléa Legislativa Provincial, os actos juntos por cópia, de 29 e 30 de Agosto ultimo e 13 do corrente, pelos quaes se concedeu ao chefe da 1.ª secção da mesma Assembléa, Francisco Pacifico do Amaral e se mandou incluir nas pensões de inactividade do 2º escripturario do extincto Consulado Provincial, Rodrigo Jacome Martins Pereira e do official secretario da repartição das Obras Publicas, João Joaquim de Siqueira Varejão, a gratificação facultada pelo art. 5.º da lei n. 683 de 5 de Maio de 1866, a que se referem as de ns. 1,522, 1,682 e 1,685 de 11 de Abril de 1881 e de 21 e 30 de Junho de 1882.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm Sr. desembargador presidente da provincia, remetto a V. S., afim de ser submettido á consideração da Assembléa Legislativa Provincial, a circular junta por cópia, de 30 de Agosto do anno passado, em que o Exm. Sr. presidente do Monte Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado solicita algum auxilio da mesma Assembléa, ou por meio de uma subvenção pecuniaria, ou de concessão de uma ou mais loterias annuaes em beneficio da alludida instituição.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S., para ser submettida á consideração da Assembléa Legislativa Provincial, a inclusa representação de 26 de Julho de 1887, em que o Centro da Industria e Commercio do Assucar do Rio de Janeiro solicita medidas para fortalecer a decadente lavoura da canna, e entre outras, a extincção dos direitos de exportação provinciaes de assucar e dos que tolhem a livre circulação deste producto de umas para outras provincias.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de serem submettidos ao conhecimento e deliberação da Assembléa Legislativa Provincial, os inclusos processos a que acompanham a informação do Thesouro Provincial, de 5 de Dezembro de 1887 n. 967, exhibidos pelos arrematantes do dizimo de gado nos termos das ordens juntas por cópia, de 17 de Junho e 19 de Julho do dito anno, para prova dos prejuizos que soffreram no triennio de 1884 a 1885 e 1886 a 1887 e foram mandados indemnizar pela lei n. 1858 com a relevação do pagamento do terceiro anno da prorogação decretada na mesma lei.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V S., em resposta ao seu officio n. 12, de 15 do corrente mez, que fica inteirado do modo por que está constituida a mesa que tem de dirigir os trabalhos da actual sessão dessa Assembléa.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — De ordem do Exm Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes, que no requerimento do professor jubilado, padre Francisco Virissimo Bandeira, a que alludem as informações desse Thesouro, de 9 e 28 de Agosto ultimo, ns 402 e 425, foi hoje proferido o despacho seguinte:

« Da informação do Thesouro Provincial vê-se que ao supplicante não se fez o pagamento reclamado sómente emquanto percebeu vencimentos de outros cargos, e que está de accordo com as leis que regem a especie; não tem, portanto, lugar o que requer. »

Edital:

— Convido o Dr. Nestor de Siqueira Cavalcante para comparecer nesta secretaria, afim de receber, depois de assignar perante o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, o seu diploma, remettido com o officio n. 754, de 6 do corrente, da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1888

Avelina Benedicta do Livramento —Declare a supplicante a data do julgamento.

Caetano Dé Carli.—Informe a camara municipal de Palmares.

Estevão Augusto Barreto de Gusmão.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo.

Julio Gustavo Correia Borges —Deferido com officio de hoje ao brigadeiro commandante das armas.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 17 de Outubro de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da policia

2.a secção.—N. 1040—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 17 de Outubro de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, Salvino José de Sant' Anna, Jeronymo Francisco Lima, como alienados até que tenham conveniente destino e Honorio José Rodrigues Bezerra, vindo do termo de Gamelleira, como criminoso.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Raymundo Pereira de Lima, por uso de armas defesa.

A' ordem do delegado do termo de S. Lourenço da Matta, José Borges do Nascimento, indiciado em crime de morte á disposição do Dr. juiz de direito do 5.º districto criminal.

A' ordem do sub delegado da freguezia do Recife, Febronia Isabel da Conceição, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do 2.º districto da freguezia de S. José, Manoel José de Oliveira, Ricardo Ferreira da S[illegible], e Cypriano José Gonçalves da C[illegible], por disturbios.

A' ordem do [illegible] Boa Vista, Miguel Barbosa Nicodemos, por disturbios e offensas á moral publica.

Participou me o delegado do termo de Palmares que, no dia 15 deste mez, foi capturado, no lugar Mutuns daquelle termo, o criminoso de nome José Bispo, que diz chamar-se Bispo Calisto Monge.

O delegado de Ipojuca trouxe ao meu conhecimento que no dia 10 do corrente, em terras do engenho Daranguasa daquelle termo cahio um páo sobre o menor de 12 annos, de nome José filho de José de tal, o qual morreu instantaneamente.

Procedeu-se a respeito nos termos da lei.

No dia 11 do corrente, pelas 2 horas da tarde, no lugar Barra do Tapuia do termo de Agua-Bellas, o individuo Antonio Vicente dos Santos, assassinou com uma facada a Manoel Gomes da Silva, evadindo se logo após o crime.

O delegado tomando conhecimento do facto, fez proceder a vistoria e abrio o competente inquerito.

O juiz municipal do termo de Tacaratú, participou-me que, no dia 5 do corrente mez, evadiram-se da cadeia de Jatobá os criminosos de nomes Antonio Pereira dos Santos e Porfirio Bispo de França, incursos nas penas do artigo 269 do codigo criminal.

Por telegramma do delegado do termo de Igarassù, tive sciencia de que hontem, ás 11 horas da manhã, foi assassinado o cidadão Antonio Atronico de Souza Magalhães 1.º supplente do subdelegado de Itapissuma.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto, e deligencia a captura do criminoso.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1888

Alfredo Firmo de Oliveira. — Certifique-se.

Collector de Santo Antão, Antonio José José Maria & C., Francisco Paulo de Souza Malagueta, Maximiano Henrique da Silva Santiago, Dr. chefe de policia e Guilhermina de Albuquerque Campello.—Informe o Sr. contador.

Administrador do Correio, Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife a São Francisco, fiscal da collectoria da Victoria, e collector do Bom Jardim.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Mesa regedora da Ordem Terceira de S. Francisco.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

— 17 —

Tiburcio de Oliveira e Souza.—Informe o Sr. contador.

Collectoria de Garanhuns—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

Augusto Botelho de Andrade —Informe o Sr. contador.

Manoel Falcão de Menezes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Claudiana Francelina de Mello.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

Lucia Maria Carneiro d'Annunciação.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Inspectoria geral da instrucção publica

DESPACHOS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1888

José Calasans Rufo Duarte, professor publico.—Justifique.

Francisco Marques da Trindade, professor publico.—Venha por intermedio do delegado litterario.

— 17 —

Joaquina Mafalda de Carvalho Veras, professora publica.—Cumpra se e registre-se a apostilla de 15 do corrente.

José Paulino da Silva Filho professor publico. Encaminhe-se.

INTERIOR

Correspondencias do Diario de Pernambuco

PARAHYBA—CAPITAL, 12 de Outubro 1888

Estava na rua em serviço quando olhando casualmente para o telegrapho optico desta capital deparei com signal de vapor do norte, alias aqui esperado amanhã.

Assim surprendido, escrevo-lhe, como se costuma dizer, *currente calamo*, e somente para não faltar, como succedeu pelo vapor passado, se bem que por motivo justo e attendivel, pois, ha 15 dias mais ou menos—que tenho soffrido em minha saúde, tendo até guardado o leito por algumas vezes.

— Vindo dessa cidade aqui chegou no vapor de 29 de Setembro findo o Dr. José Novaes de Souza Carvalho, chefe de policia desta provincia, não tendo assumido immediatamente o exercicio de sua importante commissão por se achar ausente da capital o Exm. Sr. Dr. Pedro Correia, o que, entretanto, fizera no dia 2 do corrente mez, depois de prestar o juramento do estylo.

Deste modo voltaram as cousas a seus eixos, re-assumindo o integerrimo Dr. Antonio Meira Henrique o exercicio da vara de direito da comarca da capital e o digno Dr. Antonio de Souza Gouveia a municipal. Cessou por conseguinte, a interinidade da justiça, cuja inconveniencia já se ia fazendo sentir.

— Sob iniciativa do illustre administrador da provincia, abrio-se n'esta capital e fóra d'ella uma subscripção para auxiliar o patrimonio que na côrte se projecta constituir em favor da familia do inditoso Dr. Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

A somma até agora agenciada eleva-se á importancia de 2:000$000, e tendo sido entregue ao honrado Sr. Barão de Abiahy, já a enviou para a côrte, por intermedio da casa commercial desta praça Cahn Fréres & C., a seu estimado irmão Exm. Sr. Dr. Anizio da Cunha que a passará á commissão respectiva, da qual faz parte o digno representante dessa provincia, na Camara Temporaria, Exm. Sr. Dr. Alfredo Correia.

Eis os nomes dos cidadãos que contribuiram para tão edificante exemplo de philantropia e caridade.

Exm. Sr. Presidente da provincia, Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira	200$000
Sr. José Joaquim Ferreira Barbosa	200$000
Sr. Joaquim Garcia da Castro	200$000
Sr. Aron Cahn	200$000
Sr. Barão de Abiahy	100$000
Dr. Francisco de Paula Oliveira Borges	100$000
Sr. major José [illegible] Cavalcante do Rego Vasconcellos	100$000
Sr. major José Lins Cavalcante de Albuquerque	100$000
Sr. commendador Joaquim Pinto Napoleão	100$000
Sr. Antonio Pinto Guedes de Paiva	100$000
Rvd. vigario Frederico de Almeida e Albuquerque	100$000
Sr. Samuel Agnew, vice consul inglez	100$000
Sr. Francisco de Brito Lyra	100$000
Sr. capitão João Cavalcante de Souza	100$000
Sr. tenente Luiz Francisco de Hollanda Pessôa	100$000
Sr. Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello	100$000
	2:000$000

Esperam-se ainda outras assignaturas.

— No vapor do norte que por aqui passou á 6 do corrente, seguio com destino á Europa, por via dessa cidade, onde apenas se demorará o tempo necessario á passagem do primeiro paquete transatlantico, o eximio pintor e festejado litterato, Dr. Pedro Americo de Figueiredo.

Ao seu embarque affluio grande concurso de cidadãos de diversas classes e nacionalidades, o que, de parceiria com as justas e merecidas ovações que aqui recebeu, dá bem a medida da elevação de seu culto espirito e intelligencia mascula e privilegiada.

Seguiram no gozo de licença para o sertão o secretario do governo, Dr. Honorio Horacio de Figueiredo, e em commissão fiscal o primeiro escripturario do Thesouro Provincial, Francisco Primo Cavalcante de Albuquerque.

A opposição, talvez por não confiar muito na tão preconisada victoria de seu correligionario Dr. Elias Elyseu da Costa Ramos na eleição que a 14 do corrente, deve realizar-se no quarto districto, para preenchimento da vaga do Dr. Elias de Albuquerque, na Camara Temporaria, tem dado feição diversa ao destino que alli levaram aquelles dous empregados attribuindo-o a intervenção official no pleito.

Não vejo razão que justifique o procedimento e suspeitas da opposição, por isso que com relação ao escripturario Francisco Primo elle, no fim de cada anno, é sempre commissionado para methodisar a escripturação das collectorias provinciaes e estações fiscaes e provinciaes sobre o desvio, em grande escala, dos productos parahybanos para as provincias visinhas, e quanto ao Dr. Honorio o chamaram á Patos, onde reside toda sua familia, negocios de seu particular interesse.

— Na noite de 8 do corrente mez o illustre Sr. Barão de Abiahy congregou os seus intimos e dedicados amigos, inclusive e Exm. Sr. Dr. Pedro Correia e Dr. chefe de policia em sua aprazivel residencia, offerecendo-lhes uma verdadeira festa familiar—que teve por motivo o anniversario natalicio de uma de suas gentis filhinhas.

A' hora conveniente foi servida uma excellente mesa, prolongando se as dansas e outros divertimentos congeneres até ás quatro horas da madrugada.

— Falleceu na madrugada de 3 do corrente, quasi que inesperadamente, o primeiro escripturario da Alfandega desta provincia e 3º annista da Faculdade de Direito dessa cidade, Eduardo Marcos de Araujo.

O finado era muito bem quisto entre os seus conterraneos, e como funccionario publico a sua probidade nunca soffreu nem mesmo a mais leve suspeição.

Era o unico arrimo da numerosa familia que deixou na mais extrema pobreza, unico legado com que esmaltam sua transicção neste paiz os servidores honestos e cumpridores de seus deveres.

Os seus amigos tratam com vivo interesse de constituir modesto patrimonio para a sua familia, o qual já attinge a setecentos e tantos mil réis, mais ou menos.

Tambem falleceu, na cidade de Guarabira, onde residia, o major João Severiano de Albuquerque Maranhão.

Era filiado á politica dominante, á qual sempre servio com lealdade e dedicação.

Exerceu com distincção diversos cargos publicos de nomeação do governo e eleição popular, como: delegado de policia, vereador da camara e deputado á assembléa legislativa desta provincia.

Falleceu ainda na villa do Pilar a digna consorte do respectivo Dr juiz de direito Cunha Barreto.

— Reappareceu na arena jornalistica da provincia o *Liberal Parahybano*, antigo orgão do partido adverso.

Veio retomar o seu honroso posto, ainda que tardiamente.

— Tendo sido concedida a exoneração que solicitou o Sr Augusto Gomes e Silva do cargo de agente consular da Italia nesta provincia, foi nomeado para substituil-o o subdito italiano Felice de Belli.

A nomeação foi acertada, porque o Sr. Felice de Belli é incontestavelmente o chefe da colonia italiana aqui residente e á quem os seus conterraneos guardam respeito e consideração.

— Acha se nesta capital, onde pretende dar alguns espectaculos o insigne thaumaturgo, illusionista e magnetisador, Ernesto Acton.

O tempo vae correndo tão pobremente que o meu vaticinio é que pouco ou nada fará o Sr. Ernesto Acton.

— Foi jubilado o professor primario da cidade de Campina Grande, Justino Erico Machado e Paiva, e nomeado para substituil-o Clementino Gomes Procopio que me informam possuir habilitações superiores ao desempenho do referido cargo.

— A Alfandega rendeu ante-hontem... 44:589$963.

— A presente safra, cuja colheita já começou é muito reduzida, e os productores mostram-se desanimados com o preço do assucar.

Até o seguinte vapor.

PALMEIRA DE GARANHUNS, 5 de Outubro

A humanidade, n'esse oceano de vicissitudes e enganos que se denomina mundo, não pode gozar de legitima tranquillidade, mas [illegible] crivel que esta [illegible] sidade será permittida.

Entretanto, as leis terrestres, que não são mais do que uma inspiração da celeste, sabe com proficiencia empregar os meios, afim de que possamos viver em sociedade, mas em sociedade, civilisada, onde cada ser conheça seu dever e seu direito, gozando da liberdade que lhe é inseparavel.

Apesar de ser de uma indole por demais pacifica e bondosa os habitantes d'esta localidade, o que muito concorre para a tranquilidade e sociabilidade da mesma, vivemos assustados não só pelos facinoras, que banidos de Guebrangulo podem bater aqui, como tambem, com alguns malfeitores que em grupos, consta-nos que refugiam-se por aqui.

N'estas condições, não podemos deixar de pedir, ou antes supplicar ao poder competente que, providencie quanto antes attendendo á palpitante necessidade de um pequeno destacamento n'esta povoação, cujos habitantes tambem são filhos da Providencia, e aspiram gozar os beneficios que a lei prodigaliza-lhes, e para os quaes concorrem.

Inda uma vez alimentamos a esperança de que seja feita *a nossa vontade.*

Acaba de ser nomeado subdelegado de policia d'esta localidade o distincto cidadão Augusto José de Moraes, visto haver pedido exoneração de dito cargo o pai do mesmo o Sr. José Augusto de Moraes.

E' de esperar, que, de um moço intelligente e activo como é o Sr. Augusto de Moraes, muito tenha que lucrar a Palmeira, não ha duvida. Cremos que a nomeação foi bem acertada.

Nos é pois summamente agradavel participar-lhe que já se acha no exercicio de suas funcções o actual subdelegado Sr. Augusto de Moraes, tendo como seu distincto auxiliar como escrivão o tenente Satyro Emygdio de Oliveira.

Tenho o duplo prazer de communicar-lhe que a aula publica do sexo masculino d'esta localidade vai augmentando de modo animador graças ao zelo, intelligencia e actividade do digno professor que a rege o Sr. José Augusto Porto Carreiro, que com toda justiça se póde dizer, faz honra a classe do magisterio primario.

Se elle aqui demorar-se, muito e muito lucraremos no ensino.

Igual juizo cabe-nos fazer acerca da escola do sexo feminino que é interinamente regida pela Sra. D. Anna Lins Porto Carreiro digna consorte do professor.

Todos estão geralmente satisfeitos quer com uma, quer com outra aula, cujas frequencias tem sido de 22 alumnos na do sexo feminino e 24 e 25 na do sexo masculino.

As feiras tem corrido com soffrivel animação, e os generos são mais ou menos abundantes.

O professor acaba de requerer a presidencia permissão para uma aula nocturna.

Não ha duvida que nos vai prestar um importante serviço o Sr. Porto Carreiro.

NAZARETH, 12 de Outubro.

Tenho o prazer de annunciar-lhe que a comarca vai em plena paz.

Não obstante é triste o aspecto de sua laboriosa população.

Ha para isso duas importantes causas: o miserrimo preço do assucar, a ponto de quasi não chegar para as despezas do custeio, e a perda de grande parte da futura safra, em razão do forte verão.

E' o caso de dizer: em cima de queda couce. Além de salario caro e preço incompensavel, secca.

E entretanto a lavoura desta comarca conserva-se inactiva, nada faz, nem mesmo contra o inqualificavel procedimento da companhia do Limoeiro, supprimindo um dos trens, cousa que lhe faz grande mal, bem como ao commercio.

Ha de arrepender se.

O mez passado, D. Amelia Rosa Soares, alumna mestra da Escola Normal, abrio uma escola de instrucção primaria e secundaria do sexo feminino, a qual conta já cerca de vinte alumnas de frequencia com notavel aproveitamento.

Já que fallo de escola, devo dizer que a distincta professora publica desta cidade, D. Minervina Feitosa Brandão, tem um crescido numero de meninas habilitadas para exames em todos os gráos.

A nossa Edilidade, apezar de constituida por distinctos cidadãos de ambos os credos politicos, continua em seu indifferentismo a respeito dos mais importantes interesses do municipio.

Teve lugar esta semana o fechamento da pharmacia do Sr. Manoel José Pinho de Souza Neves por falta de licença e pharmaceutico.

Esse facto causou dolorosa impressão, por ser o Sr. Souza Neves, ha longo tempo aqui estabelecido, homem cégo e pai de onerosa familia.

Encerrou-se hontem a terceira sessão do jury aberta em 28 do mez passado, sendo julgados 14 processos comprehendendo 15 réos, na ordem seguinte:

Dia 28 Joaquim Baraúna do Nascimento, pronunciado no art. 193, combinado com o art. 34 do Codigo Penal. Condemnado no maximo do art. 201.—Defensor e advogado Manoel de Macedo.

Dia 1º—Martiniano Gomes da Silva, pronunciado no art. 205. Absolvido.—Defensor advogado M. de Macedo.

Dia 3.—Manoel José dos Santos, pronunciado no art. 205. Absolvido.—Defensor, Dr. Porfirio de Andrade.

Dia 3—Manoel Martins de Sant'Anna, pronunciado no art 205. Absolvido..—Defensor, advogado M. de Macedo.

Dia 4.—Paulo e José, libertos, pronunciados no art. 191. Condemnados, o 1º no gráo medio e o 2º no minimo do art. 193.—Defensor, advogado Borges da Fonseca.

Dia 5.—José Antonio do Rego, pronunciado no art. 193. Condemnado no minimo.—Defensor, advogado M. de Macedo —Appellou.

Dia 5—José Guedes de Arruda, pronunciado no art. 193. Condemnado no minimo.—Defensor, Dr. Porfirio de Andrade

Dia 8.—Joaquim Lopes de Souza Frasão, pronunciado no art. 193. Condemnado no medio.—Defensor, Dr. Ovidio Filho —Appellou.

Dia 9.—Antonio Pereira do Espirito Santo, pronunciado nos arts. 193 e 205, e José Lourenço Gomes. Condemnado o 1º no minimo do art. 193 e o 2º absolvido.—Defensor do 1º, advogado Macedo, que appellou, e do 2º o advogado Borges da Fonseca.—O juiz appellou.

Dia 10.—Antonio Joaquim da Silva, pronunciado no art. 193. Condemnado no medio.—Defensor, advogado Borges da Fonseca.—Appellou.

Dia 10.—Luis Brasiliano Duarte Filgueiras, pronunciado no art. 201. Absolvido.—Defensor, advogado Macedo.

Dia 10. Caetano Alves da Silva, pronunciado no art. 101. Absolvido.—Defensor, advogado Macedo.

Dia 11.—Capitão Elyseu Coutinho de Albuquerque Maranhão, pronunciado no art. 193. Absolvido.—Defensores, Drs. Methodeo Maranhão, Tavares Netto e Cordeiro.

Dia 11.—Vicente Ferreira de Freitas, pronunciado no art 201.—Absolvido.—Defensor, advogado Macedo.

A sessão foi presidida pelo distinctos magistrados Dr. Carlos Vaz, juiz de direito e Dr. Manoel Cabral, juiz municipal, occupando a promotoria o intelligente Dr. Arthur da Silva Rego.

Os trabalhos da sessão correram regularmente, dando os Srs. juizes de facto, pelo seu constante comparecimento, exuberantes provas de seu amor á democratica instituição.

Nem outra cousa era de esperar do corpo de jurados desta comarca, onde a aurea lei de 13 de Maio, satisfazendo os seus generosos e patrioticos sentimentos, não creou partido republicano.

Até outra vez.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itamassuma tendo comparecido 30 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo cópia de um acto de 13 do corrente, pelo qual foi mandada incluir na pensão do engenheiro aposentado da Repartição das Obras Publicas, Joaquim Galeno Coelho, a gratificação por mais de 30 annos de serviços.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Francisco Paulo de Souza Malagueta, official aposentado do corpo de policia, requerendo que se consigne verba para pagamento dos seus vencimentos de Janeiro a Junho de 1887.—A' mesma commissão.

Outra do padre João Marques de Souza, parocho collado da freguezia de Papacaça requerendo a consignação de uma verba pecuniaria em favor das obras da respectiva matriz.—A' mesma commissão.

Outra de Ignacio Pacheco de Albuquerque Maranhão, collector provincial de Nazareth, requerendo a sua aposentadoria.—A' mesma commissão.

Outra da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz, requerendo isenção do imposto de 25 % da decima para um predio contiguo a mesma igreja com a qual se communica, e onde mora o guarda sem pagar aluguel.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Pedro Simeão da Silva Braga, requerendo que sua aposentadoria seja regulada como se elle houvesse completado os 30 annos de serviço.—A' commissão de legislação.

Foram approvados oito pareceres da commissão de redacção sobre os projectos ns. 30 de 1880, 39 de 1881, 74, 76 e 126 de 1882, 148 e 153 de 1884 e 52 de 1883, sendo o ultimo com uma emenda do Sr. José Maria, que a justificou.

Adiaram-se por haverem pedido a palavra os Srs José Maria e Drummond, dous pareceres da commissão de instrucção publica, indeferindo as petições de Isabel Carolina Giraldes de Almeida e Esther Correia Crespo.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo os de ns 44 a 47 precedidos de pareceres da commissão de instrucção publica.

N. 44.—Dispensando a Idalina Affonso de Souza o tempo que lhe falta para completar a idade legal e matricular-se na Escola Normal.

N. 45.—Idem a Josepha Calasans Gomes para prestar exame, do 1º anno na mesma escola.

N. 46—Idem a Maria do Carmo Radick Payanta, idem.

N. 47—Mandando contar para a jubilação do professor primario, Dr. Francisco Silverio de Farias o tempo em que exerceu o cargo de professor adjunto.

N. 48.—Desannexando do cartorio do registro geral de hypothecas e supprimindo o tabellionato que lhe fôra annexado; ficando supprimido tambem o primeiro tabellionato que vagar na comarca do Recife.

N. 49—Creando uma cadeira mixta em Azueira e outra em Ribeiro Grande de Bom Jardim.

Approvou-se com uma emenda do Sr. José Maria, que orou e requereu o encerramento da discussão, o parecer da commissão de policia contractando com o *Jornal do Recife* a publicação dos debates e mais trabalhos da Assembléa, ficando prejudicada uma emenda do Sr. João Alves para ser o contracto feito com a *Provincia* e orando pela ordem o Sr. Drummond.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 3ª discussão o projecto n. 1 deste anno, sendo remettido á commissão de redacção, que a requerimento do Sr. José Maria redigirá separadamente a emenda n. 1, que consta do projecto n. 35 deste anno O projecto n. 1 revoga a lei n. 1890 de 1887 e o de n. 35 marca os limites dos dous districtos de paz de Cabrobó

Approvaram-se em 2ª discussão os projectos n. 23, deste anno tambem, (fabrica de couros de J. C. Levy) tendo orado o Sr. Ulysses Vianna, e n. 25, ainda deste anno (dispensa a José Francisco de Paula de construir uma casa para cobrança de uma extincta barreira)

Adiou-se por 24 horas, depois de orar o Sr. João Augusto e a requerimento seu, a 2ª discussão do projecto n. 9 deste anno (emprestimo externo de 8,500 contos).

Approvou-se em 3ª discussão indo á commissão de redacção o projecto n. 228 de 1882 (indemnisação a Rufino José Cardoso de despezas com a construcção do açude do Bebedouro do Altinho).

Encerrou-se a 2ª discussão do projecto n. 17 deste anno (designando para séde do municipio de Ipojuca o povoado de S. Miguel de Ipojuca) não se votando por falta de numero.

Adiou se a 1ª discussão do projecto n. 34 tambem deste anno (extinguindo o 4º juizado de paz de Afogados, sendo annexado o povoado de Bôa-Viagem ao 1º juizado de paz).

A ordem do dia é: continuação da anterior, 3ª discussão do projecto n. 20 de 1884 e discussão do parecer n. 13 deste anno, sobre a eleição do 3º districto.

Lei não sanccionada— Da Secretaria da Presidencia recebemos a seguinte lei não sanccionada:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1º. Fica a Santa Casa de Misericordia do Recife, autorisada a contrahir um emprestimo até cem contos de réis, podendo para isso caucionar os titulos que possue.

Art 2º. Dos impostos addiccionaes que percebe a Santa Casa deduzir-se-hão annualmente dezesete contos para pagamento dos juros e amortisação do emprestimo, de que trata o artigo antecedente até a sua extincção completa.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 29 de Setembro de 1888 —*Barão de Caiará*, vice presidente.— *José Maria de Albuquerque Mello*, 1º secretario.—*Dr. João Augusto do Rego Barros*, 2º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

A Santa Casa de Misericordia, como pessoa moral, rege se, no que respeita a acquisição, alienação e administração dos seus bens, por leis geraes assás conhecidas: Ord. liv. 2º tit. 18; Lei de 18 de Setembro de 1845 e outras.

O acto da Assembléa Provincial, de 29 de Setembro passado, autorisando essa corporação a contrahir um emprestimo de cem contos de réis, mediante caução dos titulos possuidos, importa facultar um começo de alienação de bens por seu destino inalienaveis; para o que carece a Assembléa de competencia, que não lhe resulta de certo dos arts. 10 e 11 do Acto Addicional.

Pouco importa que a satisfação dessa divida tenha sido regulada como se vê; porquanto, sendo de autorisação annua a fonte de renda, da qual se manda deduzir quota annual para amortisação, póde dita renda ser supprimida antes de concluida ou mesmo começada aquella.

E, pois, verificando-se, no caso, invasão de poderes da Assembléa Geral e, conseguintemente, inconstitucionalidade no acto da Assembléa Provincial devolva-se este.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 10 de Outubro de 1888.—*Joaquim José de Oliveira Andrade.*

Thesouro Provincial—Por portaria da presidencia da provincia, de 12 do corrente, foi nomeado o Dr. Eduardo Augusto de Oliveira para o lugar de inspector do Thesouro Provincial.

Consta-nos que o Dr. Eduardo de Oliveira tomará hoje posse do seu cargo.

Fazenda Provincial — Por portaria da presidencia, de 2 do corrente, foi removido o bacharel Manoel Henriques Wanderley, ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial, do municipio de Barreiros, para exercer igual cargo no municipio de Palmares, onde é promotor publico.

Licença—Foram concedidos 30 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde a Victorino Antonio de Alcantara, professor da freguezia de S. José.

Arsenal de Marinha—S. Exc. o desembargador presidente da provincia, acompanhado de seu ajudante de ordens, visitou hontem o Arsenal de Marinha, onde se demorou bastante tempo, percorrendo todo o estabelecimento, inclusive as differentes officinas, quartel, torreão, etc.

Recebido pelo honrado inspector o Sr. capitão de fragata Araujo Cortez e mais officiaes, foi acompanhado por estes e ficou S. Exc muito satisfeito com a visita que fez, tendo encontrado o maior aceio, ordem e disciplina, o que deve ser agradavel ao digno inspector por ver assim reconhecido o zelo e solicitude que emprega na direcção de tão importante estabelecimento.

Accidente—Em terras do engenho Daranguaso do termo de Ipojuca, cahio um páo sobre um menor de 12 annos, que morreu instantaneamente.

Assassinato—No dia 11 do corrente, pelas 2 horas da tarde, no lugar Barra do Tapuia, do termo de Aguas Bellas, o individuo Antonio Vicente dos Santos assassinou com uma facada a Manoel Gomes da Silva, evadindo se após o crime.

A autoridade policial procedeu na forma da lei.

Evasão—Da cadeia de Jatobá evadiram-se no dia 5 do corrente dous criminosos, incursos nas penas do art 269 do codigo criminal.

Autoridade assassinada — Por telegramma do delegado do termo de Igarassú ao Dr chefe de policia teve esta autoridade sciencia de que antehontem as 11 horas da manhã fora assassinado o 1º supplente do subdelegado de Itapissuma, Antonio Andronico de Souza Magalhães.

O delegado diligencia a captura do delinquente.

Estrada de ferro do Recife a Caruarú—O Sr. Dr. Pires Ferreira, director do prolongamento e da estrada de Caruarú nos manda participar que declarou-se não lhe ser possivel alterar de 3 para 3 1/2 horas da tarde a partida do trem de passageiros e carga que segue até a cidade da Victoria.

Desejando aquelle digno engenheiro acquiescer ao pedido que a esse respeito lhe fôra feito pela imprensa diaria d'esta capital, mandou informar ao respectivo chefe do trafego Dr. Alfredo Dias, o qual em resposta official salientou as inconvenientes resultantes da alteração do horario d'aquelle trem, pelo que continua elle a partir como de costume ás 3 horas da tarde.

Provincia de Santa Fé — Por intermedio do Sr. João Ramos recebemos um grande volume in folio, com o titulo de « Primer censo general de la provincia de Santa Fé da Republica Argentina » contendo o livro primeiro do recenseamento da população da mesma provincia com diversas estampas e cartas topographicas, explicativas de diversos pontos, comprehendidos na região da mesma provincia.

O recenseamento foi feito em 6, 7 e 8 de Junho de 1887 sob a administração do Dr. D. José Galvez e organisado por Gabriel Carrasco, director e commissario geral do censo.

E' um livro utilissimo para quem quizer estudar os negocios relativos a provincia de Santa Fé.

Agradecemos ao Sr. João Ramos o obsequio que nos fez.

Exposição Universal—Hoje, ás 7 horas da noite, reune-se a commissão pernambucana para a representação da provincia, na Exposição Universal de 1889.

A reunião é no Lyceu de Artes e Officios.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes—Não se tendo reunido no dia 11 do corrente, numero legal de socios, para em sessão de assembléa geral tratar se definitivamente sobre as obras das officinas do Lyceu de Artes, acha-se convocada para hoje, ás 6 1/2 horas da tarde, na respectiva séde uma nova reunião desta sociedade para o mesmo fim, a qual se effectuará com o numero de socios que comparecerem, visto ser esta a segunda convocação.

Do sul—E' hoje esperado dos portos do sul o paquete nacional *Espirito Santo*.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Da Associação Medico Pharmaceutica Pernambucana, á hora e no lugar do costume, em sessão ordinaria.

Do Gremio dos Professores Primarios, ás 11 horas da manhã, na respectiva séde, em sessão ordinaria.

Domingo:

Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas da manhã, na séde social, em sessão do conselho administrativo.

Ordem Terceira do Carmo—Esta veneravel ordem procedeu no dia 16 do corrente a eleição da nova mesa para o anno compromissal de 1888 a 1889, dando o seguinte resultado:

Prior—André Maria Pinheiro.

Sub-prior—Luiz da Gama Bandeira de Mello.

Procurador-geral—Tenente Antonio José de Souza e Silva.

Secretario—José Castor de A. Souza.

Thesoureiro—Antonio Jesuino Marques.

Vigario—Carlos A. Carneiro Monteiro.

Mestre dos noviços—Joaquim Ramos da Costa.

Visitadores—José Francisco dos Passos Guimarães e Antonio José Rodrigues de Sousa.

Definidores—Claudio Dubeux, José Antonio do Monte, Luis Maria Ribeiro Guimarães, Antonio José Duarte Braga, João Francisco de Sousa Lima, José Clementino Henrique da Silva, José Lourenço da Silva Oliveira, Joaquim José da Cunha Sampaio, Umbelino Possidonio de Barros, Salviano Luis de Siqueira, José Coutinho da Motta Ferreira, Dr. Vicente Ferrer de B. W. Araujo.

Priora—D. Maria Annunciada Duarte Maia.

Sub-priora—D. Lydia Barbosa C. de Albuquerque.

Mestra das noviças — D. Leopoldina B. dos Santos.

Externato Central Nocturno Princeza Isabel—Este instituto de educação e ensino para *libertos e ingenuos* tem funccionado regularmente, contando até o ultimo do mez findo 78 alumnos de matricula com uma frequencia muito vantajosa para tantos operarios.

A escola filial—13 de Maio—estabelecida em Jatobá do Brejo, possue já uma matricula superior a 40 alumnos, cujo professor está lutando com a falta de compendios escolares, limitando-se a fazel-os ler *Diarios* e *Jornaes*.

Para ella enviou o Externato Princeza Isabel 50 volumes de obras diversas, o que foi um valioso presente feito aquella escola.

Sociedade Litteraria Casimiro de Abreu—Funccionou na quinta-feira ultima esta associação em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Alfredo Thimes.

Foi discutida e approvada a 2ª parte do regimento interno.

O Sr. Arthur Oscar de Brito pedio e obteve a sua transferencia de socio correspondente para effectivo.

Amanhã, pelas 6 horas da tarde, no lugar do costume, haverá sessão ordinaria.

Bibliotheca Provincial— Continuação das obras offerecidas a esta repartição durante o mez de Setembro:

Pelo Sr. Dr. J. J. Alves de Albuquerque:

Theatrum lyricum, quo postarum lyricorum omnium, quot-quot ab Horacio, ab hoc usque tempora, editi sunt, haberi poterunt phrases, loci-communes, comparationes, synonyma, epitheta, sententiæ, elegantiæ poeticæ. Coloniæ Agrippinæ, 1741, 1 volume encadernado.

Histoire du droit canon, par M. Durand. Lyon 1770, 1 volume encadernado.

Le Compère Mathieu, ou les bigarrures de l'esprit humain, par l'Abbé Dulaurens. Paris, 1837, 1 volume encadernado

Historia do futuro, pelo padre Antonio Vieira. Bahia, 1838, 1 volume encadernado.

Moralis theologiae tractatus duplex. Conimbricæ, 1714, 1 volume encadernado.

P. Ovidii Nasonis. Operum. Londini, 1725, 2 volumes encadernados.

Le Deuxieme volume de l'histoire de Portugal, 1610. Genus, 1 volume encadernado.

Cæremoniale episcoporum SS. Domini Nostri Benedicti Papæ XIV. Venetiis, 1772, 1 volume encadernado.

Discours sur l'histoire universelle par Bossuet. Paris, 1838, 1 volume encadernado.

O codigo penal do imperio do Brazil, com observação sobre alguns de seus artigos pelo Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo. Recife, 1851, 1 volume encadernado.

Lições elementares de eloquencia nacional, pelo conego Francisco Freire de Carvalho. Pernambuco, 1846, 1 volume encadernado.

Officium hebdomadæ Sanctæ secundum Missalle & Breviarum Romanum. Pernambuco, 1816, 1 volume encadernado.

Horæ diurnæ Breviarum Romani. Mechliniæ, 1861, 1 volume encadernado.

Cæremoniale Episcoporum, Benedicti Papæ XIV Mechliniæ 1853, 1 volume encadernado.

Xavier dormindo e Xavier acordado, autor o padre Antonio Vieira. Lisbôa, 1694, 1 volume encadernado.

Paradisus voluptatis Verbi Incarnati; hoc est Sermones in Evangelia Dominicalia et Festorum D. N. Jesus Christi, etc., etc. Autore Adm. R. P. Benedicto Fideli a S. Philippo Coloniæ Agrippinæ, 1682, 1 volume encadernado.

Anonyme Romani qui de primatu Papæ ou perscripsit vana religio, et mala fides: hoc est defensio teotamis theologici de auctoritate episcoporum tempore scissuræ, etc Scribebat Antonius Pereria Figueredius. Olisipone, 1770, 1 volume encadernado

Triennium philosophicum digestum per annos, scilicet logicum, physicum et metaphysicum, á P. Vicentio Pereira. Conimbricæ, 1751, 1 volume encadernado.

Concordantiæ Bibliorum Sacrorum vulgatæ editionis, Sixti V. 1674, 1 volume encadernado.

Le Mie Prigioni memorie di Silvio Pellico da Saluzzo. Parigi, 1842, 1 volume encadernado.

De la Gaieté. Par le Marquis Caraccioli. Paris, 1767, 1 volume encadernado.

Catecismos da diocese de Montpellier, impressos por ordem do bispo Carlos Joaquim Colbert. Recife, 1 volume encadernado.

El Nuevo Testamento, traducidio al espanhol de la vulgata latina, por el P. Phelipe Scio de S. Miguel. Londres, 1828, 1 volume encadernado.

As ruinas, ou meditação sobre as revoluções dos imperios, por C. F. C. de Volney. Traduzida por Pedro Cyriaco da Silva. Lisbôa, 1822, 1 volume encadernado.

O *Catholico*, jornal de Setembro de 1843 a Setembro de 1844. Pernambuco, 1 volume encadernado.

La Tribune Sacrée. E'cho du Monde Catholique. Des annos de 1845 e 1846. Paris, 2 volumes encadernados.

O Libello do Povo, por Timandro. Rio de Janeiro, 1849, 1 volume encadernado

Discurso moral e politico sobre os contrabandos, por Frei Ignacio de S. Carlos, portuense. Porto, 1814, 1 volume brochado.

La vie du pape Clement XIV, (Ganganelli). Paris, 1776, 1 volume encadernado.

Quintus Horatii Falcci. Opera. Interpretation et notis illustravit Ludovicus Desprez. Venetiis, 1762, 2 volumes encadernados.

Memorial Historico dedicado e offerecido á irmandade do Santissimo Sacramento da igreja matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, pelo irmão João Pereira Rebello Braga. Pernambuco, 1869, 1 volume encadernado.

Des délits et de peines, par Cesar Beccaria. Paris, 1 volume encadernado.

C. Julii Caesaris. Commentariorum de Bello Gallico, 1 volume encadernado.

Diccionario portuguez e latino, autor Pedro José da Fonseca. Lisbôa, 1820, 1 volume encadernado.

Septem Linguarum Galepinus hoc est lexicon latinum. Patavi, 1746, 1 volume encadernado.

Publii Ovidii Nasonis. Metamorphoseon. Libri XV. Cum notis Thomae Farnabii. Patavii, 1 volume encadernado.

Rituale breve ad clericorum, maximé Parochorum usum peratile, etc. Olysipone, 1824, 1 volume encadernado.

Sermons de Don Regnier. Lyon, 1761, 3 volumes encadernados.

Extraits de classiques français. Accompagnés de notes et notices, par Gustave Merlet. Paris, 1875, 1 volume encadernado.

Thesouro de pregadores, por Gaspar de Souza. Lisboa, 1768, 1 volume encadernado.

Paradise Lost a poem in twelve books by J. Milton. Paris, 1835, 1 volume encadernado.

The Iliad of Homer. Translated from the Greek. By Alexander Pope. Paris, 1818, 1 volume encadernado.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 16 de Outubro de 1888

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—6	760m81	19 67	80
9	27º—7	761m50	20 52	75
12	28º—0	760m75	19,87	71
3 t.	27º—4	759m82	19,54	71
6	26º—2	760m72	18 88	74

Temperatura maxima—28º,50.

Dita minima—25º,00

Evaporação em 24 horas—ao sol: 8m,1; á sombra: 5m,5.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: E durante todo o dia.

Velocidade média do vento: 4m,48 por segundo.

Nebulosidade média: 0.35.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	16 de Outubro	8—32 da manhã	0m48
P. M.	» »	2—56 da tarde	2m32
B. M.	» »	8—51 » »	0,m58
P. M.	17 de Outubro	3—2 da manhã	2,m45

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 19, de variados artigos.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 49, de predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 35, de bons moveis, louças, vidros e diversos passaros.

Pelo agente Gusmão, ás 14 horas, no largo do Corpo Santo, de farinha de mandioca avariada

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 52, de um piano, moveis, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Fernando Xavier da Silveira Guerra.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de José Duarte Coutinho.

Passageiros — Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Maceió*:

E' T. Daniels, H. J. Bernan, Maria Benedicta da Conceição e uma filha.

— Chegados do Rio Grande do norte no hiate nacional *Correio do Natal*:

José Joaquim Pimentel, João Baptista Senna, José Antonio da Costa Carneiro, Genesio Amorim Garcia, Manoel Teixeira da Silva, João G. dos Santos, Geremias Geraldo e Manoel Cardoso Batalha.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 17 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Alcebiades Velloso:

Amputação do braço direito pelo methodo circular, indicada por ulcerações leprosas e necrose dos ossos do antebraço e mão.

F. Pelo Dr. Pontual:
Extirpação de um kisto da região lateral direita do pescoço.
Excisão da mama esquerda indicada por cancro da mesma.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção no dia 16 de Setembro de 1888:
Existiam 408; entraram 11; sahiram 15; existem 404.
A saber:
Nacionaes 377; mulheres 13; estrangeiros 14.—Total 404.
Arraçoados 351.
Bons 325.
Doentes 26.—Total 341.
— Movimento da enfermaria:
Tiveram alta:
João da Cruz e Sousa.
José Joaquim da Silva.
Basilio de tal.
João Joaquim de Oliveira.
Januario Nunes de Oliveira.
Joaquim Manoel Pereira.
Bibiano de Jesus Bandeira.
Foram visitados os presos d'este estabelecimento por 142 pessoas, sendo 45 homens e 97 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 16 de Outubro, é o seguinte:

Entraram	17
Sahiram	11
Falleceram	0
Existem	582

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8, Barros Sobrinho ás 7, Alcebiades Velloso ás 9 1/4, Pontual ás 11, Estevão Cavalcante ás 6 1/2 horas.
Simões Barbosa não compareceu.
Cysneiro idem.
Berardo idem.
Malaquias, acha se licenciado.
Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 7 1/2 horas.
Pharmaceutico entrou ás 8 1/4 e sahio ás 4 horas.
Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 e sahio ás 4 horas.

Loteria do Grão-Pará—Eis os premios da 4ª parte da 21ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 17 de Outubro de 1888:

15724	120:000$000
6169	30:000$000
10681	12:000$000
11751	6:000$000
16525	3:000$000

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:
3580 3965 17469
Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:
5478 8939 12049 15756 16407 16660
Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:
4701 10547 15013 16078 18866
9828 14486 15823 16887 19299

Approximações

15723	1:500$000
15725	1:500$000
6168	600$000
6170	600$000
10680	150$000
10682	150$000

Os numeros de 15721 a 15730 estão premiados com 150$000 inclusive o da sorte grande.
Os numeros de 6161 a 6170 estão premiados com 90$000 inclusive o da sorte de 30 contos.
Os numeros de 15701 a 15800 estão premiados com 90$000.
Os numeros de 6101 a 6200 estão premiados com 60$000.
Os numeros terminados em 24 estão premiados com 60$000.
Os numeros terminados em 69 estão premiados com 60$000.
Todos os numeros terminados em 4 e 9 estão premiados com 30$000 excepto os terminados em 24 e 69.
A seguinte loteria corre no dia 22 de Outubro com o plano de 60:000$000.

Loteria do Pará—A 4ª parte da 22ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 22 de Outubro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 16 de Outubro:
Candida Peixoto de Albuquerque, Pernambuco, 54 annos, viuva, Santo Antonio; pleuresia.
Maria, Pernambuco, 28 annos, casada, Graça.
Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Recife; tuberculose.
Manoel, Pernambuco, horas, Boa-Vista; hemorrhagia.
Maria, Pernambuco, 38 dias, Recife; enterite.
Honorio Felippe Santiago, Pernambuco, 25 annos, casado, Santo Antonio; congestão cerebral.
Jovita, Pernambuco, 8 mezes, Boa Vista; broncho pneumonia.

INDICAÇÕES UTEIS

O Dr. Barros Guimarães
Póde ser procurado no escriptorio da redacção d'este *Diario*, á rua Duque de Caxias n. 42, 2.º andar.

Advogado
O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha, mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 22, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.
O Dr. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para rua do Imperador n. 22.

Medicos
Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.
Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1 andar, de 12 ás 2 da tarde residencia na Monteiro.
O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.º andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.
Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio dia ás 3 horas no 1.º andar da casa á rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.
Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.
Dr. Manoel Vasconcellos medico, parteiro e operador, reside na cidade de Pesqueira, onde continúa no exercicio de sua profissão.

Occulista
Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

Serraria a vapor
Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23, este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeira de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia.—Pernambuco.

Cruzes e capellas mortuarias
Os Sr. Alfredo Lopes & C., estabelecidos á rua da Imperatriz n. 88, esquina da do Hospicio, receberam directamente de Paris, por um dos ultimos vapores, uma grande e variada collecção de ricas e modernas capellas e cruzes mortuarias, confeccionadas de flôres e palmas de porcellana e que vendem por preços modicos, obrigando-se a collocar nas mesmas as inscripções que os compradores desejarem.
Approximando-se o dia 2 de Novembro, dia em que tem lugar a commemoração dos finados, recommendamos ás pessôas que desejarem depositar uma lembrança nos jasigos e tumulos de seus parentes e amigos, e collecção de que acima fallamos.

Pianista
Irineo de Araujo Cesar encarrega-se de orchestra para bailes e toca em reuniões familiares. Póde ser procurado na Livraria Franceza ou rua Bella n. 40.

Madame Ferchault
Dá licções theoricas e práticas da lingua franceza, ensina a fallar correctamente, interessando-se pelo adiantamento de suas discipulas do que servirão de prova ás que actualmente lecciona.
12—RUA BARÃO DE S. —BORJA 12

Drogaria
Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria
Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A commissão de avaliação da empreza do gaz

Por fim, fez-se a luz, a questão movida por espaço de quatorze mezes, contra a empreza do gaz d'esta capital; cuja indole, não é tão má, como era apregoado por alguns pretendentes, ao novo contracto.

Credora, paciente e acommodada de perto de: *trezentos contos de réis*, que, lhe são devidos pelo governo provincial; paciente ainda mesmo, apezar, da attitude a que attingio, a questão que lhe foi movida *á surdina*, e por mais de uma provocação diaria, que, a pretexto da empreza, procurou frechar a dignidade do honrado presidente da provincia.

Acreditamos, que, ninguem se mostrará extranho a tudo isto, e menos, deixará o publico de reconhecer o direito, que é derivado pela justiça dos factos, que vêm de ser publicados, demonstrando á evidencia, as verdades legitimas, e collocando fóra da discussão, os dados numericos, que nenhum personagem ousou destruir, e aos quaes cabia-lhes na propria honra, a obrigação de fazel-o, depois de apresentarem-se, no vasto scenario da discussão.

E' a prova mais terminante; sã, e honesta; encaminhada para robustecer cada vez mais, o direito sobre que pairam os ultimos acontecimentos, havidos entre a commissão dos avaliadores por parte do governo, e a empreza do gaz; contra o voto do Dr. Lycurgo José de Mello, que, veio firmar na opinião publica, a prova do criterio, e das habilitações profissionaes, de tão distincto cavalheiro.

Extranhará todo interessado, adverso á empreza, que apparecem sempre nas vesperas de expirar um contracto, a linguagem empregada pelos signatarios da declaração de 12 d'este mez, publicada no dia 13, sob o titulo *Avaliação da empresa do gaz.*

O espirito de *justiça* e de *imparcialidade*, tão apregoado pelos Srs. Dr. Cecilliano Mamede e director das Obras Publicas, para melhor frisar o conteúdo do laudo, e com o fim unico, de dar ás conclusões que apresentaram outra força, mui differente, da que elles procuraram salientar, é, que faz, subir á evidencia, a suspeita de serem elles, os proprios e unicos, que reconheciam a impossibilidade imperiosa, em que se haviam collocado, e em que estariam amanhã, caso tivessem de mantel-as de pé.

E' lamentavel, que no meio de tudo isto, estejam envoltos os direitos e interesses legitimos, de uma empreza, que não reconheceu embaraços, e que não deixou de affrontar com certa coragem, a exploração do privilegio, feito aos Srs. Dr. Felippe Lopes Netto; Manoel de Barros Barreto e Henry Gibson; em 24 de Abril de 1856, quando a cidade do Recife era illuminada com luzes de oleos differentes.

Obrigar hoje, á empreza, depois de findar o contracto que se propoz explorar, mediante certas e determinadas condições, á ter de sugeitar-se ao capricho de uma lei, que não podia, não devia, ser sanccionada, tal qual foi; outra cousa não era de esperar, senão o desfecho lamentavel de questões, e mesmo de conflictos, que a lei 1901 veio trazer, pela desintelligencia que ha entre o contracto transferido a Fielden Brothers, e a lei que devia visar a autorisação feita ao governo, para o seguimento não importa saber por qual fórma do serviço de illuminação, publica e particular, por gaz corrente.

Não deixam de ser menos vexatorias, as insinuações que por diversas vezes, tem sido lembradas por pessoas manifestamente interessadas, contra a empreza; que propunha se tivesse em mira, avaliar o seu material, de maneira, a tornal-o accessivel por pouco dinheiro, a quem se propusesse explorar o novo contracto.

E' tão mesquinha; tão calumniosa; tão indigna do decoro das pessoas que se prezam; uma proposição d'estas, que resalta á indignação geral, o facto somente de sua reproducção.

Favorecer um terceiro, que se proponha explorar o novo contracto, pela protecção immensa, que lhe adviria, entrando na posse, sem mais nem menos, de uma propriedade alheia, cujo valor fosse reduzido, para, presentear com uma somma de mil e tantos contos de réis, a um novo contractante, que não sabemos quem será, é facto, que já em si, revolta o animo e probidade dos homens.

Não ousamos dizer, que taes insinuações, houvessem pairado, sequer, um instante, no espirito da commissão, de avaliação da empreza do gaz; por parte do governo; acreditamos mesmo, que, nem de longe influenciaram o seu animo; attribuindo nós, a uma causa de negligencia, pura, e simplesmente, o facto de ter-se distanciado essa commissão, do valor real da empreza.

Não menores, tem sido as causas, que levaram a commissão, a commetter essas faltas, porquanto ficou claramente provado, com a pallidez e frieza, dos algarismos, os erros de que está crivado, o laudo da commissão; rubricado apenas, por dous, dos membros nomeados pelo governo da provincia.

Esses erros, commettidos mais em desabono dos interesses da empresa, do que, dos futuros emprezarios, alteram o computo, elevando-o de muito, acima do valor a que chegaram; os dous peritos da commissão, apezar de todos os pesares.

Deixam portanto de existir, ipso facto, o valor dado pela commissão, *de noventa e tantos contos de réis*; porquanto, admittindo preços e especificações, tal qual se apresentou no laudo, hoje, o valor da empreza, é de: *x*; quantidade desconhecida, logo, continuamos sem saber, o que querem dizer, os Srs. director das Obras Publicas, e Dr. Cecilliano Mamede, que, escrevem e continuam a escrever, muito, sem provar, cousissima alguma, e fazendo uso de uma linguagem metaphysica, que, cada vez torna mais complicada a comprehensão do pensamento, que querem tornar publico e notorio, como por exemplo, na phrase quando dizem que: *a commissão estava de perfeito accordo, na execução, da parte essencial de sua incumbencia.*

Um amigo da ordem.

Pobreza de um sabio

I

O grande encyclopedico exige desde o principio que lhe sejam apresentados os livros, em que affirma não existir a *doutrina* attribuida ao autor delles Queria, dizia elle com insolencia, verificar as asserções do collega aggredido.

Nos seus ultimos artigos porém tem mudado o tom da exigencia, e afinal aclarou-se a verdade: O sabio pandego confessa que realmente precisa desses livros para ter o que dizer! O exigente impostor era um mendigo traiçoeiro, que pedia emprestadas (com arrogancia!) as armas, que lhe faltavam na sua miseria scientifica.

Mas então por que cumulo de quichotismo veio esse maldicto fulminar um erro, cuja existencia ao menos não póde demonstrar com as proprias armas do talento e da erudição?! Não basofiou elle no artigo inicial da discussão, que « possuia cinco diversas obras de Gneist, das quaes umas especialmente e outras incidentemente *se occupam* (1) do *selfgovernment*?

Parecia que todo o arsenal do guerreiro estava preparado para no primeiro momento esmagar o desprovido ignorante, que parecia não ter dos livros do mesmo autor senão conhecimento de oitiva!.....

Com pois de dia em dia assim se desmascarou o campeador impertinente, heroe de mil batalhas, para afinal transformar se assim em misero pedinte, a quem já serve até uma durindana de páo — emprestada!?

No artigo publicado a 14 do corrente mostra o desvairado sabio, que *anda de cor* em materia aliás que até o Dr. Marrocos segundo a sua lisongeira asserção poderia leccionar! Diz elle:

« A gratuidade e obrigatoriedade..... dos cargos publicos attinentes ao *selfgovernment* não é assumpto que se possa dar como *verdade liquida e indisputavel* (2), guardada no fundo das obras de Gneist. »

Porque, sabio mestre?

E' muito *sabia* a resposta do Dr. Tobias a esta interrogação do seu proprio espirito:

1.º « Por não encontrar-se nas diversas exposições ou desdobramentos que o publicista faz do conceito do *selfgovernment*, nem uma só vez expressa a idéa da falta de paga, da ausencia de dinheiro remuneratorio dos serviços prestados. »

2.º « Porque no *lexicographo* (!), entre outros, de Daniel Sanders a palavra *Ehrenamt* quer dizer *cargo honorifico, ás mais das vezes sem salario* (estario ou subsidio). »

3.º Porque ha na grande obra de Gneist um paragrapho intitulado — « A essencia do *selfgovernment* historico ....

...Si para o autor allemão a gratuidade e obrigatoriedade dos cargos que o constituem, é da essencia do *selfgovernment*, *era* nessas paginas, e somente nellas, que elle devia tel-o estabelecido.... Porém eu desafio o Dr. Hygino para que *venha* fazer essa descoberta, o livro está as suas ordens (3). »

4.º Porque— « em uma das muitas *figuras conceituaes* de Gneist se lê..... » Um longo trecho, por onde se vê que o *selfgovernment* tambem tem por objecto questões de facto que « não podem ser completamente resolvidas e limitadas por medida alguma legal. » Não se lê em todo este pedaço nem *nas linhas nem entre as linhas* cousa alguma que se pareça com obrigatoriedade e gratuidade de cargos (4) »

(Logo não existe em outra parte!)

Vamos por partes.

O mestre póde não achar no seu Gneist o que delle se affirma, sem que todavia seja falsa a affirmativa. Sabe porque?

— A resposta é em parte sua:—porque—« note se bem,—da obra ..... a que elle (Dr. Hygino) se reporta, e da qual *diz possuir* a terceira, eu (Dr. Tobias) possuo a segunda edição—que *é muito differente* na disposição das materias; — e porque essa obra foi transformada inteiramente, como se vê do que diz o proprio Gneist na introducção ao segundo volume da questionada obra publicado em 1884

Ao passo, diz elle, que a primeira edição (de 1857) era um simples *passeio atravez da Floresta* e a segunda não se prestava senão a uma ligeira comparação entre o direito administrativo inglez e o allemão, — a terceira é um completo refundimento (*vollige Umgestaltung*) da materia, na moderna forma sob que póde ser tratado o direito administrativo allemão.

Além disso venerando mestre, um systema administrativo exposto em uma obra de mais de mil paginas pode deixar de estar formulado em uma definição, e todavia saltar do conjuncto, do todo, com uma clareza capaz de atravessar a peneira do odio dos *grandes cegos*.

E todavia na mesma pagina citada *pelo tal da Biblia*, escreveo Gneist este pedaço que já foi transcripto pelo Dr. José Hygino, sobre a obrigatoriedade:

« Como todos os encargos publicos e pessoaes não se conciliam com os interesses immediatos das classes sociaes *nenhum selfgovernment pode subsistir sem uma* coacção seriamente meditada. A antiga praxe e a legislação não mantiveram (com as legislações do continente) somente o dever militar, o de dar testemunho em juizo, o de imposto,—mas tambem este principio que visa mais longe:—as funcções do estado, que podem ser confiadas ás classes abonadas ou medias como cargos honorificos,—*cargos honorificos devem ser.* No caso de recusa de um cargo, *pode ter lugar o processo criminal* geral ou ordinario fundado *no commum law*; ao que accrescem os *numerosos estatutos que estabelecem processos summarios e penas pecuniarias*, que podem ser pedidos por *actio popularis* Evidente é pois, por esse lado, que o *selfgovernment* não podia ser produzido pela natural pressão de interesses sociaes,—mas sim *por uma legislação de mais longas vistas*, pois.... . »

Ainda terá esse mesmo *pachola* o desembaraço e a pouca vergonha de affirmar que *não existe* aquillo que elle não vê e só porque *não vê?!* Parece que os discipulos bem podem mandar tão *sabio* mestre *plantar batatas*. Que talento de *dentista*!

No artigo do Dr. José Hygino publicado na *Provincia* de 2 do corrente, ja foi publicada uma nota de Gneist, contra o *voluntarismo*, a qual por ser *humoristica* devê a ter dado no gôto do *sabio pandego*. Nessa nota o autor critica o abastardamento do *selfgovernment* na nova Inglaterra por estar dando o caracter de obrigatorio.

Esse trecho foi traduzido de modo que qualquer leitor o *pode gritar* ao ouvido do velho pai da sciencia (que é surdo); vem citada a pagina donde foi extrahido; e está impressa em typo versal a palavra—VOLUNTARISMO—para attrahir as vistas esgazeadas do sabio atarantado; e o diabo do sabio (5) não vê nada!

Isto quanto á obrigatoriedade. Quanto á gratuidade, vejamos o que vale a sua *resinga*.

Como ha empregos honorificos subsidiados, o sabio mestre exclama com ingenuidade:— « E' pois *evidente* (o que é a evidencia para elle!) que.... ... não se pode deduzir com *toda segurança* (6) a gratuitade dos respectivos cargos (do *selfgovernment*). »

A autoridade, a cuja sombra se põe o pai da sciencia, para affirmar isto que é uma questão de technica juridica, é.....e. (para vergonha de todos os tropeiros-escreviães scientificos)—um lexicographo! E será este quem deve ensinar o que sejam empregos *honorificos*!

Não achou nada nos tratados especiaes e nem ao menos nas encyclopedias!

Ha por ahi alguem que não se compadeça desse sabio sem chapéo, de pés descalços, esgadelhado e sujo, a *grelar os olhos*, gesticulando desvairadamente, e que ahi anda a bater de porta em porta, pedindo um trecho, uma phrase, uma palavra pelo amor de Deus, com a sacola da sciencia vasia e virada pelo avesso?

Levemol-o pela mão. Amanhã estaremos á porta Fischel.

Gaspar.

(1) Não é o autor que nellas se *occupa* da materia; é a obra que *se occupa* do..... Mas *burro* é quem o não entende logo!
(2) Verdade *illiquida*, verdade, que *póde* ser liquidada e ficar *liquida* depois de uma *disputa* já elle reconhece! Ora graças!.....
(3) Um livro velho que não diz nada! Boa!
(4) Admira a generosidade do *bravo* mestre.... Podia escolher um pedaço, em que nem se tratasse de — *selfgovernment*, e tinha liquidado a questão! Consciencioso!
(5) O publico nos perdôe. Com esta linguagem só temos em mente ver si o Dr. Tobias reconhece a *finissima* ponta das suas armas de cavalleiro.. africano. Esta linguagem bem se vê que lhe é tomada emprestado, *só* por esta vez.
(6) Tambem não é preciso a segurança *absolutamente toda* deste mundo..... Uma segurança meia a *total* já serve..... para se fazer uma deduçãosinha. Este sabio é muito condescendente!

Contracto de carnes verdes

Já não é uma classe por ventura favorecida ou prejudicada por esse contracto quem commenta nas ruas, nas esquinas, em toda a parte as vantagens ou inconveniencias que d'elle resultam. E' agora a população de Pernambuco em peso, victima da dolorosa experiencia dos factos que se ergue e protesta contra a prorogação do contracto.

Si d'entre os habitantes da capital uma parte mais distanciada d'esse movimento administrativo, social, politico e economico, é como sempre, victima de sua credulidade, outra parte, a parte sã e criteriosa sem duvida e a quem tambem affecta de perto esse negocio, nega o seu assentimento, porque vê, a par da inconstitucionalidade da medida, o abalo profundo das rendas provinciaes e municipaes, motivado pelo interesse puramente particular pela necessidade de augmentar a riqueza de alguns favorecidos.

Esse contracto, concedido como se diz que será a suspirada prorogação, assume desde logo a natureza de um privilegio, e isto basta para ser *in limine* condemnado

Não se pense que fazemos uma opposição systematica, não; analysamos o facto á luz dos principios, e estudamos os seus effeitos por todos os lados.

Nós, que representamos a industria pastoril, extenuada pelas depredações constantes, victima ha bem pouco da calamitosa secca, cujos effeitos temos presentes, ao peso ainda do monopolio e compressão d'esses felizes no gozo do contracto cuja prorogação se pede, zombando do bom senso da Assembléa Legislativa Provincial, nós, repetimos, que mais de perto sentimos os desastrosos effeitos do acto imminente, pugnaremos em prol de nossos direitos, embora digam que havemos de clamar no deserto, porque infelizmente n'essa terra o bem publico não merece as attenções do poder competente.

Como todos os criadores contribuem para as rendas da provincia; as imposições decretadas a titulo de imposto gravam de preferencia a industria pastoril, seja directa, seja indirectamente.

Pois bem. Que ella beba no calice de amargura, dizem os protectores, os apologistas do contracto; que seja sobrecarregada de impostos, e agora victima da especulação e monopolio dos contractantes, até que de uma vez se anniquile, como anniquilada está a descurada agricultura, comtanto que se presenteie aos amigos dos mandões da terra com esse contracto, á custa embora dessa pobre classe, da provincia, e do municipio.

Temos fé, porém, de que os potentados da capital, si abalaram os sentimentos de patriotismo da Camara Municipal, não serão tão felizes n'essa ultima instancia para a qual appellam.

Anciosos os interessados estudam a physionomia dos representantes da provincia, procuram conhecer o seu modo de pensar n'essa magna questão, tomam parte nas conferencias da ante-sala no intuito de adiantar um passo no terreno de suas pretenções, e não conhecem que d'esse modo compromettem a moralidade que deve presidir aos trabalhos d'aquella corporação!!!

Isso pouco lhes importa; anciosos e humildes hoje, orgulhosos e felizes amanhã no gozo do contracto, serão os primeiros a fazerem nas ruas commentarios do procedimento por ventura menos patriotico dos representantes da provincia, quando talvez a reputação de alguns fique desde logo atassalhada no proprio tapete da Assembléa.

13.º districto.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

Com esta mesma epigraphe a *Provincia* de domingo ultimo e o *Jornal do Recife* de hontem em seus noticiarios tornam saliente a preferencia que deve ter qualquer das propostas já apresentadas á directoria, na concurrencia que teve lugar no dia 12 do corrente para a reconstrucção das obras d'arte da terceira secção do *Prolongamento* no trecho comprehendido entre Canhotinho e Garanhuns, desde que seja ella a que mais prometta accelerar a conclusão de taes obras.

Sem que contestemos o direito que por tal requisito assiste á citada brevidade, para a aceitabilidade do concurrente que a ella se obriga, e o que importa grandes vantagens ao Governo e a particulares, não nos podemos no todo inclinar a que seja essa a unica ou mesmo a mais aceitavel, de todas as propostas.

Desconhecemos *in totum* quaes sejam os concurrentes, e, portanto não nos poderão qualificar propensos a um ou a outro.

Discutindo um facto em si, e que suppomos de maxima importancia ao bem geral, só temos em vista a imparcialidade que a respeito predomina nos. Eis o caso. Não é só aceitavel, como deixamos dito, a proposta que em menos tempo execute as obras. Sendo esta uma condição das mais essenciaes, cumpre que não desprezemos outras muitas de maxima superioridade, e que por isto mesmo poderão prejudicar aquella mesma condição acima.

Do que serve ser reaberto apressadamente aquelle trafego, quando nenhuma segurança publica inspire? Quanto isto não acarretará despezas ao Estado, além dos riscos a que se oppõem os viajores do interior e desta capital?

E não será isto então uma precipitação inconfessavel, e que não raro custará avultadas despezas publicas, e talvez mesmo grande numero de victimas?

Embora confiemos no discernimento do honrado Sr. director Dr. Pires Ferreira, cujo caracter está muito acima dos julgamentos dos *Manoeis Carneiros*, mesmo assim pedimos a S. S. que tenha em vista na escolha das citadas propostas, não sómente a que se obrigue á maior celeridade para a execução de taes obras, como tambem não deixe escapar á sua perspicacia as tantas outras clausulas que devem ser respeitadas para tal fim, e que sirvam para garantia de tudo e de todos.

Certos de que S. S. terá o quanto externamos na maior consideração, e que não serão suggestões extranhas que o demoverão a desviar se do caminho que ha trilhado tão zelosa quão probidosamente, e que ha sido o da honra e o do dever, esperamos pelo resultado das suas reflectidas locubrações que será preferir o concurrente que mais garantias offerecer para a fiel execução das obras em questão ou mesmo, se em nenhuma proposta encontrar os necessarios requisitos, deliberar a execução das citadas obras por conta da directoria.

Assim procedendo o Sr. Dr. Pires Ferreira em desobrigação escrupulosa do que lhe incumbe praticar com referencia ao assumpto de que tratamos e na qualidade de director provecto, que o é incontestavelmente, gregos e troyanos o applaudirão por que com isto se revelará de modo coherente para nós e para os orgãos da imprensa a que alludimos, visto que de commum accordo só almejamos um fim: salvaguardar os interesses da Fazenda em harmonia com os de quantos concorreram a reconstrucção supracitada.

Recife, 17 de Outubro de 1888.

Publius.

Aos interessados

Com esta epigraphe foi publicado no *Jornal do Recife* do dia 15 do corrente um abaixo assignado em que continha o meu nome, e cuja historia passo a relatar:

Em dias da semana passada appareceu-me o Sr. Lydio P. S. de Oliveira com um papel, para o qual invocava a minha assignatura.

Depois de uma rapida leitura e elle affirmar-me ser para um uso puramente particular, não me oppuz em satisfazer o pedido.

Qual não foi, porém, a minha surpreza, quando vejo publicado o tal abaixo assignado.

Só então é que aquelle theor foi objecto de minha attenção.

E notando a interpretação falsa que podia ser inferida de alguns topicos apressei-me em vir justificar-me, dizendo que não se entenda dalli, estarem os meus serviços a disposição *unicamente* do Sr. professor Lydio, como daquella redacção parece deduzir-se.

Não, no exercicio dos meus deveres estou a disposição de qualquer collega.

Assim como na parte relativa a *joguete de intrigas* e *dedo de despeito* affirmo ao professor Lydio que são creações imaginarias de que, se eu tivesse opportunamente reparado, o desvaneceria lhe poupando assim os trabalhos da imprensa.

Recife, 17 de Outubro de 1888.

Manoel Antonio M. Leal.

Cinco Chagas DE Deus Nosso Senhor Jesus Christo

Continuação dos ns. 220 228 e 234

Sr. Pestana.—Leve os DEZ MIL RÉIS ao Sr. Dr. Manoel do Nascimento Poetes, ou outhorgue ordem aos Srs. *Machado & Pereira* para me entregarem camisas de meias e de linho, bem como ceroulas, equivalentes as que o senhor, sem mandado, conduzio do quarto junto á sala do escriptorio no dia em que effectuou o leilão deste, LOGO APÓS A ABERTURA DA FALLENCIA E ANTES DE QUALIFICADA, Sr. Pestana.

O Leme, com o Sr. *José Faustino Porto*, bem como as agulhas e o mais eu liquido com o Sr. *Bartholomeu Lourenço*, contra a vontade do meu ex-amigo administrador *Milet*; muito o tenho poupado, mas elle é corajoso e pouco zelador dos haveres de minha casa, Sr. Pestana.

Preciso que elle peça a demissão de administrador, que contra a lei está envistido, visto que a casa tem credores e se interessam sem duvida na arrecadação; e elle não o sendo, interessa tirar partido, etc. *e tal pontinhos*, anda estudando para lente, Sr. Pestana

Como elle tem familia, deve deixar a administração, que não dá interesse, par ir advogar as pedras e os tijolos do Sr Carlos A. de Araujo, QUE NÃO COMPROU, bem como os direitos do navio que pertence á massa, e contra esta arrancar aquelles cobres ao meu ex-capitão o Sr. JOÃO DIAS DA SILVA CURA, Sr. Pestana.

O juiz, se fosse como o conselheiro Sr. *Araujo Jorge* já tinha jurado suspeição; aquelle Sr. conselheiro, antes de ser ministro do Supremo Tribunal, na condição de promotor de justiça do Tribunal da Relação, ao receber os autos em que tinha de dar parecer: remetti-lhe da cadeia UM POSTAL, e tão profundo foi o alcance que, para satisfazer a sua consciencia e dignidade... foi designado logo um substituto *ad hoc* para dar o parecer, Sr. Pestana.

Destes desembargadores que VEEM NA CONSCIENCIA, embora cégos ou miopes dos olhos; é que a justiça precisa para se exaltar a luz do sol do mundo, que são as consciencias puras que a amam, Sr. Pestana.

Olhe, eu fiz um artigo no dia 8 deste mez e só hoje sahio publicado no *Diario*; externei consciente o meu pensar, em favor da policia e contra os advogados, e comtudo o Sr. Dr. *Francisco Altino Correia de Araujo* vai ser o meu advogado de preferencia, Sr Pestana

Estou certo que se elle tivesse sciencia do que houve entre *Ignacio Paes de Souza Gama* e o Dr. *Milet*, não escreveria artigos tão violentos como escreveu apoiando; isto mesmo o innocenta ou desculpando; por ignorar, E ATÉ O EXALTA POR SER INDOMAVEL EM ZELAR O NOME HONESTO QUE POSSUE E PRETENDE CONSERVAR, Sr. Pestana.

Hontem fiz um requerimento, á noitinha, e o fui levar ao juiz, afim de embargar o lugar *Sarah*, que foi comprado no Pará, e ahi estava essa minha propriedade denominada —*Barão de Muribeca*—promptinha para navegar; sendo que a venda desta propriedade no Pará fez-se no praso em que tinha, pelos effeitos da Sentença da abertura da fallencia voltar, ou entrar para a massa, mas o curador fiscal não era credor... por isso... arranjos em detrimento meu e dos credores, Sr Pestana.

Agora, e sabendo que o administrador da massa tambem não é credor, e em materia de arranjos é superior ao curador; raqueri no meu interesse para o navio ser embargado e entregue ao administrador, para evitar despezas de deprecadas já que está no porto, Sr. Pestana.

O juiz ficou com o requerimento hontem para estudar, e hoje lhe deu ao despacho seguinte:

⁂

Não tem lugar o que requer.—Recife, 13 de Outubro de 1888.—*Montenegro*.

⁂

Repliquei no sentido de facilitar, e ficar o navio embargado no fim da descarga, para não complicar esta e nem e que houvesse de receber para emprehender nova viagem; o juiz recebeu em audiencia, estando do seu lado esquerdo o Sr. Dr. *José Eustaquio Ferreira Jacobina*, e do direito o Sr. Dr. *Milet* actual administrador da massa, que pretendeu ler e estava lendo com geito e o juiz disse: DEIXE FICAR PARA EU ESTUDAR E VOLTE D'AQUI A POUCO AQUI comprehendendo o alcance, sahi e uma hora depois fui e me entregou com o despacho que se segue:

⁂

Tenho deferido.—Recife, 13 de Outubro de 1888. *Montenegro*.

⁂

Em acto continuo fiz um requerimento aggravando de seu despacho para o Tribunal da Relação, e, elle me o despachou no escriptorio do *administrador da massa*, que é o Dr. Milet; o despacho que obtive foi o que precisava assim:

⁂

Sim.—Recife, 13 de Outubro de 1888. *Montenegro*

O Sr. major Franklin pedio logo os autos, que estavam em poder do mesmo Sr. juiz para dar despacho as tres petições de 17 de Agosto já informadas pelo Sr. administrador, e lavrou o termo que se póde ler; veja o Sr. Pestana e calo-se, que é para o capitão de navio não saber do contrario apressa sahe do porto com o navio e depois.. SE ELLE FRETAR: o que se ha de fazer depois Sr. Pestana, me diga, SIM?... o juiz é direito, e por esta fórma lá vão as tres petições em que denuncio as fraudes tambem nos autos, para os DECANOS tomarem o necessario conhecimento DELLAS com a do embargo do navio, Sr. Pestana, repare.

⁂

Termo de aggravo, e no mesmo dia acima declarado em meu cartorio veio o supplicante, e disse perante mim e as testemunhas abaixo assignadas. que reduzia a termo o aggravo interposto do despacho que indeferio a sua petição para o Supremo Tribunal da Relação. E de como assim o disse aggravou, com este termo que assignou com as testemunhas abaixo:—Eu *José Franklin de Alencar Lima* escrivão, escrivi. –*Antonio Francisco Corga.* –*Antonio M. Dias.* –*Felix Ferreira de Lima.*

⁂

Senhor Pestana: póde fallar, não guarde segredo, porque até me convém que o Sr. capitão *João Dias da Silva Cura* saiba do que se passa para não ser imprudente sahir em lastro agora... ou fretado; elle sabe que não ha nenhum navio mercante igual a este que commanda com a bandeira nacional; é tudo carvalho, e o forro é quadrado tem SEIS POLEGADAS, e que vigame de mais de pé quadrado, A Lloyd: QUEM TEM? Sr. Pestana; por aquelle precinho de barcaça podre... só o Sr. *Cura* sabe.

Recife, 13 de Outubro de 1888.

Antonio Francisco Corga.

N. 415

Febre e sezões—curas admiraveis

O Dr. Egbert Simms, antigamente um dos membros do Collegio Medico de Philadelphia e presentemente um dos medicos mais populares em Minnesota, escreve a um amigo em Nova York, que as Pilulas Assucaradas de Bristol, estão produzindo maravilhas naquella região em casos de febres e sezões, e febres biliosas e intermittentes.

O extracto seguinte de suas observações foi publicado com a devida permissão do tal amigo, a quem fôra dirigido:

« Como Vmc. sabe, eu sou mui pouco amigo de remedios annunciados, e principalmente pilulas; a maior parte dellas para nada prestam, e muitas são perigosas.

Porém as Pilulas Assucaradas de Bristol formam uma honrosa excepção.

Não se podia desejar melhores pilulas para o uso de familias.

Não ha, se não me engano, em toda a pharmacopéa, cousa que com ellas se possa comparar; nem isto ainda é tudo; as qualidades anti-biliosas das pilulas as tornam um remedio positivamente inestimavel para a cura das febres biliosas e intermittentes e sezões, tão communs nesta latitude. Eu as achei de uma efficacia excellente no curativo de febres, calefrios e sezões.

Ellas são tanto tonicas como aperientes, e podem ser administradas com grande vantagem, naquelles casos em que os purgativos drasticos poderiam ser altamente perigosos. »

Ellas se acham acondicionadas dentro de vidrinhos e por isso a sua conservação é duradora em todos os climas.

Em todos os casos provenientes ou aggravados por impureza do sangue a Salsaparrilha de Bristol, deverá ser tomada conjuntamente com as pilulas.

Estreitamento da urethra

AO ILLM SR. DR. CARLOS BITTENCOURT

O abaixo assignado soffrendo horrivelmente ha muitos annos de um estreitamento da urethra, o qual o impossibilitava de exercer a sua profissão, cançado já de procurar recursos na sciencia medica, balde de esperanças, procurou o Dr. Bittencourt, distinctissimo operador, e foi por elle operado pela electrolyse sem dôr, ficando radicalmente curado em pouco tempo.

Eustaquio Pupe da Rocha.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Weeker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr Eduardo Silveira

De volta de sua viagem á Côrte, continua no exercicio de sua profissão

Consultorio—rua do Imperador n. 48

Residencia—rua da Aurora n. 47

Telephone n. 266

Frederico Chaves Junior

HOMŒOPATHA

39—Rua do Barão da Victoria—39

PRIMEIRO ANDAR

Marca registrada
N. 235

Meretissima junta commercial do Recife.—Alfredo Pinto & C., estabelecidos com deposito de cigarros e charutos a rua 1º de Março n. 3, unicos representantes e responsaveis da referida firma acima declarada, domiciliados nesta cidade do Recife, querendo registrar uma marca para o fabrico de seus cigarros com fumos especiaes, vem mui respeitosamente pedir a essa Meretissima Junta Commercial, que se digne de mandar que seja registrada a referida *marca* tal qual como juntam sob a denominação de *Derby Club de Pernambuco*, em uma pequena fita de papel branco, com os dizeres em tinta encarnada tendo no centro um *cavalheiro*, e nos lados *Centro dos Fumantes* e abaixo do *cavallo* se lê a palavra *Duc*, pertencentes aos Srs. Alfredo Pinto & C. Successores de José A. dos Santos, como provam juntando tres meias folhas de papel contendo impressa a referida marca com as exigencias da lei.

Nestes termos pedimos deferimento.

E. R. M.

Tendo uma estampilha de duzentos réis devidamente inutilisada com a data e assignaturas seguintes:—Recife, 14 de Setembro de 1888, Alfredo Pinto & C., estava collocado um exemplar de referida marca devidamente estampilhada com duzentos réis, com a data seguinte: Recebedoria geral de Pernambuco, 20 de Setembro de 1888, o escrivão Joaquim de Sant'Anna. Recife, 14 de Setembro de 1888. Assignado *Alfredo Pinto & C*

N. 235

2º exemplar

Certifico que foi apresentado para ser registrada sob o n. 235, em virtude do despacho da Meretissima Junta Commercial em sessão de hoje, pagou um mil réis, de um parecer fiscal: escrevi e assigno em fé de verdade. Estavam colladas estampilhas no valor de 6$300 de sello e addicional do registro, inutilisadas com a data e assignaturas seguintes: Secretaria da Junta Commercial do Recife, 27 de Setembro de 1888.—O secretario, bacharel *Julio Augusto da Cunha Guimarães*. E estava o grande sello da Junta Commercial em alto relevo.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario n. 26
2º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. José Lassala

Este illustre medico hespanhol, formado em medicina pela universidade de Valencia, pela Imperial Faculdade do Rio de Janeiro e pelo conselho de hygiene de Montevidéo, condecorado pelo governo de Hespanha com a Cruz de Epidemias e com a de Beneficencia de 1ª classe, quando esteve em Pelotas, em 1876, escreveu o seguinte ao autor do *Peitoral de Cambará*.

«Sr. José Alvares de Souza Soares. — Acho muito importante a sua nova preparação *Peitoral de Cambará*, não só pela efficacia de seus resultados em molestias do peito, como tambem pelo agradavel sabor, que não faz repugnar ao doente mais delicado de paladar.

E' de sentir, que não tenha este novo remedio já uma circulação geral, para poder auxiliar a outros medicos, que, como eu, procuram alliviar e curar os soffrimentos da humanidade.—Sou, etc.

Dr. *J. Lassala y Mercaper* »

Dr. Carlos Bettencourt

MEDICO E OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde esteve no exercicio da sua profissão, COM PRATICA DE PARIS E LONDRES, trata dos ESTREITAMENTOS DA URETHRA PELA ELECTROLYSE SEM DOR; hydroceles, sem injecção (cura radical), pedras ou calculos vesicaes; fistulas, hemorrheidas, inflamações do utero e corrimentos. Molestias da garganta e do peito pelas ATMOSPHERAS ANTISEPTICAS; siphilis molestias de pelle e gonorrhéas. Acha-se de posse de instrumentos e curativos os mais modernos para as suas especialidades.

CONSULTAS E OPERAÇÕES das 12 ás 3 horas da tarde, RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34 2º andar.

Residencia, travessa da rua Real, Torre. Chamados por escripto.

Barreiros. Rio Formoso. Palmares. Agua-Preta. Gamelleira. Escada. Ipojuca e Cabo

O Barão de Santo André, bacharel em direito, advoga nos termos acima, podendo ser procurado ou na villa de Barreiros onde reside, ou no seu engenho Cocal do termo do Rio Formoso.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

Telephone n. 236

Um pharmaceutico

Eis a carta de um distincto pharmaceutico estabelecido á rua de S. Christovão n. 78, no Rio de Janeiro:

«Illm. Sr. J. Alvares de S. Soares, Pelotas.

Communico a V. S. que usando eu e pessoas de minha familia do seu Peitoral de Cambará, assim como muitos amigos que o procuram em nossa casa, têm sido os resultados bem lisongeiros. Ultimamente tem tido o Peitoral de Cambará tal extracção que me obriga a ter um sortimento grande afim de satisfazer aos pedidos diarios de nossos freguezes.

Pharmaceutico *Ernesto Fernandes de Souza.* »

E' PRODIGIOSO

O Elixir de Cabeça de Negro

GRANDE DEPURATIO

SEM MERCURIO

Formula do Dr. Santa Rosa

Preparado outr'ora pelo pharmaceutico Hermes de Souza Pereira

Presentemente pelo pharmaceutico
PEDRO DE SOUZA MENEZES

Este depurativo é superior a todos até hoje conhecidos na cura do rheumatismo, agudo e chronico, erysipelas, empingens, escrophulas, dalthros e todas as molestias que têm por origem a impureza do sangue.

Nota — As encommendas deverão ser dirigidas para a rua do Bom-Jesus n. 19 (antiga da Cruz).

PERNAMBUCO

Dr. Nereo Guerra

Medico, parteiro, operador e especialista em molestia de olhos: dá consultas em sua residencia na cidade de Timbaúba, onde attende a chamados para qualquer lugar dos arredores.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Mello Gomes

MEDICO-PARTEIRO-OPERADOR

CONSULTORIO E RESIDENCIA

24 Rua Larga do Rosario 24

Primeiro andar

Onde pode ser encontrado á qualquer hora do dia e da noite

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, do pulmão, syphilis em geral cura rapida e operações de affecções e estreitamento da urethra

Telephone 374

Terrenos magnificos

O corretor geral P. J. Pinto está encarregado da subdivisão do sitio da capella, na Ponte de Uchôa, para cujo fim abriram-se diversas ruas, e estão demarcados os lotes de terreno.

A localidade recommenda-se pela excellencia do clima, facilidade do transporte, a linha principal da estrada de ferro do Caxangá e o ramal do Arraial, com duas estações proximas, Jaqueira e Tamarineira; agua potavel de primeira qualidade; e uma capella.

O sitio está muito arborisado, e cada lote de terreno tem algumas arvores dando fructos.

Não pode haver melhor occasião para quem quizer constituir-se proprietario de um magnifico sitio pequeno.

Fornece-se plantas dos arruamentos.

Mudança

Guimarães & Sobrinho participam aos seus amigos e freguezes, que mudaram o seu estabelecimento de bahús e mallas da rua do Imperador n. 67 para o n. 44 na mesma rua.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua 1º de Março n. 20, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 17 DE OUTUBRO DE 1888.

O movimento na praça limitou-se a venda de alguns lotes de assucar e a de uma partida de algodão de Mossoró.

Em cambios pouco se fez.

Eis, por parte, o que occorreu:

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 17 de Outubro de 1888

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 27 1/8 d. por 1$000, do banco, hontem.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos mantiveram a taxa de 27 d. sobre Londres, saccando, porém, reservadamente a 27 1/16.

Em papel particular houve transacções a 27 1/8, mas ao fechar do dia os bancos recusaram tomar abaixo de 27 3/16.

—

No Rio foi cotado o papel bancario a 26 7/8, nominal.

Os saccadores do papel particular pediram 27 d.

—

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	*á vista*
Londres	27	26 3/4
Paris	350	354
Italia	..	354
Hamburgo	435	439
Lisboa e Porto	197	199
Principaes cidades de Portugal	..	204
Ilha dos Açores		207
Ilha da Madeira		204
New-York		1$840

Algodão

Constou a venda de uma partida do de Mossoró a 6$200, offerecendo-se 6$100 pelo de 1ª sorte do sertão.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 15, attingio a 709.200 kilos, sendo 509.982 para o exterior e 199.218 para o interior.

—

As entradas realisadas até a data de hoje foram de 6.504 saccas, sendo por:

Barcaças	208	Saccas
Vapores	1.916	«
Animaes	1.040	«
Via-ferrea de Caruarú	449	«
Via-ferrea de S. Francisco	286	«
Via-ferrea de Limoeiro	2.605	«
Somma	6.504	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos 3ª superior	2$500 a 2$600
« 3ª boa	2$300 a 2$400
« 3ª regular	2$200 a 2$300
Someno	1$800 a 2$000
Mascavado purgado	1$400 a 1$500
« bruto	1$140 a 1$240
Colonia Isabel:	
Branco 1ª qualidade	2$700
« 2ª «	2$300
Someno	1$800
Mascavado	1$400
Usina Pinto:	
Branco 1ª qualidade	2$740
« 2ª «	2$400
Someno	2$400
Mascavado	1$340

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 15, subio a 3.627.446 kilos, sendo 3.181.750 para o exterior e 445.696 para o interior.

—

As entradas effectuadas até a data de hoje foram de 77.068 saccos, sendo por:

Barcaças	24.833	Saccos
Vapores	.....	«
Animaes	4.499	«
Via-ferrea de Caruarú	2.866	«
Via-ferrea de S. Francisco	17 144	«
Via-ferrea de Limoeiro	27.726	«
Somma	77.068	Saccos

Couros salgados

Cota-se nominal de 385 á 390 réis, conforme o tamanho.

Couros verdes

Mercado paralysado.

Vapor despachado

Vap. fr. «Ville de Maceió», para:

Bahia: 69/3 com mel, 50 barricas e 50 saccos com assucar.

Rio de Janeiro: 2.000 abacaxis.

Santos: 2.200 saccos com assucar e 20 pipas com alcool.

Carreg. diversos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 15 A 20 DE OUTUBRO DE 1888

Vide o *Diario* de 15 de Outubro

Navios á carga

Lúgar inglez *Real Rose*, para New-York.

Barca americana *Martha*, para New York.

Brigue dinamarquez *Haabet*, para New-York.

Barca norueguense *Frits Smith*, para New-York.

Barca ingleza *Paragero*, para New-York.

Patacho nacional *Rival*, para Rio Grande do Sul.

Navios á descarga

Barca nacional *Mariannhia*, farinha de mandioca.

Barca norueguense *Speckulation*, carvão.

Barca norueguense *Ceres*, carvão.

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.

Brigue hollandez *Meeden*, xarque.

Lúgar inglez *Retrierer*, bacalhão.

Lúgar portuguez *Mario*, xarque.

Lúgar americano *Mark Gray*, farinha de trigo.

Patacho nacional *Regaleira*, xarque.

Patacho nacional *Marinho VI*, xarque.

Patacho allemão *Almina*, xarque.

Vapor inglez *S. Jorge*, xarque.

Importação

Vapor inglez *Scholar*, entrado de Liverpool e escala em 14 do corrente e consignado a Samuel L. Johnston, manifestou:

Carga de Liverpool

Aço 8 feixes a Antonio Rodrigues de Souza.

Agua mineral 5 caixas a Medeiros & Irmãos.

Arroz 455 saccos á ordem, 50 a Joaquim Duarte Simões & C., 190 a F B. de Andrade, 10 a Domingos Cruz & C.

Alpiste 20 saccos á ordem.

Arcos de ferro 143 feixes a V. Neesen

Batatas 60 caixas a Torres & Irmão.

Barrilha 50 tambores á ordem.

Biscoutos 32 caixões á ordem, 10 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Barro prova fogo 101 volumes á ordem.

Barras de ferro 453 e 107 feixes a Reis e Santos, 115 feixes a Albino Silva & C.

Columnas de ferro 92 a W. Halliday & C.

Cravo da India 5 saccos á ordem.

Chumbo 35 barris a Vianna Castro & C., 50 a Albino Silva & C.

Corrente de ferro 3 a Beltrão & Costa, 1 a Livramento & C.

Conservas 25 volumes á ordem.

Campeche 6 barris a Antonio José Maia & C.

Chapéos 1 caixão a Adolpho & Ferrão, 1 a Maia Irmão & C., 1 a Christiani & C.

Cartas para jogos 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Guimarães Cardoso & C.

Canos de ferro 250 a John Holmes, 72 á ordem, 80 a Livramento & C.

Dito de chumbo 661 á Companhia Santa Thereza.

Cerveja 95 barricas á ordem, 10 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 50 ao consignatario.

Carbonato de ammoniaco 1 caixa a C. C. da Costa Moreira & C.

Candieiros 4 caixas a B. Duarte Campos & C.

Cidra 95 caixas á ordem.

Cabos 25 volumes a Edmund Cox.

Calçados 1 caixa á ordem, 1 a Albino Cruz & C., 1 a Costa Campos & C., 1 a Ferreira Barbosa & C.

Drogas 1 volume a Francisco Manoel da Silva & C.

Enxofre 20 barris a Ferreira Guimarães & C., 10 a Francisco Manoel da Silva & C.

Estanho 1 volume a Vianna Castro & C., 1 a Albino Silva & C.

Enxadas 20 barricas a Vianna Castro & C, 16 a A. D. Carneiro Vianna, 28 a Miranda & Souza, 2 a Antonio dos Santos Oliveira.

Eixos 50 a H. W. S. Bird.

Elastico 1 caixa a T. Christiansen, 1 a Ramos Geppert & C.

Estopa 19 fardos a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Machado & Pereira, 4 a Ramos Geppert & C., 10 a Luis Antonio Sequeira, 1 a R. de Carvalho & C., 180 á ordem.

Fio 5 fardos a Gomes de Mattos Irmãos, 4 á ordem, 2 a Livramento & C., 2 a W. Halliday & C.

Feno 14 fardos a Vianna Castro & C.

Folhas de ferro 55 a Reis & Santos.

Ferragens 3 volumes a Guimarães & Permann, 27 a A. D. Carneiro Vianna, 1 a A. dos Santos Oliveira, 3 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Maia & Irmão, 2 a Vianna Castro & C., 1 a Beltrão & Costa, 4 a Reis & Santos, 4 a Manoel dos Santos Villaça, 20 a Gomes de Mattos Irmãos, 9 a Miranda & Souza, 1 a Browne & C, 4 a Great Western of Brasil, 1 a Nunes Fonseca & C., 79 a W. Halliday & C., 16 a Albino Silva & C., 14 a A. Pinto da Silva, 22 a Cardoso & Irmão 7 a W. Paterson & C., 2 a Ferreira Guimarães & C, 2 a Manoel Collaço & C., 1 a Livramento & C.

Folhas de Flandres 75 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 30 a Vianna Castro & C, 30 a Browne & C., 50 a Albino Silva & C.

Ferro galvanisado 79 caixas a W. Halliday & C.

Louça 10 gigos a João F. da Costa, 10 a Rodrigues Lima & C., 52 e 21 barricas á ordem, 8 caixa a Guimarães & Pernas, 20 gigos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Linha 21 caixas a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 20 á ordem, 2 a F. Lauria & C, 1 a Manoel V. Neves & C, 1 a Parente Vianna & C.

Lampadas 1 caixa a Beltrão & Costa.

Lona 6 fardos á ordem.

Machinismos 83 volumes á ordem, 8 a Ferreira Rodrigues & C.

Materiaes para fabrica de fiação e tecidos 159 volumes e peças a fabrica da Magdalena.

Ditos para engenho 8 volumes á ordem 21 a The North Brasilian Sugar Factorie, 146 aos herdeiros do Bowmann.

Ditos para estrada de ferro 21 volumes a via-ferrea do Recife á Caruarú.

Mercadorias diversas 1 volume a A. Duarte Carneiro Vianna, 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 2 á ordem, 1 a Oliveira Basto & C, 1 a M Izabella & C., 3 a Antonio José Maia & C., 3 a Cardoso & Irmão, 1 a N. Fonseca & C., 2 a Samuel Jones, 1 a Manoel dos Santos Villaça, 3 a Companhia de Beberibe, 2 a Edmund Cox, 2 a Otto Felle.

Materiaes para navios 2 caixões a Beltrão & Costa.

Oleo de linhaça 30 barris a Francisco Manoel da Silva & C, 10 a Ferreira Guimarães & C., 5 a C. C. da Costa Moreira, 12 á ordem.

Pimenta da India 10 saccos á ordem.

Papel 80 fardos á ordem.

Provisões 14 caixas a Carvalho & C., 1 barrica a W. Paterson.

Presunto 5 caixas á ordem, 3 a Domingos Ferreira da Silva & C., 3 a Gonçalves Rosa & Fernandes.

Pregos 5 barricas a Livramento & C

Queijos 10 caixas á ordem.

Sardinhas 20 caixas á ordem.

Tintas 6 barricas a Francisco Manoel da Silva & C., 25 a Faria Sobrinho.

Tecidos diversos 1 volume a Augusto Dias & C., 9 a R. de Carvalho & C, 6 a A. Lopes & C., 10 a Gonçalves Cunha & C, 7 a Fernandes Silva & C., 41 a Olinto Jardim & C., 14 a A. Vieira & C., 41 a Machado & Pereira, 31 N. Maia & C., 19 a Guerra & Fernandes & C., 14 a B. Maia & C, 4 a Almeida Duarte & C., 2 a Bento & C., 180 á ordem, 1 a Domingos Ferreira da Silva & C., 6 a Moura Borges & C., 14 a Couto Santos & C., 11 a Fernandes Silva & C., 16 a Silveira & C., 20 a Alves de Brito & C, 4 a F. Lauria & C, 15 a A. Santos & C. 4 a D. P. Wild & C.. 1 a Manoel da Cunha Lobo, 10 a A Amorim & C., 1 a Francisco de Azevedo & C., 14 a Luiz Antonio Sequeira, 11 a Rodrigues Lima & C, 21 a Loureiro Maria & C.

Vidros 3 barricas a B. Duarte Campos & C.

Vinho 14 caixas a Suzer Kauffmann & C.

Zinco 15 caixas a Livramento & C.

Carga de Lisbôa

Alfazema 5 saccas a Cunha Irmãos & C.

Azeite 1 caixa a Albino Cruz & C.

Batatas 4 e meia caixas á H. B. de Oliveira, 50 a Gonçalves Rosa & Fernandes.

Cebolas 20 caixas aos mesmos, 130 a Ferreira Rodrigues & C.

Conservas 100 caixas a Silva Guimarães & C.

Cal 150 barricas a Guimarães & Valente, 50 a Tavares de Mello Genro, 150 a Souza Basto Amorim & C.

Chouriça 2 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Farello 2 saccos a Luis Antonio Sequeira.

Figos 1 barrica a Cunha Irmão & C.

Louça 1 caixa a José da Silva Pereira Lisboa, livros 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C.

Massa de tomate 5 caixas a A. C. Parton.

Maçãs 50 meias caixas a Cunha Irmãos & C., 48 a Ferreira Rodrigues & C

Passas 3 fardos a Cunha Irmãos & C, 10 a Silva Guimarães & C., 3 ditos e 3 caixas á ordem.

Papel 1 caixão a Ramiro M. da Costa & C. 3 a Parente Vianna & C.

Uvas 35 barricas a Silva Guimarães & C.

Vinagre 15 pipas e 75 barris aos mesmos.

Vinho 13 pipas e 85 barris a Souza Basto Amorim & C., 4 e 20 a Vasconcellos Sobrinho, 25 barris a José Joaquim Alves & C., 5 a Cunha Irmãos & C., 25 a João F. de Almeida, 10 a T. de Mello Genro & C., 5 a R. José G. da Luz, 25 a Ferreira Rodrigues & C 5 a Raphael Dias & C., 4 a Agostinho G. Fernandes, 2 a Albino Cruz & C, 1 a Baltar Oliveira & C.

Carga do porto

Ferragens 5 caixas a W. Halliday & C, 8 a Albino Silva & C.

Impressos 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C.

Palhetas falsas 1 caixa a Manoel Collaço & C.

Santuarios e pertences 1 caixa a Albino Silva & C

Vinho 25 barris a Lopes Magalhães & C., 6 a A. Ribeiro & C., 46 e 2 caixas a Paulino de Oliveira Maia, 10 e 30 ditas a Gomes de Mattos Irmãos, 1 dita a J Howre.

—

Paquete inglez *Tagus* entrado dos portos da Europa em 15 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Armas 4 caixas á ordem.

Amostras 69 volumes a diversos.

Alcatrão 1 barril a José Braz da C. e Silva.

Barrilha 6 tambores a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Biscouto 2 caixões a Albino Fernandes & C.

Camisas 1 caixa a H. W. Gregory

Canela 10 caixas á ordem.

Cravo da India 2 saccos á ordem.

Drogas 1 volume a Bartholomeu & C., 2 a Francisco Manoel da Silva & C.

Ferragens 3 caixas a Manoel V. Neves & C.

Garrafas vasias 2 caixas a José B. da C. Silva.

Mercadorias diversas 1 caixa á ordem, 1 a Cardoso & C

Objectos para telegrapho 39 volumes e peças a Brasilian Telegraph Company.

Ditos para chapéos de sol 1 caixa a F. Xavier Ferreira.

Papel de impressão 21 fardos a Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

Presunto 5 caixas a Carvalho & C.

Pimenta 10 saccos á ordem.

Perfumaria 1 caixa a Guimarães & Perman.

Provisões 10 caixas a Ramos & C.

Papel 5 fardos á ordem.

Queijos 5 caixas a Albino Fernandes & C., 3 á ordem, 11 a J. & F. de Almeida.

Soberanos 1 caixa ao Banco Internacional.

Tecidos diversos 4 volumes a A. Vieira & C., 227 á ordem, 69 a Luiz Antonio Siqueira, 4 a A. Maia & C, 96 a Machado & Pereira, 8 a Bernet & C., 2 a A. Amorim & C., 8 a A. de Brito & C., 8 a L. Maia & C., 1 a Monhard Huber & C, 2 a Olinto Jardim & C., 2 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a H. de Carvalho & C., 4 a Joaquim Agostinho C, 2 a Manoel Dias da Silva Guimarães.

Tinta 5 volumes a José Braz da Conceição e Silva

Vinho 4 caixas a H. W. Gregory.

Vellas 20 caixas á ordem.

—

Hiate nacional *Deus te Guarde*, entrado de Macáo em 13 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Baricas vasias 241 a João Paes de Oliveira.

Couros salgados seccos 200 ao mesmo.

Sal 64,000 litros á ordem.

—

Hiate nacional *D. Julia*, entrado de Macáo em 14 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço manifestou:

Sal 64,000 litros á ordem.

—

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Barris vasios 150 a Amorim Irmãos & C., 186 a Manoel Marques de Oliveira.

Gomma de mandioca 20 paneiros a Moura Borges & & C.

Pipas vasias 70 a Amorim Irmãos & C., 22 a Manoel Marques de Oliveira.

Pelles de cabra 29 fardos a João Ramos.

Tapioca 22 encapados a Moura Borges & C.

—

Vapor inglez *Estrella*, entrado de Porto Alegre e escala, em 14 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.; manifestou:

Alfafa 20 fardos a Costa & Fernandes.

Azeite de peixe 10 barris a Domingos Alves Matheus.

Barrilha 100 tambores á ordem.

Barricas vasias 400 a Aniceto A. da Silva, 500 a Amorim Cardoso & C., 490 a Pinto Ferreira & Companhia.

Bagres seccos 37 amarrados a Maia & Resende.

Biscoutos 7 engradados aos mesmos.

Canhamaço 9 fardos aos consignatarios.

Fazenda um volume a Luis Antonio Sequeira.

Livros 1 caixão a Manoel José Gonçalves Braga.

Panno de algodão 10 fardos a Rodrigues Lima & C., 114 a Luis Antonio Sequeira, 20 a Machado & Pereira, 27 a Alves de Britto & C., 20 a A. Santos & C., 31 á ordem.

Pipas vasias 56 a Pinto Ferreira & C.

Sola 1 volume a Braga & Sá.

Xarque 300 fardos a Amorim Irmãos & C., 156 a Baltar Oliveira & C., 255 a Maia & Rezende.

Vinho 10 barris á ordem.

—

Vapor americano *Advance* entrado de New York e escala, em 15 do corrente e consignado a Henry Forster & C.; manifestou:

Amostras 4 volumes a diversos.

Artigos para dentista 1 caixa a Numa Pompilio.

Aguarras 25 caixas a Rouquayrol Freres, 10 a Faria Sobrinho & C.

Almanack 6 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Banha 50 barris a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 100 a Paiva Valente & C, 25 a Guimarães Rocha & C, 25 a Araujo Castro & C., 30 a Soares & Fernandes, 25 a Silva Marques & C, 100 a Fernandes & Irmãos, 50 a Fernandes da Costa & C.

Breu 200 barricas a Pereira Carneiro & C.

Bombas 1 caixa a Antonio dos Santos Oliveira.

Candieiros 4 volumes a Ferreira Guimarães & C., 2 á ordem, 1 aos consignatarios.

Ditos e pertences 48 volumes a W. Halliday & C.

Ditos e vidros 11 volumes a B. Duarte Campos & C.

Cutelaria 2 caixas á ordem.

Cerveja 10 caixas aos consignatarios.

Couros 5 caixões a Abe Stein & C.

Cabos 2 volumes aos consignatarios.

Drogas 19 volumes a Faria Sobrinho & C.

Ditas e perfumaria 43 volumes a Francisco Manoel da Silva & C, 16 a Rouquayrol Freres.

Electro-plate 1 caixa á ordem.

Electro plate 1 caixa á ordem.

Ferragens 9 volumes a Vianna Castro & C, 33 a Rodrigues & Santos, 2 a Antonio dos Santos Oliveira.

Farinha de trigo 1,000 barricas aos consignatarios.

Kerosene 60 caixas a Fernandes & Irmãos.

Lona 2 fardos á ordem.

Maizena 50 caixas a Fernandes da Costa & C., 25 a Costa & Medeiros, 40 a Guimarães Rocha & C., 100 a Fraga Rocha & C.

Materiaes para carros 128 volumes á ordem.

Machinas para descaroçar algodão 5 caixas aos consignatarios, 48 a H Bowman.

Machinismo 1 volume a Joaquim da Silva Carneiro.

Mercadorias diversas 21 volumes a H. C. Bestell, 4 a Reis & Santos, 1 a Arthur & Desiderio, 4 á ordem, 2 a Browne & C., 8 aos consignatarios.

Oleo 10 barris a Faria Sobrinho & C, 15 aos consignatarios, 30 á ordem.

Perfumaria 26 volumes á ordem, 12 a A. D. C. Vianna.

Pás de ferro 30 feixes a Albino Silva & C., 40 a Reis & Santos.

Relogios 6 volumes a Arthur & Desiterio, 1 a Souza Basto Amorim & C

Tecidos diversos 1 volume á ordem, 1 a Francisco Gurgel & Irmão, 2 a Gonçalves Cunha & C.

Toucinho 20 barris a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 20 a Guimarães Rocha & C., 40 a Paiva Valente & C., 10 a Araujo Castro & C, 15 a Soares & Fernandes, 15 a Silva Marques & C., 40 a Domingos Cruz & C.

Velocipedes 1 caixa a W. C. Porter.

—

Vapor austriaco *Tisza*, entrado de Trieste e escala em igual data e consignado a J. Pater & C., manifestou:

Farinha de trigo 4.345 barricas á ordem.

Papel 12 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Exportação

RECIFE, 16 DE OUTUBRO DE 1888

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Maceió*, carregaram:

Para Bahia, Amorim Irmãos & C. 100 barricas com 9,561 kilos de assucar branco.

Para Santos, P. Carneiro & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado; M. J. Bruno e Silva 20 pipas com 9,600 litros de alcool.

— No vapor allemão *Uruguay*, carregou:

Para Rio de Janeiro, A. A. Holanda Cavalcante 15 caixas com 300 frascos de elixir de cabeça de negro.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregaram:

Para Natal, P. Alves & C. 28 volumes com 1,680 kilos de assucar branco e 66 barricas com 3,960 ditos de dito refinado; Oliveira & C. 8 barricas com 432 kilos de assucar branco e 1 dita com 108 ditos de dito refinado.

Para Macabyba, J. Moreira 30 caixas com 240 litros de genebra.

— No hiate nacional *Bom Jesus*, carregaram:

Para Ceará, G. de Mattos Irmãos 170 saccos com farinha de mandioca, 50 ditos com 2,500 kilos de milho e 50 ditos com 2,400 ditos de feijão.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para Manáos, H. Oliveira 25 barricas com 1,470 kilos de assucar branco e 30 barris com 2,880 litros de aguardente.

Para Pará, J. L. da Silva Oliveira 40 barricas com 2,600 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, A. Ferreira 1 barrica com 90 kilos de doce.

— No vapor inglez *Estrella*, carregaram:

Para Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 45 pipas com 21,600 litros de aguardente, 5 ditas com 2,400 litros de alcool e 50 barricas com 5,592 kilos de assucar branco; P. Carneiro & C. 200 saccas com 13,309 kilos de algodão.

Para Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 200 saccos com 13,395 kilos de algodão.

— No vapor allemão *Uruguay*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, H Burle & C. 550 saccas com 42,335 kilos de algodão.

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:	
Do dia 1 a 16	581:947$572
Idem de 17	48:611$777
	631:559$349

Renda provincial:	
Do dia 1 a 16	60:052$892
Idem de 17	5:381$201
	65:434$093
Somma total	696:993$442

Segunda secção da Alfandega, 17 de Outubro de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*

O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 16	29:026$718
Idem de 17	4:323$818
	33:350$536

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 16	8:541$239
Idem de 17	809$663
	9:353$902

Recife Drainage

Do dia 1 a 16	3:282$210
Idem de 17	420$639
	3:702$849

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 16 de Outubro foi o seguinte.

Entraram:

31 1/2 bois pesando 4.685 kilos sendo de Oliveira Castro & C. 20 e 11 1/2 de particulares.	
579 kilos de peixe a 20 réis	11$580
120 cargas de farinha a 200 réis	24$000
14 ditas de fructas diversas a 300 réis	4$200
19 taboleiros a 200 réis	3$800
15 suinos a 200 réis	3$000
14 matutos com legumes a 200 réis	2$800
Foram occupados:	
28 columnas a 600 réis	16$800
1 escriptorio	300
22 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$000
27 ditos de comida a 500 réis	13$500
81 ditos de suinos a 700 réis	32$400
16 ditos de tressuras a 600 réis	11$200
9 talhos a 2$	5$400
10 ditos a 2$	20$000
2 ditos a 1$	2$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	215$980
Rendimento do dia 1 á 15 do corrente	3:132$240
Foi arrecadado liquido até hoje	3:348$220

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.

Carneiro de 720 a 800 réis idem.

Suinos de 500 a 640 réis idem.

Farinha de 240 a 360 réis a cuia

Milho de 240 a 320 réis idem

Feijão de 800 a 1$100 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 86 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 64 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 22 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE OUTUBRO

Sul	*Espirito Santo*	hoje
Europa	*Potosi*	21
Norte	*Pará*	23
Europa	*Ville de Santos*	26
Sul	*Maranhão*	26
Europa	*Elbe*	26
Sul	*La Plata*	28

Vapores á sahir

MEZ DE OUTUBRO

Santos e esc.	*Uruguay*	18 ás 3 h.
Norte	*Espirito Santo*	19 ás 5 h.
Valparaiso	*Potosi*	21 ás 11 h.
Sul	*Pará*	23 ás 5 h.
Buenos Ayres	*Elbe*	26 ás 2 h.
Santos e esc.	*Ville de Santos*	27 ás 4 h.
Norte	*Maranhão*	27 ás 5 h.
Southampton	*La Plata*	28 ás 11 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 17

Montevidéo—11 dias, vapor inglez *Hildegarde*, de 1.268 toneladas, commandante John Stevens, equipagem 28, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Santos—20 dias, barca norueguense *Lyn*, de 252 toneladas, capitão A. Hassax, equipagem 9, em lastro; a H. Lundgren & C.

Rio Grande do Norte — 2 dias, hiate brasileiro *Correio do Natal*, de 40 toneladas, mestre João Guedes de Moura, equipagem 5, carga assucar; a Fraga Rocha.

Mossoró—7 dias, hiate brazileiro *Deus te Guarde*, de 70 toneladas, mestre Antonio Jorge do Nascimento, equipagem 5, carga varios generos; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez *Ville de Maceió*, commandante Lenormand, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor austriaco *Tisza*, commandante G. L. Zambelle, carga varios generos.

Parahyba—Barca allemã *Schiller*, capitão H. Lepleine, em lastro.

Macáo—Barca brazileira *Mimosa*, capitão Antonio A. de Barros, em lastro.

Ceará—Hiate nacional *Deus te Guarde*, mestre José Antonio de Moura, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Hiate nacional *Geriquity*, mestre Joaquim H. da Silveira, carga varios generos.

Ceará—Hiate nacional *Bom Jesus*, mestre Clementino José de Macedo, carga varios generos.

Londres—Vapor inglez *Hildegarde*, commandante John Stevens, carga varios generos.

DECLARAÇÕES

IMPERIAL SOCIEDADE
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral extraordinaria

Não tendo se reunido numero legal para a assembléa geral extraordinaria, convocada para o dia 11 do corrente, para tratar se definitivamente sobre as obras das officinas, de novo convido a todos os senhores socios que se acharem no goso de seus direitos, á comparecerem na séde social quinta-feira 18, ás 6 1[2 horas da tarde, para o mesmo fim acima mencionado.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 13 de Outubro de 1888.—O 1· secretario,
Francisco da Costa Ramos.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 18 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 16 de Outubro de 1888.
Baptista Regueira,
1· secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, faço publico que fica adiada para o dia 20 do corrente a praça annunciada para o dia 15, para arrematação dos reparos do empedramento da estrada da Victoria, orçados em 17:935$500, devendo porém ter lugar naquelle dia a praça das demais obras constantes do edital desta directoria.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas de Pernambuco, em 13 de Outubro de 1888.
O engenheiro secretario,
Luiz Antonio C. de Albuquerque.

Monte de Soccorro de Pernambuao

Transferencia de leilão

De ordem ao conselho fiscal faço publico que foi transferido para o dia 15 de Novembro vindouro o leilão annunciado para amanhã 18 do corrente, por não convir expôr á venda, attento os interesses dos respectivos mutuarios e do estabelecimento, o grande numero de cautelas a resgatar, o que poderão os interessados fazer até o dia 14 daquelle mez.

Recife, 17 de Outubro de 1888.
O gerente,
Feline D. Ferreira Coelho.

Aposentados, jubilados, reformados provinciaes

São convidados os senhores comprehendidos nas classes acima para uma reunião, afim de tratar se de interesses relativos as mesmas classes: na rua do Imperador n. 71, primeiro andar, no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. contador, servindo de inspector desta repartição, faço publico que no dia 18 do corrente mez paga-se a classe de professoras de 2.ª entrancia, com relação aos seus vencimentos do mes de Agosto proximo findo, que deixaram de receber no mez de Setembro ultimo por insufficiencia da renda.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 17 de Outubro de 1888.
O escrivão,
Silvino Antonio Rodrigues.

Conselho de compras da repartição de Marinha

Objectos de expediente e o serviço da lavagem, engommado e concerto da roupa da enfermaria de marinha.

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata Manoel de Araujo Cortez, inspector interino deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, contracta-se em conselho, em cartas fechadas, por tempo de 6 mezes, a contar de 1.º de Janeiro ao ultimo de Junho vindouro, o fornecimento acima declarado.

Os Srs. pretendentes devem apresentar suas propostas acompanhadas das amostras dos artigos, para cujo fornecimento se propõem, e em caso contrario não se tomará conhecimento das propostas.

Objectos do expediente para o Arsenal e dependencias:

Compasso, um.
Caneta, uma.
Canivete fino, um.
Colchetes, uma caixa.
Cartas alphabeticas, uma.
Catechismo da doutrina christã, um.
Dito brazileiro, idem.
Collecção de compendios, exemplar, um.
Compendios de economia da vida humana, um.
Crayons, um.
Cordão, rolo.
Envelopes diversos, conforme as amostras, cento.
Ditos com inscripção para officios, idem.
Escrivania de metal, uma.
Faca para cortar papel, uma.
Gomma arabica liquida, vidro.
Gutta percha, um.
Lapis de côres, um.
Ditos pretos, idem.
Livros em branco de 25, 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Limpador de pennas, um.
Livros grandes para registro de officios, um.
Lousas, tamanho 88, uma.
Lacres de côres, pão.
Obreias de massa, caixa.
Ditas de colla, idem.
Papel branco liso, conforme a amostra, caderno.
Dito branco pautado, conforme a amostra, idem.
Dito Hollanda pautado, idem.
Dito dito liso, idem.
Dito marca pequena, caixa.
Dito com inscripção para officios, resma.
Dito mata borrão, folha.
Dito ministro, caixa.
Dito proprio para mappas, uma folha.
Dito proprio para capa, idem.
Pennas de aço, como a amostra, caixa.
Pasta, uma
Pesos de vidro, um
Reguas, uma.
Raspadeira com cabo de osso, uma.
Syllabario portuguez, um.
Traslado calligraphico, um.
Tinta para escrever, litro.
Tinteiros de vidro, metal ou louça, um.
Tinta carmim para escripta, vidro, um.
Tira linhas, um.
Tesouras, uma.
Vasos com esponja, um.

Condições do contracto

Aviso de 29 de Julho de 1882.

1.º Os generos serão de primeira qualidade e fornecidos nas quantidades pedidas, aviso de 30 de Junho de 1874.

2.º As entregas serão feitas pelos mesmos fornecedores no prazo de tres dias ou antes, a contar da data do despacho para o fornecimento dos generos nos termos do art. 43 do decreto e regulamento n. 4,364 de 15 de Maio de 1869.

3.º Os generos ficam sujeitos a approvação ou reprovação dos peritos competentes, decreto n. 4,532 A de 30 de Junho de 1870.

4.º Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de 20 % nos de falta de entrega ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso á fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados, salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros na qualidade contractada, aviso de 30 de Março de 1864.

5.º Os pagamentos das importancias deste fornecimento serão feitos pela Thesouraria de Fazenda no prazo de 30 dias contados da data dos fornecimentos que os mesmos fornecedores obtiverem para esse fim depois de satisfeito o sello proporcional, na conformidade dos arts. 1º e 2º do decreto e regulamento n. 7,540 de 15 de Novembro de 1879.

Observações

1.ª Nenhuma proposta poderá ser recebida sem que o proponente nella declare que se sujeita á multa de 5 % do valor provavel do fornecimento daquelle tempo, se não comparecer na secretaria para assignar o contracto de qualquer artigo que fôr preferido, no prazo de tres dias contados daquelle em que forem notificados pela imprensa, como determina o aviso de 29 de Dezembro de 1874.

2.ª Não serão aceitas as propostas que não vierem acompanhadas dos documentos que comprovem ter pago como negociante estabelecido o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como certidão do contracto, quando for firma commercial e fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, dispensando-se o serem os proponentes negociantes matriculados, tudo de accordo com os §§ 1º e 2º do art 18 do decreto n. 7.685 de 6 de Março de 1887 e o aviso do Ministerio da Marinha de 15 de Fevereiro de 1886

3.ª As propostas devem ser acompanhadas de amostras de todos os artigos que mencionarem, como determina o § 1º do art. 1110 da ordenança da armada, de 24 de Setembro de 1873.

4.ª Não serão aceitas as propostas que apresentarem generos nos fornecimentos, differentes dos que constituir o ramo de negocio do proponente na conformidade dos avisos de 3 de Julho de 1884 e 15 de Fevereiro de 1886

5.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura o preço de cada objecto, conforme o aviso de 5 de Setembro de 1872.

6.ª E' expressamente prohibido usar do antigo systema de pesos e medidas, decreto n. 5,089 de 8 de Setembro de 1872.

7.ª No caso de apresentar se uma só proposta para fornecimento de qualquer objecto, não será recebida, visto não constituir concurrencia na fórma dos avisos de 9 de Janeiro de 1879, de 4 de Agosto e 9 de Dezembro de 1886.

8.ª Nenhum contracto será feito com commerciante ou quaesquer outras pessoas que tiverem vendido generos avariados ou procurar fornecer qualidades ou quantidades inferiores ás contractadas, decreto n. 2108 de 20 de Fevereiro de 1858.

9.ª As habilitações devem ser apresentadas até a vespera do dia do conselho, acompanhados de requerimentos dirigidos ao Illm. Sr. inspector afim de que este aprecie se o proponente esta ou não no caso de ser aceito

10ª Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste annuncio.

11ª Os fornecedores ficarão obrigados, caso se torne preciso, a continuarem com o fornecimento por mais de 60 dias, além do prazo estabelecido, sem que por isso lhes dê direito a prorogação do contracto, segundo o aviso de 28 de Janeiro de 1884.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 15 de Outubro de 1888.
O secretario,
Antonio da Silva Asevedo.

Escola de Aprendizes Marinheiros

De ordem do Illm. Sr. commandante, faço publico, que ás 11 horas da manhã de 25 do corrente mez, contracta-se em conselho a vista de propostas apresentadas, por tempo de um anno, a contar de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1889 o fornecimento de fardamento da escola acima referida sendo:

Bonets de panno com aro de ferro, um.
Calça de panno, uma
Camisa de panno, idem.
Calça de brim branco, idem.
Camisa de brim branco, idem.
Copa de brim branco, idem
Calça de algodão mescla, idem.
Camisa de algodão mescla, idem.
Macca de lona, idem
Sacco de lona, idem.
Colchão pequeno para maca, um.
Lenço de seda, idem.
Par de sapatos, um.
Divisa de galão para sargento, uma.
Divisa de casemira para cabo, idem

Condições

1.ª Os fornecedores estarão sujeitos as multas de 10 por cento do valor dos artigos, no caso de demora nas entregas, e 20 por cento na falta de entrega ou requisição por má qualidade, indemnisando n'este caso a Fasenda Nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada.

2ª Os fornecedores ficarão sugeitos a mais 30 dias de supprimento, além do praso estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito á prorogação de ajuste.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha, o preço de cada artigo.

2ª Conforme o recommendado em aviso do Ministerio da Marinha, de 11 de Maio de 1880, não serão admittidas as propostas, dos negociantes ou firmas sociaes, que não apresentarem os documentos seguintes: certidão ou matricula da Junta Commercial, imposto de industria do ultimo semestre, e certidão do contracto social extrahido do registro da Junta Commercial.

3ª Nenhuma proposta será recebida depois de aberta a sessão.

4ª O proponente que não se habilitar até o dia 22 do corrente, não será aceita a sua proposta na occasião do conselho.

Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco, 17 de Outubro de 1888.
José Elyseu C. de Almeida.
Official de fasenda.

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr Dr. juiz substituto dos feitos da fasenda, Liodolpho Hisbello Correia de Araujo, se venderá em praça publica no dia 19 doc orrente mez pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do mesmo juiz, os bens seguintes:

Uma armação de pinho, envernisada, balcão com fiteiro, dous depositos para fumo, tres arandellas de porcelana e encanamento existentes no estabelecimento á rua Vidal de Negreiros n. 30, pelo preço de 90$000, pertencente a Manoel dos Santos Falcão.

Um bilhar de madeira branca frisado de preto existente no estabelecimento do caes Vinte Dous de Novembro n. 26, pelo preço de 100$000, pertencente a Vicente Ferreira Gomes Ribeiro.

Uma armação, balcão e mais utencilios existentes no estabelecimento á rua de Domingos Theotonio n. 15, pelo preço de 100$000, pertencente a João Ferreira Vital.

Uma armação envidraçada, de madeira envernisapa e balcão, existentes no estabelecimento á rua Direita n. 76 pelo preço de 80$000, pertencente a Joaquim Antonio Guimarães

Doze cadeiras de guarnição, de amarello, envernisadas e usadas, quatro ditas de encosto para barbear, quatro quadros, tres espelhos com moldura, sendo dous envernisados, existentes no estabelecimento á rua do Aragão n. 5, pelo preço de 59$000, pertencentes a João Francisco Peregrino da Paz, cujos bens se acham penhorados e vão ser vendidos para pagamento da fasenda nacional.

Recife, 16 de Outubro de 1888.
O solicitador da fasenda nacional,
Luiz Machado Botelho.

Companhia do Beberibe

Tendo de encher d'agua, com alta pressão, os novos encanamentos da rua Imperial e do povoado de Afogados, convida se aos que quiserem pennas d'agua novas naquellas localidades a dirigirem os pedidos a este escriptorio.

Recife, 8 de Outubro de 1888.
Ceciliano Mamede,
Director gerente.

Conselho de compras da repartição de marinha

Supprimento de sobresalentes e materiaes aos navios de guerra, fundeados no porto desta capital e ás dependencias deste Arsenal.

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata, Manoel de Araujo Cortes, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, se contracta em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de 6 meses, a contar de um de Janeiro ao ultimo de Junho vindouro, o supprimento de sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto desta capital e ás dependencias deste Arsenal.

As amostras deverão ser apresentadas até a vespera do dia em que tem de se reunir o conselho.

Os objectos a contractar são os seguintes:

Abastecimento do almoxarifado

A

Agulhas para bitacula, preço de uma.
Agulhão, idem.
Agulha para lona, idem.
Agulha para brim, idem.
Amarras de ferro, idem por kilo.
Ancoras de ferro, idem.
Ancoretas, idem.
Asas ou pegadeiras de latão, qualquer dimensão idem.
Azul ultramar, kilo.
Amarello frances, idem.
Archotes alcatroados cento.
Arcos de páo para barril, idem.
Ancoretos, idem.
Arrebem, idem por kilo.
Algodão em rama, idem.
Dito branco, idem.
Dito em fio, idem.
Azeite de sebo, litro.
Alvaiade de zinco, kilo.
Dito de chumbo, idem.
Azeite de peixe litro.
Alcatrão da Suecia, barril.
Agua raz, kilo.
Agulhas meio palombar, uma.
Ditas de palombar, idem.
Alicates de aço, redondos, idem.
Ditos de aço, quadrados, idem.
Aço quadrado, kilo.
Dito em barra, idem.
Dito fundido 88, idem.
Dito em vergas, idem.
Dito batido, idem.
Dito fundido em varão 88, idem.
Dito em vergalhão redondo, idem.
Dito em vergalhão sextavado, idem.
Dito em vergalhão oitavado, idem.
Dito em bolha, idem.
Dito para molas, idem.
Aldrabas de ferro, uma.
Ditas de metal amarello, idem.
Arame de cobre, kilo.
Dito de ferro, idem.
Dito de latão, idem.
Argola de latão, idem.
Arcos de ferro, idem.
Amagro, idem.

B

Bandeira nacional de 2 a 12 pannos, uma.
Ditas de nação, de 4 pannos, idem.
Brim branco, metro.
Brim de linho para velame, idem.
Brimsão, idem.
Brim da Russia, idem.
Baetilha ou flanella branca, idem.
Balanças horisontaes com conchas de metal, uma.
Ditas para mesa com conchas, idem.
Bandeija de páo, idem.
Baldes forrados, pequenos, idem.
Ditos forrados, grandes, idem.
Ditos de sola, idem.
Ditos de zinco, idem.
Bitaculas, idem.
Barquinhas de patente, idem.
Badames, um.
Belmazes de ferro, kilo.
Ditos de latão, idem.
Borracha em lençol, idem.
Botões de metal para caixilhos e vidros, idem.
Breu, kilo.
Brochas chatas, duzia.
Brochas para pintar, uma.
Ditas para caiar 88, idem.
Bronse, kilo.
Bronsil, grammas.
Bules de folha, um.
Baldeadeira de folha, idem.
Bules de folha, um.
Bagotas 88, uma.

C

Couchas de ferro para cosinha, uma.
Ditas de ferro agatha, idem.
Cera preta para correame, kilo.
Dita amarella, idem.
Dita em pão, idem.
Dita em velas, idem.
Dita virgem, idem.
Carmim, liquido ingles, vidro grande, um.
Cera em archotes, kilo.
Colchão de capim de 1m,550X666, um.
Cabo de linho branco, kilo.
Dito de manilha, idem.
Dito de Cairo, idem.
Croks de ferro, um.
Colheres de ferro, uma.
Cassarolas de ferro estanhado, kilo.
Ditas de ferro esmaltado, idem.
Chaleiras de ferro estanhado, idem.
Ditas de ferro esmaltado, idem.
Carritel de barquinha, um.
Camurça, pelle.
Cadinhos de patente, differentes numeros, um.
Catracas de diversas dimensões, idem.
Ditas com manivella, idem.
Cal branca, litro.
Dita preta, idem.
Dita de Lisbôa, idem.
Dita de Jaguaribe, idem.
Cadeados de ferro, um.
Cera da terra, kilo.
Dita branca, idem.
Cinzas azues, idem.
Colla da Bahia, 1.ª qualidade, idem.
Dita de pellica, idem.
Dita de pintura, idem.
Colheres de ferro para pedreiro, uma.
Compassos de ferro, um.
Correia de solla singella de Take, metro.
Dita de solla dobrada de Take, idem.
Cobre em chapas, kilo.
Dito em barra, idem.
Dito em vergalhão, idem.
Dito em folha para forro, idem.
Dito em varão, idem.
Dito em folha, idem.
Dito em lençol, idem.
Chumbo em lençol, idem.
Dito em barra, idem.
Chaves de fenda ou parafuso, uma.
Ditas inglezas, idem.
Cimento Portland, barrica, idem.
Carnaúba em velas, kilo.
Cré, idem.
Cravos de ferro, censo.
Canos de chumbo, kilo
Caibros de qualidade, um.
Caldeirão de ferro estanhado, kilo.
Cobertores de lã, um.
Canernaes bronseados 88, idem.
Chinello de vaqueta para a enfermaria, par.
Camisola de brim, uma.

D

Dedaes de repucho, um.
Damasco de lã, metro.
Diamante para cortar vidro, um.
Dobradiças de ferro reforçadas de junta, compridas, de qualquer dimensão, uma
Ditas de dito quadradas para machina, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito batido quadradas. de qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão, compridas, de junta com eixo do mesmo metal, reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão, compridas, de junta, com eixo do mesmo metal. reforçadas de qualquer dimensão, idem.
Dita de dito compridas ou de junta com eixo do mesmo metal, não reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas, reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas, não reforçadas de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas, reforçadas, para machinas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de ditos reforçadas para madeira, idem.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de metal, idem.

E

Enxofre em pó, kilo.
Dito em pedra, idem.
Espirito de vinho de 37 a 39 gráos, litro.
Estanho em verguinha, kilo.
Dito em barra, idem.
Enxadas de ferro, uma.
Ditas de dito calçadas de aço, idem.
Enxós para carapinas ou dorideiros, idem.
Dita para carpinteiro, com cabo, idem.
Estôpa da terra, kilo
Dita de linho, idem.
Escapulas de ferro, idem.
Ditas de latão, idem.
Escalas metricas, uma.
Escarradeiras de ferro, idem.
Ditas de ferro agatha, idem.
Ditas de folha, idem.
Esquadro de aço, qualquer dimensão, um.
Estôpa de algodão, idem, kilo.
Dita ingleza, idem.
Escovas de arame para tubos de caldeira, qualquer dimensão, uma.
Ditas para cabello, idem.
Ditas inglezas, idem.
Ditas de arame, idem.
Espumadeira de folha, uma.
Esmeril em pó, kilo.

F

Filele 88, metro.
Fio de vela de 1ª qualidade, kilo.
Dito de algodão, idem.
Forquetas de ferro, uma.
Facas para cosinha, idem.
Frigideiras de ferro esmaltado, kilo.
Ditas de ferro estanhado, idem.
Funil de folha, um.
Fio de cobre, kilo.
Folhas de Flandres grandes, Charcool, marca X, XX, XXX, caixa.
Ditas, ditas grandes Koke, marca X, XX, XXX, idem.
Ditas, ditas pequenas Koke, marca X, XX, XXX, idem.
Formões, um.
Fouces, uma.
Flor de enxofre, kilo.
Fezes de ouro, idem.
Feltro secco, idem.
Fechos de ferro, qualquer dimensão, um.
Fechaduras de ferro para armarios e gavetas, qualquer dimensão, uma
Ditas de dito para gavetas, duas linguetas e duas voltas, qualquer dimensão, idem.
Fechadura de ferro, uma.
Dita de maçanetas (francezas), idem.
Dita de metal sortidas, idem.
Ferro em chapas BB, kilo.
Dito em vergalhão, idem.
Dito em barra BB, idem.
Dito em cantoneiras BB, idem.
Dito ingles em barra, idem.
Dito ingles em varão, idem.
Dito ingles em lençol, idem.
Dito ingles em cantoneira, idem.
Dito Lawmoor em chapas, idem.
Dito Lawmoor em vergalhão, idem.
Dito Lawmoor em cantoneiras, idem.
Dito Lawmoor em barra.
Dito Lawmoor em varão, idem.
Dito Lawmoor em lençol, idem.
Dito da Suecia em barra, idem.
Dito da Suecia em vergalhão, idem.
Dito patente em barra, idem.
Dito patente em vergalhão, idem.
Ditos para arcos, idem
Dito para grelhas, idem.
Dito xadrez em chapas, idem.
Ferro guza, idem.
Dito ingles em varão redondo 88, idem.
Dito ingles em varão quadrado, idem.
Dito da Suecia em varão redondo, idem.
Dito galvanisado em varões, kilo,
Fuchina preta, idem.
Dita encarnada, idem.
Fechos pedrezes, um.
Foles 88, idem.
Ferrolhos de metal amarello, idem.
Ditos de ferro 88, idem.

G

Ganchos de latão, um.
Ditos de ferro, idem.
Garlopes com ferro, idem.
Goivas para calafates, idem.
Ditas para carpinteiros, idem.
Grosas de aço, idem.
Gazetas de algodão, kilo.
Dito de linho, idem.
Dito elastico patente, idem.
Dita patente, idem.
Giz em pedra, idem.
Gomma lacca clara, idem.
Gesso, idem.
Gadanhos de ferro, um.
Gomma arabica em pedra, kilo.
Garfos para cosinha, um.
Dito de ferro, idem.
Gatos com sapatilho, idem.
Ditos singelos, idem.
Ditos dobrados, idem.
Graxa do Rio-Grande em bexigas, kilo.

H

Hostias, uma.

K

Kerosene, lata.

L

Lixa de panno branco, uma.
Dita de papel, idem.
Dita de peixe, idem.
Dita de vidro, idem.
Dita esmeril, idem.
Lubrificadores, um.
Linha alcatroada, kilo.
Dita de barca, idem.
Latão em chapas para todas as dimensões, idem.
Ditos em vergalhões, idem.
Dito em folha para forros, idem.
Dito em lençol, idem.
Limas imperiaes, pollegadas.
Limatões dito, idem.
Lona da Russia, larga, metro.
Dita estreita, idem.
Dita ingleza, larga, idem.
Dita estreita, idem.
Dita de algodão nacional, idem.
Lanterna de patente, uma.
Lavatorios de ferro, um.
Lençol de brim, um.
Lapis de Faber para desenho, um.

M

Mealhar branco para gaxeta, kilo.
Dito alcatroado, idem.
Merlim, kilo.
Moinhos para café de Fry de 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 kilos, um.
Medidas de ferro decimaes para seccos, jogo.
Medidas metricas de folha, terno.
Morim, metro.
Machado, um.
Malhos de ferro, idem.
Martello de carpinteiro, idem.
Dito de pedreiro, idem.
Metal muntz, kilo.
Metal papel, idem.
Dito em fita, idem.
Mordente, kilo.
Moitões bronzeado, idem.

Madeiras

Devem ser por metro corrente os preços das seguintes:

Pinho americano

Taboas, tendo cada uma, pelo menos 0m,225 de largura e as seguintes grossuras: 0m,012, 0m,019, 0m,025, 0m,037, 0m,050, 0m,075.

Pinho da Suecia

Taboas, tendo cada uma pelo menos, 0m,225 de largura, e as seguintes grossuras: 0m,012, 0m,019, 0m,025, 0m,037, 0m,050 0m,075 e pranchão de 0m,100.

Pinho de Riga

Taboas, tendo cada uma, pelo menos, 0m,225 de largura e as seguintes grossuras: 0m,012, 0m,019, 0m,025, 0m,037, 0m,050, 0m,075 e pranchão de 0m,100.

Louro, cedro, cedro da Bahia, amarello, páo-darco, peróba e mirindiba

Taboas destas qualidades, com as seguintes grossuras: 0m,012, 0m,019, 0m,025, 0m,037, 0m,050, 0m,075 e pranchão de 0m,100, todas das larguras de 0m,3 0m,4.

Devem ser por unidade os preços das seguintes:

Traves de sicupira, sapucaia, sapucarana, guarabus, louro, imbiriba preta, massaranduba, condurú e gararabu, de diversas dimensões, variando entre 0m,2 ⋈ 0m, 2 ⋈ 6m, 5 e 0m,25 ⋈ 0m, 25 ⋈ 9m.

Enxames de qualidade, variando entre 0m,1 ⋈ 0m, 1 ⋈ 5m, 5 e 0m, 15 ⋈ 0m, 15 ⋈ 8m.

Vigas de qualidade, de 0m, 25 ⋈ 0m, 25 ⋈ 10m, 5m, 3 ⋈ 0m, 3 ⋈ 11m e 0m, 35 ⋈ 0m, 35 ⋈ 13m.

Vigas de sicupira verdadeira, de 0,m 35 ⋈ 0m, 35 ⋈ 13m.

Toros de janipabo, sem nós, de 2m,6 e 3m,8 de comprimento e 0m,22 a 0m,25 de diametro no tôpo mais grosso.

Páos de sicupira verdadeira e de angelim amargoso para vãos de navios das seguintes dimensões: de 5m a 6m ⋈ 0m, 35 ⋈ 0m, 25 e de 7 a 8 metros ⋈ 0m, 35 ⋈ 0m, 25.

Caibros de qualidade, de comprimentos entre 6m,6 e 8m,8.

Ripas de imbiriba das mais compridas, preço de cada cento.

O

Oculos de alcance, um.
Oleo de linhaça, kilo.
Ocre, idem.
Ouro em pão, livro.
Oxido de ferro, kilo.

P

Pás de ferro, uma.
Ditas de ferro com ponta, idem.
Ditas de aço, idem.
Ditas de aço com ponta, idem.
Pedras de afiar, idem.
Ditas de amolar, idem.
Dita de rebôlo, idem.
Dita de moer tintas, idem.
Puchadores de vidro e louça, idem.
Peneiras de arame de ferro galvanisado, idem.
Ditas de arame de latão, idem.
Ditas de cabello, idem.
Dita de arame, idem.
Dita de seda sem tampo, idem.
Pedra pome, kilo.
Dita podre, kilo.
Plombagina, idem.
Potassa em pedra, idem.
Pixe da Suecia, litro.
Pinceis escopeiros, um.
Pós preto, kilo
Picarêtas de ferro, uma.
Púas completas, idem.
Pregos de cobre batido, kilo.
Ditos de cobre de embutir, idem.
Ditos de bronze, idem.
Ditos de cobre para forro, idem.
Ditos de cobre de talhamar, idem.
Ditos de ferro para forro, idem.
Ditos de ferro de peso, idem.
Ditos de ferro, grandes, cento.
Ditos de ferro, pequenos, kilo.
Ditos batellinhos, idem.
Ditos de ferro, de batel grandes, idem.
Ditos de ferro, de batel pequenos, idem.
Ditos de ferro, ripaes, idem.
Ditos estopares, idem.
Ditos de ferro, caibraes. idem.
Ditos de embocar, idem.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro galvanisado, idem.
Ditos de cobre ripal, idem.
Ditos balmazés, idem.
Ditos de ferro, de costado, idem.
Ditos de costados, galvanisados, idem.
Ditos de cobre, de batel, idem.
Ditos de cobre de costado, idem.
Ditos de cobre para forro, idem.
Ditos de ferro, de guarnição, idem.
Ditos francezes, idem.
Ditos de ferro de assoalho, cento.
Ditos cabeça de porcelana, um.
Ditos de cabeça dourada, idem.
Punções, idem.
Parafusos de ferro com porcas, qualquer dimensão, idem.
Ditos de porcas com espelho, idem.
Ditos de ferro de cabeça chata, differentes dimensões, grosa.
Ditos de latão cabeça chata, differentes dimensões, idem.
Ditos 88, um.
Ditos de metal amarello, idem.
Pinceis de malta, idem.
Ditos de seda, idem.
Pratos fundo de ferro agatha, idem.
Ditos de dito travessos, idem.
Ditos de dito estanhados, idem.
Ditos de dito esmaltados, idem.
Ditos de folha, idem.
Piassava kilo.
Pharóes para topes, um.
Dito para os lados, verde e encarnado, idem.
Pannos para mesa, metro.
Papel para desenho, idem.
Dito transparente para copiar desenho, idem.
Dito de linho, idem idem.
Pucaro de folha, um.
Prato travessa de folha, idem.
Dito redondo de folha, idem.
Pelle de carneiro preparada, uma.

R

Remos de faia 88, metro.
Rebote de ferro galvanisado, kilo.
Raspas de ferro, uma.
Rouge, kilo.
Rôxo rei, idem.
Ratoeiras, uma.
Ripas para cumieira, cento.

S

Sapatilhos de ferro, um.
Ditos de bronze, idem.
Ditos de metal, idem.
Sextante, idem.
Sebo em velas, kilo.
Dito coado, idem.
Stearinas em velas, idem.
Ditas em archotes, idem.
Sondureza, idem.
Serrote para cortar carne, um.
Sola ingleza, kilo.
Dita da terra, idem.
Sangue de drago, idem.
Seccante de zinco, idem.
Dito de chumbo, idem.
Solda forte, idem.
Sandalo, idem.
Seccante de ouro, idem.
Safras de ferro calçadas, uma.

T

Tesouras para cortar metal, uma.
Tornos de ferro de bancada, kilo.
Tornos de mesa, um.
Tornos pequenos de mão, um.
Torquezes, uma.
Trados de rosca de todas as dimensões, idem.
Ditos de colher de todas as dimensões, idem.
Trena metrica, uma.
Tubos de ferro, um.
Ditos de ferro para caldeiras, idem.
Ditos de ferro para estaes de caldeiras, idem.
Ditos de latão para estaes de caldeiras, idem.
Ditos de cobre, idem.
Ditos de chumbo, idem.
Ditos de metal, idem.
Ditos de borracha, idem.
Telhas de zinco 88, uma.
Telhas de ferro galvanisado de 1/16 de grossura, idem.
Tijolos inglezes, idem.
Tachas de bomba, idem.
Ditas de zinco, idem.
Ditas de cobre, idem.
Ditas de ferro, idem.
Trincal, idem.
Terra de sene crua e queimada, idem.
Tubos de tinta, francezas, bisnagas, um.
Tinta azul ultramarina, idem.
Dita amarella preparada, idem.
Dita branca de zinco, idem
Dita branca de chumbo, idem.
Dita palha, idem.
Dita preta preparada, idem.
Dita verde preparada, idem.
Dita encarnada preparada idem.
Dita azul preparada, idem.
Dita roxo-terra, idem.
Tijolos de alvenaria grosso, milheiro.
Ditos de tapamento, idem.
Ditos de ladrilho, idem.
Telhas de alvenaria, idem.
Torneiras de estanho n. 1 a 10, uma.
Ditas de metal curvas, idem.
Torcidas francesas, metro.
Terrina de ferro, agatha uma.
Dita de folha, idem.
Travesseiros de capim ou de crina, um.
Ditos de palha, idem.

V

Vidros curvos para pharoes, brancos e encarnados um.
Vidros de vidraça brancos e de cores, idem.
Vassouras de piassava com cabo, idem.
Verrumas de rosca para calafate, idem.
Verniz branco de boneca, kilo.
Dito de colher, idem.
Dito branco francez, encorpado, idem.
Dito amarello, idem.
Dito de pincel branco e preto, vidros grandes.
Dito de queimar nós, kilo.
Dito de alambre, idem.
Dito branco e preto de S. Freire, vidro grande.
Dito seccativo inglez, kilo.
Dito copal, idem.
Dito metalico, idem.
Dito crystal, idem.
Dito de Brec Blank Japon, lata.
Dito Bert Wemirag, idem.
Verde Paris, kilo.
Verniz de coalta, idem.
Verde composto, idem.
Dito nativo, idem.
Verde frances, idem.
Vermelhão da China, idem.
Vidros para vidraças de 0,0020 0,004, um.
Ditos inglezes de 0,0020, 0,005, idem.
Dito da Bohemia, idem.
Ditos lavrados, idem.
Ditos estrellados, idem.
Ditos de cores lisos, idem.
Ditos de cores curvos, idem.
Ditos opacos, idem.
Ditos para espelhos, idem.
Ditos musselina, idem.
Ditos redondos para vigias, idem.

Z

Zarcão, kilo.
Zinco em barra, idem.
Zinco em folha, idem.
Zinco estampado, idem.

Condições do contracto

Aviso de 29 de Julho de 1882.

1ª Os artigos serão de primeira qualidade e fornecidos nas quantidades pedidas, aviso de 30 de Julho de 1874.

2.ª As entregas serão feitas pelos mesmos fornecedores no prazo de tres dias ou antes, a contar da data do despacho para o fornecimento dos generos nos termos do art. 43 do decreto e regulamento n. 4,364 de 15 de Maio de 1869.

3.ª Os artigos ficam sujeitos á approvação ou reprovação dos peritos competentes, decreto n. 4,532 A de 30 de Junho de 1870.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 por cento do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de 20 por cento nos de falta de entrega ou rejeição por má qualidade indemnisando neste caso á fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados, salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada, aviso de 30 de Março de 1864.

5ª Os pagamentos das importancias d'estes fornecimentos serão feitos pela Thesouraria de Fazenda no prazo de 30 dias contados da data dos fornecimentos que os mesmos fornecedores obtiverem para esse fim depois de satisfeito o sello proporcional, na conformidade dos arts. 1º e 2º do decreto e regulamento n. 7540 de 15 de Novembro de 1879.

Observações

1ª Nenhuma proposta poderá ser recebida sem que o proponente nella declare que se sujeita a multa de 5 0/0 no valor provavel do fornecimento d'aquelle tempo, se não comparecer na secretaria para assignar o contracto de qualquer artigo que for proferido, no prazo de tres dias contados d'aquelle em que forem notificados pela imprensa como determina o aviso de 29 de Desembro de 1874.

2ª Não serão aceitas as propostas que não vierem acompanhadas dos documentos que comprovem ter pago como negociante estabelecido o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como certidão de contracto, quando fôr firma commercial o fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento da multa em que possa incorrer, dispensando-se o serem os proponentes negociantes matriculados, tudo de accordo com os §§ 1· e 2· do art. 18 do decreto n. 7685 de 6 de Março de 1887 e o aviso do Ministerio da Marinha de 15 de Fevereiro de 1886.

3.ª As propostas devem ser acompanhadas de amostras de todos os artigos que mencionarem, como determina o § 1.º do art. 1,110 da ordenança da armada, de 24 de Setembro de 1873.

4.ª Não serão aceitas as propostas que apresentarem generos nos fornecimentos, differentes dos que constituir o ramo de negocio do proponente, na conformidade dos avisos de 3 de Julho de 1884 e 15 de Fevereiro de 1886.

5.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare por extenso sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura o preço de cada objecto, conforme o aviso de 5 de Setembro de 1879.

6.ª E' expressamente prohibido usar do antigo systema de pesos e medidas, decreto n. 5,089 de 8 de Setembro de 1872.

7.ª No caso de apresentar-se uma só proposta para fornecimento de qualquer objecto, não será recebida, visto não constituir concurrencia na fórma dos avisos de 9 de Janeiro de 1879, de 4 de Agosto e 9 de Desembro de 1886.

8.ª Nenhum contracto será feito com commerciante, ou quaesquer outras pessoas que tiverem vendido generos avariados ou procurar fornecer qualidades ou quantidades inferiores ás contractadas, decreto n. 2,108 de 20 de Fevereiro de 1858.

9.ª As habilitações devem ser apresentadas até a vespera do dia do conselho, acompanhadas do requerimento dirigido ao Illm. Sr. inspector, afim de que este aprecie se o proponente está ou não no caso de ser aceito.

10.ª Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste annuncio.

11.ª Os fornecedores ficarão obrigados, caso se torne preciso, a continuar com o fornecimento por mais 60 dias, além do praso estabelecido, sem que por isso lhes dê direito á prorogação do contracto, segundo o aviso de 28 de Janeiro de 1884

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 8 do Outubro de 1888.
O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Companhia de Fiação e tecidos de Pernambuco.

São convidados os senhores accionistas a virem á rua do Commercio n. 5, 1· andar, no prazo de 30 dias, trocar suas acções de valor de 1:000$ cada uma, pelas do novo padrão, na conformidade do § 1 do art. 5 dos estatutos.

Recife, 8 de Outubro de 1888.
José João de Amorim,
Secretario.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Imposto predial

O administrador da Recebedoria faz publico que no dia 31 do corrente mez termina o prazo para a cobrança livre de multa do imposto predial a que estão sujeitos os predios pertencentes á corporação de mão morta, companhias ou sociedades anonymas e a qualquer sociedade pia, beneficente ou religiosa, relativo ao segundo semestre do exercicio corrente, depois do que será cobrado com a multa de 10 0[0.

Recebedoria, 15 de Outubro de 1888.
Alexandre de Souza P. do Carmo.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos interessados que esta companhia vai dar alta pressão a agua do encanamento da rua da Imperatriz, pelo que tem de ser transformadas as antigas pennas d'agua.

Outrosim, communica, que na mesma occasião se fará concessão de novas pennas d'agua.

Recife 12 de Outubro de 1888.
Ceciliano Mamede,
Director gerente.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 10 de Novembro de 1888, em solemnisação do 4· anniversario da banda musical

Os senhores socios que não se acham em atraso nas suas mensalidades, podem dirigir as suas notas de convites para a séde do club, das 7 ás 9 horas da noite, e procurar os seus ingressos em poder do Sr. thesoureiro.

Previna se, para evitar duvidas, que não se admittem aggregados.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 12 de Outubro de 1888. —O 1º secretario,
Alvaro Menezes.

Companhia de Fiação e tecidos de Pernambuco

Por deliberação da directoria, são convidados os senhores accionistas da nova emissão, a entrarem no prazo de 30 dias, com quinze por cento das quantias que subscreveram, devendo ser entregues no Banco Internacional do Brasil, á rua do Commercio n. 40.. Recife, 15 de Outubro de 1888.
O secretario,
José João de Amorim.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Grande premio

Programma de inscripção para o pareo

TRILHOS URBANOS DE OLINDA

Na corrida que deverá ter lugar no dia 11 de Novembro de 1888

2.000 metros. — Animaes da provincia. Premios: Primeiro 600$000, segundo 150$000, terceiro 80$000 e quarto restituição da entrada.

Inscripção 50$000.

OBSERVAÇÃO

Não se realisará este pareo sem que se inscrevam quatro animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 30 de Outubro, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Hippódromo.

O SECRETARIO,
Ferreira Jacobina.

Thesouraria de Fazenda

Restituição de ajuda de custo

De ordem do Illm. Sr. inspector, e tendo em vista a ordem do Thesouro Nacional n. 118 de 13 de Junho ultimo, convido o Sr. bacharel Eduardo Correia do Rego Barros a vir restituir a quantia de 600$000 que recebeu nesta Thesouraria a titulo de ajuda de custo por ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Lavras e Vargem-Alegre na provincia do Ceará, visto não ter entrado em exercicio do referido cargo no prazo legal.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 19 de Outubro de 1888.—O secretario,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Companhia Santa Thereza

EMPREZARIA DO ABASTECIMENTO D'AGUA E LUZ A CIDADE DE OLINDA

Pennas d'agua

Segundo o § 6.º do art. 9 do regulamento da companhia, o pagamento da importancia da penna d'agua fornecida em cada mez se fará na primeira quinzena do mez seguinte, e na falta de pagamento poderá a companhia interromper o supprimento d'agua.

A gerencia fará cumprir restrictamente este artigo, não admittindo excepções.

Escriptorio da Companhia 5 de Outubro de 1888.

O gerente,
A. Pereira Simões.

Santa Casa

Casas para alugar

Rua do Amorim n. 64, armazem	300$000
Idem da Moeda n. 49, idem	240$000
Idem idem n. 37, idem	300$000
Rua das Calçadas n. 30, casa terrea	200$000
Rua Marquez de Olinda n. 44 sobrado de 2 andares e armazem	2:131$000
Idem do Vigario Tenorio n. 27, loja	240$000
Idem idem n. 22, 3 andar	180$000
Idem idem n. 25, 3· andar	180$000
Idem do Bispo Sardinha n. 9, 1· andar	216$000
Idem idem n. 3, 1· andar, 2· e sotão	400$000
Idem do Bom Jesus n. 13, 3º andar	200$000
Idem de Domingos José Martins n. 18, casa terrea	180$000
Becco das Boias n. 14, loja, 1· e 2· andares	480$000
Idem idem n. 16, loja	144$000
Rua de Thomé de Souza n. 14, loja	200$000
Idem Imperial n. 151, casa terrea	300$000
Idem Larga do Rosario n. 24, 3· andar	200$000
Idem Marquez do Herval (quadro da Detenção) n. 1	120$000
Idem, idem, idem n. 2	120$000
Idem, idem, idem n. 5	72$000
Agua-Fria (sitio Jacaré) casa e sitio	120$000

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital 20,000:000$

Idem realisado 12,000:000$

A caixa filial d'este Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, saces, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

LONDON	Banco Internacional do Brasil, London office.
»	London & County Banking Company L.td
PARIS	Banque de Paris & des Pays-Bas.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plata, Limited.
Nova York	» G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, William M. Weberts

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA

O paquete Elbe

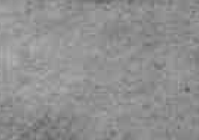

Espera-se da Europa até o dia 26 de Outubro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Vapor La Plata

COMMANDANTE DYKE

E' esperado do sul no dia 28 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

United States & Brasil M. S. S. C.

O paquete Finance

Espera-se de New-Port-News até o dia 1 de Novembro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

O vapor Advance

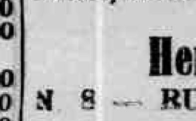

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Novembro depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas a dinheiro á frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.· andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

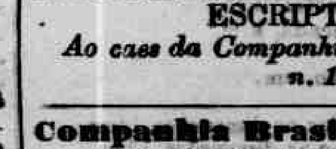

Segue no dia 25 de Outubro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

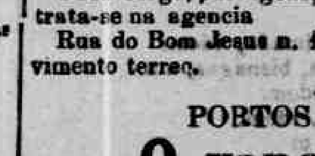

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Outubro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

Rua do Bom Jesus n. 15, (antiga da Cruz) pavimento terreo.

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

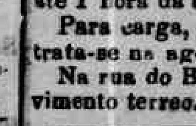

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Outubro depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

Na rua do Bom Jesus n. 15, (antiga Cruz) pavimento terreo.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor Potosi

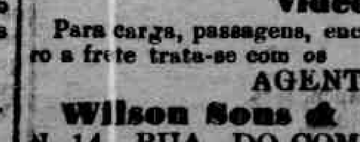

E' esperado da Europa até o dia 21 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Santos

Commandante Tanquarey

Espera-se da Europa no dia 26 de Outubro e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar-se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão

De grande quantidade de objectos antigos e muitos outros de utilidade

Quinta-feira 18 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 19, onde ultimamente manifestou-se incendio.

Ao correr do martello

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Pestana

Leilão

Das casas terreas abaixo declaradas

Sexta feira, 19 do corrente

A's 11 horas em ponto

NO ARMAZEM A' RUA DO IMPERADOR N. 49

O agente Pestana bastante autorisado venderá livres e desembaraçadas as casas seguintes.

Corredor do Bispo n. 18, rendendo annualmente 270$000.

Becco do Tambiá n. 5, rendendo annualmente 300$000.

Rua do Nogueira n. 2, (meia'agua) rendendo annualmente 126$000.

Becco do Tambiá n. 21 rendendo annualmente 300$000.

Todas essas casas chamam attenção dos Srs. pretendentes ja pelo seu bom rendimento e bom estado de concervação, as quaes serão vendidas pelo maior preço.

Na mesma occasião venderá 2 mobilias ricas, 2 pianos de Pleyl e muitos outros objectos.

Leilão

De bons moveis, louça, vidros e diversos passaros

Sendo uma bonita mobilia de junco com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 par de lanternas finas, 2 pares de jarros, 2 candieiros de gaz, 1 espelho para consólo, 1 dito oval, 3 escarradeiras de porcelana, 1 cama franceza de amarello, 1 toilet com pedra, 1 colxão, 4 travisseiros, 1 cabide de columna, 1 dito de pa ede, 1 meia-commoda de amarello, e 1 bahú de madeira.

Uma mesa elastica de 3 taboas, 2 apparadores de columna, 12 cadeiras americanas, 1 grande guarda-comida de arame, 2 bancas, 1 jarra, 1 quartinheiro, 1 grande bacia estanhada, para banho, copos, garrafas, calices, compoteiras, louça de jantar, dita de almoço, 4 etagers, 1 lavatorio, 1 trem de cosinha e outros muitos moveis.

Sexta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

No 1.º andar do sobrado da rua do Imperador n 35

O agente Martins fará leilão por autorisação de uma senhora que se retira para fóra da provincia, de todos os moveis existentes em dito sobrado, os quaes se acham bem conservados e serão vendidos

Ao correr do martello

Leilão

de um piano forte, uma mobilia de jacarandá, 1 de mogno, 1 de junco e uma dita de páo-carga, espelhos, quadros jarros, louça e vidros. 1 mesa elasticas, guarda-louça, apparadores, camas, marquezões, camas de ferro e roupa feita.

Sexta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52

Leilão

De 80 saccos com farinha de mandioca avariada

Sexta-feira, 19 do corrente

As' 11 horas

No trapiche Machado no largo do Corpo Santo

O agente Gusmão fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 80 saccos com farinha de mandioca avariada.

Em um ou mais lotes, a vontade dos compradores.

AVISOS DIVERSOS

— AMA. Precisa-se de uma, para comprar e cosinhar: na rua da Imperatriz n. 41, padaria.

— Aluga-se a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro das Salinas, tem agua e quintal: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, primeiro andar.

— Aluga-se o segundo andar da casa á rua nova de Santa Rita n. 31, tem commodos e agua a tratar no mesmo.

— Aluga-se a casa com sotão á rua Capitão Lima n. 18, com excellentes commodos para familia, está toda limpa e caiada; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se casas a 5$000 no becco dos Coqueiros, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Compra-se uma taverna nos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista, e vende-se ou permuta-se por uma na rua Real da Torre n. 74.

— Compra-se diarios e garrafas: na rua de Hortas n. 15.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua Sete de Setembro n. 6.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Imperatriz n. 23, 2· andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Penha n. 19, 1· andar.

— Na rua Real da Torre n. 21, vende-se uma machina a vapor e taxas de ferro de differentes tamanhos.

— Pede-se por especial favor ao Illm. Sr. Joaquim Alves Cavalcanti residente no Recife e de presente nesta cidade, de dirigir-se á rua do Commercio n. 38, escriptorio dos Srs. Maia & Resende, afim de com elles tratar de negocio de seu interesse.

Desappareceu de um sitio á Magdalena e parece estar retida em alguma parte uma cachorra grande da raça da Terra Nova, de côr preta, pelluda, tendo algumas malhas brancas, sendo a mais notada a do pescoço onde forma uma gola.

Quem levar a cachorra ao sitio n. 18, á Passagem ou der noticias certas della, será muito bem recompensado.

HORTICULTURA. Sementes de flores e legumes: na pharmacia americana de A. M. Veras & C.

COGNAC—brasileiro de A. M. Veras & C.—Duzia: garrafa grande 12$. Dita dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$500.

HOMEOPATHIA—Alcool desinfectado, globulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras.

Pharmacia Americana. A. M. Veras & C.

PERFUMARIA—Elixir dentifricio antiseptico contra carie e o máo halito e amolecimento das gengivas.

Pharmacia Americana. A. M. Veras & C.

Reclamação justa

Pede-se ao Illm. Sr. gerente da empreza do gaz que faça moralisar no serviço a seu cargo o empregado do escriptorio da rua do Imperador para que as reclamações feitas nes e escriptorio sejam aceitas com a devida attenção, e não seja tratado com reprehensão e cobardia a pessoa que entrega uma reclamação em beneficio do consumidor e da propria companhia.

Um assignante.

Hotel

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica e que dê fiador á sua conducta: na rua de Santo Amaro n. 40.

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro: no hotel de D. Antonio, no Caminho Novo.

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador.

Esta Pasta Mack gôza de fama universal, aformosêa e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje.

Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias.

Unico fabricante-Inventor: H. MACK, Ulm a/D.

Depositarios em *Pernambuco*: Maia Sobrinho & Cª.

Cabriolet americano de 4 assentos para 1 ou 2 cavallos

vende-se barato um em bom estado: na fabrica de carros dos Coelhos.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A FAIXA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

45, rue de la Madeleine-PARIS-rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. Fournier.

Depositarios em *Pernambuco*:
FRANCISCO M. da SILVA & Cª.

Precisa-se com urgencia

de uma mocinha de côr, de 12 á 14 annos de idade, para entreter uma criança de 2 annos de idade, porém que seja carinhosa e de bons costumes, dá-se um pequeno ordenado e bom tratamento: a tratar na rua Velha n. 36

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, para casa de pouca familia; no pateo do Livramento numero 22

LOMBRIGA SOLITARIA
CABEÇA DA LOMBRIGA EXPELLIDA DENTRO DE 2 HORAS PELAS
GLOBULAS SECRETAN
PHARMACEUTICO, LAUREADO, PREMIADO COM MEDALHA
O unico remedio inoffensivo e infallivel
ADOPTADO NOS HOSPITAES DE PARIS
OBSERVAÇÃO.—O bom exito das GLOBULAS de SECRETAN tem originado varios máus productos similares: é mister resguardar-se d'elles com todo o cuidado.
Deposito geral, 52, rue Decamps, em Paris
Pernambuco FRANco M. da SILVA & Cª

Casas em Jaboatão

Alugam-se boas casas proximas do rio e da estrada de ferro; a tratar no caes do Apollo numero 47.

CURA ASMA SOMAIS — PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

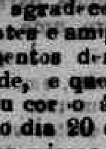

José Duarte Coutinho

A viuva e filhos de José Duarte Coutinho, profundamente magoados pelo fallecimento de seu presadissimo esposo e pai, agradecem do mais intimo do coração a s parentes e amigos que durante os seus longos padecimentos deram lhe provas tão inequivocas de amisade, e que depois de sua morte acompanharam o seu corpo á ultima morada; e tendo de mandar no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, celebrar missas pelo eterno repouso do mesmo finado, na matriz da Boa Vista, de novo os convidam para este acto de religião e caridade.

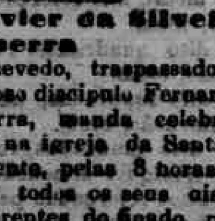

Fernando Xavier da Silveira Guerra

Julio Soares de Azevedo, traspassado de dôr pela morte de seu saudoso discipulo Fernando Xavier da Silveira Guerra, manda celebrar uma missa pela sua alma, na igreja da Santa Cruz, quinta-feira 18 do corrente, pelas 8 horas da manhã, pelo que convida todos os seus discipulos, amigos e collegas, e parentes do finado, para assistirem a este acto, proprio das almas bem formadas e piedosas, antecipando desde já os seus protestos de reconhecimento e eterna gratidão.

EXTRACTO DUPLO —DE— AVELEIRA MAGICA

ASSOMBROSO REMEDIO

para o allivio immediato de toda a Dôr Externa, Feridas, Contusões, Dislocações, etc.

O UNGUENTO D'AVELEIRA

Do Dr. C. C. BRISTOL

é o Remedio por excellencia para o curativo radical das

ALMORREIMAS.

AMA

Precisa-se de uma, que saiba cosinhar bem e lavar, na rua Duque de Caxias, n. 42, 3.º andar, por cima da typographia do *Diario*.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: no largo do Corpo Santo n. 2.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar e de um menino para criado, para casa de homem solteiro: a tratar na rua Pedro Affonso n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe: na rua Barão da Victoria n. 15, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que lave e engomme: na rua do Rangel n. 9, padaria.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de familia; a tratar na rua do Brum na Doca de Livramento & C.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e mais serviços de casa de familia; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 147.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Para cuidar de crianças, e precisa-se de uma que saiba engommar; na rua Riachuelo n. 15.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 20.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe: na rua da Palma n. 40.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua Nova n. 46, segundo andar.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para lavar e engommar, paga-se bem, para casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 7, 2· andar.

Amas

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem e com limpeza e durma em casa do patrão; e de outra que engomme com perfeição: a tratar na rua Primeiro de Março n. 15, loja.

AS MÃES DE FAMILIAS

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?

Administrae-lhes o Xarope ou as

Pilulas Vermipurgativas DODR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dores nem incommodos, dos Vermes intestinaes ou lombrigas

(DAS CRIANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO!!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares, visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inappetencia.

As pilulas levam impresso o nome do **Dr. Calasans** e são côr de rosa.

1 caixa de pillulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E **Pharmacias**

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e requintado.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1881
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
ESSENCIA DE WHITE ROSE
FRANGIPANNE | YLANG-YLANG
STEPHANOTIS | OPOPONAX
e outros muitos orinmes conhecidos pela sua qualidade e odor delicioso e exquisito.
Alem da
AGUA DE COLONIA DE ATKINSON
incomparavel pelo seu perfume e concentração. Superior aos productos similares vendidos, sob o mesmo nome.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

O PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas e fataes da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Porem o progresso pode ser enganoso e a demora fatal. Os Resfriamentos e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, enquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 66 á rua Direita com bastantes commodos e excellentes condições de asseio; a tratar na rua da Imperatriz n. 88, loja.

Aluga-se

uma casa e parte do sitio na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Cabugá n. 24, loja do Annel de Ouro.

Aluga-se

o terceiro andar á rua estreita do Rosario n. 32, tem commodos para familia, e o primeiro andar e sotão á rua do Fogo n. 35: a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1· andar.

Aluga-se

o predio n. 63 da rua do Hospicio, completamente limpo e com accommodações para numerosa familia, assim como tambem para criados, é muito fresco, tem bom quintal, agua e gaz; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, com Amorim Irmãos & Companhia.

Aluga-se

o magnifico palacete da rua da Aurora n. 133, caiado e pintado de novo, com agua e gaz, ricos lustres de Bacarat, com accommodações para grande familia, tem bom quintal e viveiro de peixe; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, com Amorim Irmãos & C.

Aluga-se

em Olinda, á rua do Bomfim n. 3, uma casa com commodos para familia, perto da estação do Carmo e do lugar dos banhos salgados: a tratar na rua do Imperador n. 67.

Aluga-se

o 2.º e 3.º andar e sotão do predio n. 48 á rua Duque de Caxias, pintado de novo e forrado a papel, com boas accommodações para grande familia: a tratar na mesma rua n. 90, loja de fazendas de Almeida Duarte & C.

Aluga-se

o primeiro andar do predio n. 88 á rua da Imperatriz, com bons commodos, agua e gaz; a tratar na loja.

Aluga-se!

Uma casa em Olinda, na rua de S. Bento n. 18, pintada e caiada de novo, tendo agua encanada e com muitos bons commodos; a tratar na rua Barão da Victoria n. 60, armazem de molhados.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.º andar.
Rua de S. José n. 74
Largo do Corpo Santo n. 13 2º andar.
Baixa Verde n. 1 C (Capunga)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Bom Jesus n. 47 2.º andar.
Travessa do Carmo n. 10 Loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, apresentando diversos attestados e garantia de procedimento e bom methodo de instrucção, offerece-se para leccionar em casas particulares ou collegios na cidade ou em seus arrabaldes as seguintes materias: portuguez, francez, italiano, geographia, historia, calligraphia, trabalhos de agulha e piano: a tratar em casa do regulador da marinha á rua larga do Rosario n. 9.

Attenção

Dá-se 2:000$000 a juros sob hypotheca: a tratar na rua das Calçadas n. 60.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabor
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS ... 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
Empregam-se
contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Góta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.*
E PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Phco Cottin
Genro do Snr. Le Roy
51, Rua de Seine, Paris
EM TODAS AS PHARMACIAS

Naõ ha competencia

Fumo inglez de diversas qualidades:
Virginia.
Tres Castellos.
Turco.
Olho de Passaro.
Fumo do Pará.
Desfiado 1.ª qualidade.
Defronte do correio n. 43,

PEITORAL DE CAMBARA DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite, irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a 2$500 o frasco, 13$000 1/2 duzia e 24$000 a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! *Cuidado com as imitações!*

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua d Marquez de Olinda n. 23.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA

De livros de escripturação

Premiada nas exposições de 1882 e 1885

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

Telephone—194

Nova caldeiraria

Na cidade da Escada

Salvador Ferraro & C. participam aos senhores de engenhos, que abriram uma nova caldeiraria para todos os trabalhos em cobre, como sejam, alambiques, machinas para restilar, etc., bombas e encanamentos de ferro e chumbo, para o que teem um pessoal habilitado: offerecem a par da sinceridade a maior modicidade nos preços.

PHOSPHATINA FALIERES

O melhor Alimento Para as CRIANÇAS

PARIS, 6, AVENUE VICTORIA, 6, PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

FERRO BRAVAIS

combate com efficacia **ANEMIA CHLOROSIS, CORES PALLIDAS**

Aconselhado com e... ...o ás pessôas fracas e adoentadas predispostas ao empobrecimento do sangue. Toma-se com dose de oito a doze gottas á cada refeição. — Numerosas imitações. — Exigir a firma B. BRAVAIS, imprimida vermelha. — Deposito na mór parte das Pharmacias.

SO' NO N. 20

Tem um bonito sortimento de fazendas que se vende com grande reducção de preços

CORTES de cambraia bordada, a 5$000 e 6$000, um.
CORTES de setineta, com fazenda para guarnição, a 6$000, um.
MERINÓ de quadro, padrões bonitos, a 320 e 360 rs,, o covado.
METINS listrados, ultima moda, a 360 400 rs., o covado.
NANSOK muito fina e padrões novos, a 160, 200, 240 e 280 rs. o covado.
MERINÓ de duas larguras, (côres e pretos), a 800 e 1$000, o covado.
MADAPOLAO americano com 24 jardas, a 6$000 e 6$500, a peça.
CRETONES percales, a 200 220 e 240 rs., o covado.
GAZE arrendada (é de linho), a 500 rs., o covado; é barata.
DITA de listra (ultima moda), a 500 rs., o covado; é bonita.
FUSTAO de côr, para roupa de homem e menino, a 800 rs., o covado.
CORTINADOS bordados, a 6$000, 6$500 e 7$000, o par.
RICAS grinaldas com véo de blond, a 8$000, 9$000 e 10$000, uma.
ESGUIAO pardo, duas larguras, para vestido, a 360 e 400 rs., o covado.
RENDA hespanhola, com um metro de largura, a 4$000, o metro.
TOALHAS felpudas para rosto, a 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 5$500, a duzia
TOALHAS felpudas para banho, a 1$500, uma; são grandes.
GUARNIÇAO de crochet, para sofá e cadeiras, a 7$000, uma.
PALHA de seda, para vestido, a 1$000, o covado.
FUSTAO arrendado para vestido, a 500 rs., o covado.
BRIM pardo para roupa de criança, a 300 e 320 rs, o covado.
PEÇAS de esguião para camisas com 12 jardas, a 3$509, uma.
ZEPHYRES de quadro, o que ha de lindo, a 200, 220, 240 e 280 rs., o covado.
ATOALHADO bordado sem confecção, a 1$200, o metro.
SAHIDAS de baile, a imitação de seda, a 2$000, uma.
SEROULAS de bramante, a 15$000, 18$000, 20$000 e 22$000, a duzia.
COLCHAS de damasco de algodão, a 8$000, uma.
BRAMANTE de algodão de quatro larguras, a 800 e 1$000, o metro.
BRAMANTE de linho de quatro larguras, a 1$700, o metro.
BALEIAS para vestidos, a 300 rs., a duzia.
SETINS de todas as côres, a 800, 1$000 e 1$200, o covado
CAMISAS allemãs, linho e algodão, a 38$000, a duzia.
ESPARTILHOS couraça, a 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000, um.
LUVAS de seda bordadas e arrendadas, a 2$000, o par.
Grande variedade em bordados e entremeios.
NOVO sortimento de bicos de côres e brancos.
GRANDE sortimento de extractos, tonicos e oleos.
LEQUES, meias, lenços, collarinhos e punhos.
GRAVATAS, enquinhas, bolças, chambres e guarda-pó.
CAMISAS de flanella.

PARA BANHO DO MAR

COSTUMES para homem	8$000	COSTUMES para menino	5$000
DITOS para senhora	10$000	BOLÇAS e toalhas para o mesmo fim.	

RUA 1.° DE MARÇO N. 20

(JUNTO AO LOUVRE)

AMARAL & C.

L.T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

JOSÊPH KRAUSE & C.

Rua 1.° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata, e nickel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapores são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de sabido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro-plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas só ente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,

78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,

E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

XAROPE DE BLAYN

PARIS 8 Avenue Victoria e nas principaes Pharmacias

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil, é adoptado com grande exito ha mais de 30 Annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.*

RECLAME!!

Não ha duvida que os artigos abaixo mencionados são em preços mais commodos do que os vendidos em casa dos dignos collegas

A SABER:

Lindo sortimento de lãs de quadro, modernas, a 280 e 300 rs., o covado.
Merinós de todas as côres, uma largura, a 200 rs., o dito.
Setinetas bordadas, padrões chiques, a 240 e 280 rs., o dito.
Zefiro de quadrinhos, a 100 e 120 rs., o dito.
Batistes de côres firmes, a 160 e 200 rs., o dito.
Setins de todas as côres, macáo, a 900 rs. e 1$000 o dito.
Gorgorões pretos de seda, verdadeiro Lion, a 2$200, o dito,
Damascos de duas larguras, para capa de piano, a 1$800, o dito.
Pannos para mesas, a 1$000 e 1$200, o dito.
Atoalhado, liso e bordado, a 1$100 e 1$200, o metro.
Tapetes avelludados para sala, a 6$000 e 15$000
Cortinados ricamente bordados, a 5$500 e 6$000, o par!
Colchas de crochet, ricas, a 7$000 e 8$000.
Grinaldas e véos para noivas, a 9$000 e 12$000.
Toalhas de labirintho, riquissimas, a 25$000 e 30$000.
Idem para rosto, a 4$000, a duzia.
Idem para banho, a 12$000 e 18$000, a dita.
Seroulas bordadas, de bramante, a 10$000 e 12$000, a dita.
Meias cruas para homem, a 2$500, 3$800 e 4$500, a dita.
Camisas brancas inglezas e francezas, a 36$000, a dita.
Madapolão americano, a 6$000, com 24 jardas.
Algodão alvo, nacional, a 3$200 e 4$000, a peça.
Lençóes de bramante para cama de casal, a 1$800.
Colchas francezas, grandes, a 2$000 e 3$000, uma.
Fichús de lã, modernos, a 2$000 e 2$500.
Rédes de côres, a 4$000 e brancas, finas, a 10$000
Casimiras pretas, a 1$800, 3$000 e 4$000, duas larguras.
Idem em cortes, a 4$000 e 5$000.
Cheviot preto e azul, a 2$800 e 3$000, duas larguras.
Deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro.
As vendas em grosso têm o desconto da praça.
Damos amostras de todos os artigos e mandamos em casa das Exmas familias

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHAES

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As Capsulas Mathey-Caylus com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos** antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*

1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & C^ie, de PARIS,** *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA

DE

ANGELINO JOSE DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impurezas do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas Exm^as. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR.

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morne pela manhã e á noite. Resguardo regular

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHÃO, NATURAL e MEDICINAL

Prescripto desde 30 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, Brazil, Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo, contra as molestias do Peito, Tosse, Crianças fracas, Tumores, Erupções da Pelle, Pessôas fracas, Febres ..., etc. O Oleo de Bacalhão de HOGG é o mais rico em principios activos. — VENDIDO SOMENTE EM FRASCOS TRIANGULARES. ... sobre a Etiqueta o SELLO AZUL do Estado Francez

... HOGG, 2, rue Castiglione, PARIS, e em todas as Pharmacias.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Confederação do Norte

BOM E BARATO

Bons e baratos, são todos os generos alimenticios que vendemos em nosso estabelecimento de molhados sito á rua do Rangel n. 37, onde os Srs. consumidores encontram completo sortimento sempre de primeira qualidade.

Além disto temos tambem os artigos em seguida, que vendemos por preços sem competencia:

Vinhos de pasto.
Madeira, Sherry.
Chambertin, Bordeaux.
Moscatel e primoroso.
Figueira.
Cognacs, cerveja, Wermouth.
Champagne, e diversas marcas de finos licores.
Cestas para compras.
Capachos de exparto.
Sementes de hortaliças.
Mate do Paraná, em pó e folha.
Farinha de araruta em latas de 250 grammas, o que ha de mais especial neste genero.
Linguas seccas e em salmoura; paios, chouriças, amendoas, nozes, etc. etc.

PARA ENGENHOS

Cal de Lisboa.
Azeite de peixe.
Côco.
Carrapato.
Oleo de mocotó.
Graxa.
Pixe e gaz inexplosivel.

RUA DO RANGEL N. 37

Martins Pires & C.

Abaixo o monopolio!

800 rs. a libra

Chegou nova remessa de manteiga especial, pura, em latas de todos os tamanhos

6 — Corpo Santo — 6

Gvimarães & Valente.

Lavadeira de varrella

Precisa-se de uma lavadeira de conducta affiançada: a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 5, antiga travessa da matriz da Boa-Vista.

Parizio de Valladares

Pede-se a este senhor, empregado na estação de Caruarú, o favor de apparecer na mercearia Luso Pernambucana a respeito daquelle celebre negocinho de 1887.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhêa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diatheses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prurigos dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrados, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Aluga-se

o sobrado e sitio na estrada de João de Barros n. 27, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados: a tratar na rua do Cabugá n. 24, loja do Annel de Ouro.

Attenção

Chegou nova remessa do excellente vinho Mouriscas, que se vende em garrafões de tres canadas, por preço sem competencia; na rua do Amorim numero 60.

Sitio

Aluga-se um sitio na travessa do Caldeireiro n. 4, com boa casa e bastantes commodos, com boa cacimba, bem plantado de fructeiras novas e escolhidas, perto da estação e todo murado: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 19.

Dia de finados

A loja de cêra da rua do Duque de Caxias n. 119

recebeu pelo ultimo vapor da Europa um magnifico sortimento de CAPELLAS, GRINALDAS, CRUZES mortuarias, de contas, vidrilhos, metal, porcelana e celluloides de varias côres, as quaes vende a preços SEM COMPETENCIA, collocam-se os disticos gratis á vontade dos compradores.

Que demora?!

Dos Srs. Antonio Victor de Sá Barreto, Augusto Cesario de Mello e Antonio Custodio Loureiro, que não querem vir concluir aquelle negocinho de 1886, na rua do Rangel n. 65.

Criado com urgencia

Precisa-se de um criado de 12 annos de idade, para o serviço de compras e mandados, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua Velha numero 36.

Industria nacional

Espanadores de pennas de ema de diversas côres e tamanhos, fabricados com arame, de modo a não largar as pennas, systema do Rio de Janeiro, por meio de machina apropriada. Deposito em grosso e a retalho á rua do Vigario n. 25. Vende-se tambem nas seguintes lojas: Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45; Papoula, rua do Cabugá n. 2; Castro Medeiros & C., rua Barão da Victoria n. 24.

Modista

Lyra Pontes

Encarrega-se da confecção de vestidos para casamentos, passeios, etc., acompanhando o desenvolvimento e exigencias dos melhores figurinos do mundo elegante. Tambem faz vestuarios para crianças, sob todos os preceitos da moda, e executa com brevidade os trabalhos que lhe forem confiados. Prepara chapéos e capotas

PREÇOS RAZOAVEIS

e garantia do bem acabado das confecções. Residencia, rua do Imperador n. 41, 2° andar.

Sociedade 28 de Agosto

Pede-se a esta sociedade que venha satisfazer seus debitos contrahidos no seu anniversario, isto no prazo de oito dias, sob pena de serem intimados judicialmente. Recife, 11 de Outubro de 1888.

Barreiros

Ao Sr. Juvencio de Souza Lins ou Marinho & C. precisa se fallar com este senhor sobre negocios de seus interesses até ao fim do corrente mez, na rua da Palma n. 11.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua da Aurora n. 81, 1° andar.

A quem interessar

Advogado

Tendo de seguir nestes dias para o Rio Formoso e Barreiros a tratar de negocios de fôro, um advogado de conhecida capacidade, se offerece a quem quizer encarregal-o de algumas questões para esses dous lugares, mediante razoavel paga, visto como tem de demorar se por lá algum tempo, garante-se a boa execução do trabalho e tudo quanto tomar conta; a tratar no 1° andar do predio n. 22 á rua larga do Rosario, das 10 horas ás 3 da tarde.

Sr. Eduardo José Antonio Pereira

Precisa se fallar a este senhor. Pede-se-lhe que mande á rua velha de Santa Rita n. 64 a declaração de sua morada para poder ser procurado.

Madame Adelo Polony

Modista

Faz qualquer vestido para casamento, lute soiret, a modico preço: na rua do Imperador n. 44, primeiro andar.

CRIADO

Precisa-se de um criado; na typographia do *Diario de Pernambuco* n. 42

Café de Lisboa

da mais nova; vende se na travessa da Madre de Deus ns 4 e 6, armazem de Souza Basto, Amorim & C.

Cautellas do Monte de Soccorro

Ouro e prata e pedras finas

Compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, por mais alto que seja o seu valor; na rua Barão da Victoria, relojoaria n. 53.

Compra-se

Quem tiver uma casa na Boa-Vista, que não seja muito velha, para cerca de 1:000$, dirija-se á rua Nova n. 15.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 14 á 16 annos, portuguez, e de uma ama para cosinhar: no largo do Paraizo n. 14.

VENDAS

— Vende-se uma taverna na freguezia de S. José: a tratar no largo da Assembléa n. 2.

— Vende-se por 3:000$, 12:000$ em terras de engenho Fer s, um dos melhores e mais sadios arrabaldes de Pernambuco; vende-se somente, porque o dono das ditas terras não quer fazer casas alli, porque mora longe d'aqui: a tratar no Caminho Novo n. 178. Na mesma casa se vende uma taboa para jogo de gamão, uma cadeira de jacarandá para piano, obras muito bem feitas, e fazem-se bouquets de flores naturaes e artificiaes.

— Vende-se um excellente pilão mechanico, proprio para as pharmacias, ou pisar qualquer grão, principalmente milho, que com uma só pessoa faz o trabalho de quatro dos outros pilões; está muito bem conservado, e vende-se barato; a tratar na rua da Imperatriz n. 36.

Bois e carroças

Vende-se quatro bois e quatro carroças de quatro rodas cada uma, tudo em bom estado; a tratar na rua Pedro Affonso n. 2.

Variedades

Preços reduzidos, desconto á vontade

Pedro Antunes & C., vem mais uma vez recommendar os seguintes artigos, para os quaes pedem uma preferencia particular, lembrando tambem que não se enganem com o numero, porque não existe outro 63 na rua Duque de Caxias, e continuam a vender por preços resumidos, offerecendo todas as vantagens as Exmas. familias.

Elegantes pentes a Imperial Regente, grande variedade em modelos, cores e pretos.

Enxovaes para baptisado para liquidar a 6$000.

Finas capotas de seda, sapatos e meias por 14$000.

Bonitas meias petit-pois para crianças

Lindos véus para chapéos e especial bico gansie para capotas, delicadas cores.

Especial renda bordada matisada com filetes dourados o que ha de mais elegante para guarnições.

Modernissimas guarnições andaluza para realçar qualquer fazenda de lã ou seda, simples e com filetes dourados. (E' novidade!)

Grande variedade em guarnições de vidrilhos preto e de cores.

Capellas e véos para noivas, ramos flor de larangeira.

Modernos braceletes de ouro mexicanos.

Elegantes broches com inscripções modelos novos.

Novas collecções de bonitos artigos para presentes.

Commodos espartilhos para senhoras e meninas.

Grande variedade em meias para liquidar.

São tantos os artigos que não mencionamos para não encommodar as leitoras com um prosaico annuncio de duas columnas de jornal, porém que certamente encontrarão em variado sortimento na bem conhecida

Nova Esperança

63 Rua Duque de Caxias 63

Vende-se

ou admitte-se um socio com capital á linda e bem situada taverna em um dos melhores lugares de Fóra de Portas, á rua dos Guararapes n. 49-A, dá-se todas as garantias exigidas: a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VICHY

Administração : PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz;—Aug. LABILLE.

Prado Pernambucano

Chinello Turco

Loja de calçados estrangeiros

10—Rua do Barão da Victoria—10

Este estabelecimento acaba de receber e acha-se em exposição um magnifico sortimento de excellentes botas para montaria.

A perfeição e elegancia reunem o que ha de melhor em gosto e cabedal.

Vende-se a preços resumidos.

RECEBERAM MODAS
Azevedo Irmão & C.
Paris n'America

16 Rua Barão da Victoria n. 16

(ANTIGA NOVA)

Lindissimos leques de pennas.

Fazendas de fantasia arrendadas.

Luvas de seda, meio braço, a 2$500.

Sêda palha, diversos desenhos.

Sargelins finos, todas as côres, a 220 rs.

Ricos fichus de lã e seda, a 1$000 e 1$500.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 1$400 e 1$500.

Baleias com e sem fôrro, a 300 e 500 rs. a duzia.

Leques de papel, fantasia, a 400 e 500 rs.

Ditos transparentes, a 1$500 e 2$000.

Ditos de setim, finos, a 3$000 e 4$000.

Rendas comprimento de saia, com bico, a 2$500.

Capellas com véo para noiva, a 6$000 e 7$000.

Cretones com ferraduras a 240 rs.

Nanzuc finos a 240 rs o covado.

A verdadeira esteira para forro de sala a 1$200.

Capas de cachemira a 25$ e 30$000.

Setim flôr do bosque, a 160 rs.

Zefiros de quadros, a 160 e 200 rs.

Cambraia bordada a 4$000 e 4$500, a peça.

Espartilhos couraça, a 4$ e 5$000.

Brim de linho de côres fixas, a 600 rs.

Colchas de fostão, de côres, a 2$000 e 2$500.

Fustão branco fino a 360 e 400 rs.

Bramante trançado, 4 larguras, a 800 e 1$000.

Cortes de casemira, a 4$ e 4$500

Toalhas felpudas para rosto a 3$000 a duzia.

Ditas para pratos a 3$ e 4$000.

Ditas para banho a 1$ e 1$500.

Baptistas finas, a 160 rs.

Lã de quadros a 280 e 300 rs.

Tapetes grandes, para sofá, a 13$000.

Setim Macáo de todas as côres, a 800 e 900 rs.

Popeline lavrada para vestido de noiva.

Algodão, largo, a 3$000 e 4$000.

Madapolão Bôa-Vista a 5$ e 6$500.

Dito camiseiro legitimo a 7$000.

Dito Globo verdadeiro a 7$000.

Merinó setim, preto, a 1$200

Leques com flôres de laranja, para noivas.

Merinó preto, fino, a 800 e 1$000.

Cambraia Victoria, a 2$800 e 3$000.

Dita transparente a 2$800 e 3$500.

Pannos de crochet para cadeiras, a 800, e 900 rs.

Ditos para sofá, a 2$500.

Punhos de linho a 9$ e 10$ a duzia.

Cachemira com listras, a 500 rs.

Vestidinhos bordados para meninos.

Sêda palha a 800 rs. o covado.

Anquinhas de arame a 1$500.

Estracto Rita Sangalli a 2$300.

Roupas feitas por medida.

N. B.—As fazendas compradas n'esta casa não sendo de gosto se trocarão por outro qualquer objecto, sem prejuizo algum.

Telephone n. 200.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho de rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Attenção

Vende-se as casas ns. 26 e 28 da rua do Sol (Praia de S. Francisco em Olinda); a tratar na mesma rua n. 32.

Pechincha

Nova remessa de manteiga ingleza a 900 rs.

Manteiga nova de superior qualidade em latas de 28, 14, 4, 2 e 1 libra; vende o Vasconcellos a 900 rs. a libra, á rua do Livramento n. 28.

Vende-se

uma casa de taipa, bem edificada, redendo 28$ mensaes, no largo da Graça, faz-se qualquer negocio; trata-se na rua Marques do Herval n. 165, taverna.

FLORIDA
E' ESTE O NOME DO NOSSO ESTABELECIMENTO

103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Com a divisa vender barato para vender muito.

Grande sortimento de flores para chapéos, chapelinas, vestidos, cabellos e tambem tem para ornamento de igreja e santuario pelo deminuto preço de 1$000 cada ramo e faz-se grande differença em duzia.

Espelhos cara dura

Lindos anneis americanos imitando perfeitamente brilhante a 2$.

Variado sortimento de pulseiras americanas para meninas e senhoras a 4$, 6$ e 8$000 réis um par.

Os proprietarios desta acreditada casa, querendo dar sahida ao grande deposito das mercadorias abaixo descriptas resolveram vender por menos 25 0/0.

COMO SEJA

Plicées com duas rifas cor de rosa e azul acompanhando um bico a 300 réis o metro.

Botões de phantasia para vestidos de cambraia, cretone, cassa, lã e merinó a 200 réis a duzia.

Linha coats para machina a 800 réis a duzia.

Plicées com duas ordens com floco de sêda de côres a 500 réis o metro.

Idem com aljofar de diversas côres a 1$ o metro.

Idem de sêda para casamento a 800 rs. o metro.

Idem branco com duas ordens a 400 rs. o metro.

Botões de velludo preto a 200 réis a duzia.

Luvas de Escossia bordadas a sêda a 1$ o par.

Bonito sortimento de botões para palitót e collete.

Fita muito boa para palitót e collete.

600 peças de bordados

de cambraia tapada com 3 1/2 metros de comprimento tendo 3, 4, 5 e uma chave de largura a 1$400 a peça é pechincha!

Bicos brancos de linho a 1$500, 2$, 2$500 e 3$ a peça.

Idem de cores a 2$, 2$500 e 3$ a peça.

Explendido sortimento de jarros de 2$, 3$, 4$, 5$ e 9$ o par.

Contas para enfeitar vestidos pretos a 600 rs. o maço.

Idem de cores a 700 réis o maço.

Missangas de todas as cores.

Luvas de pellica para senhora a 2$500 o par.

Idem de sêda cano alto a 2$500.

PARA NOIVAS

Leques, luvas, grinaldas, ramos de flores de larangeiras.

Collarinhos e punhos de borracha e de algodão.

Vidrilhos de diversas cores.

Bolsas para letras e pastas a 2$.

Perfumarias de diversos fabricantes.

Oleo floréa.

Colchas de crochet para casamento a 10$.

Lindos desenhos para sapatos.

Cosmeticos de Lubim a 500 réis.

Talheres para crianças a 800 réis.

Barbosa & Santos

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Barato
Só na loja das Estrellas
56 Rua Duque de Caxias 56

Telephone n. 210

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral que as muitas pechinchas que costumam fazer, não são mais dividas com a sua ex-casa das *LISTRAS AZUES* portanto, quem quizer comprar porém menos que em outra qualquer parte dirija-se a *LOJA DAS ESTRELLAS*, onde encontrarão um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia, como passamos a demonstrar, a saber:

Atoalhado para mesa de 1$800 a 1$000.

Dito de côres a 1$ e 1$300.

Bramante de quatro larguras a 660 e 750 rs. o metro.

Dito de linho com 10 palmos de largura a 1$600.

Brim de côres para roupa de crianças a 280 e 320 rs.

Colchas de crochet de 10$ por 5$000.

Cortinados bordados a 5$ e 6$000.

Cortes de cambraia, bordados, brancos e de côres a 4$ e 4$500.

Cortes de vestidos, em cartão, a 7$000.

Cretones, côres claras e escuras, a 160, 200 e 240 rs o covado.

Cambraia branca, transparente ou Victoria, a 2$800 a peça.

Camisas inglezas para homens a 28$000 a duzia.

Collarinhos, punhos e aberturas de celluloid, um completo, por 2$5000.

Capas de vidrilhos e tecidos arrendados a 10$, 15$ e 20$000.

Casacos Jersey a 2$500, 3$, 4$ e 5$.

Damassé de sêda com lindas côres claras a 1$200.

Esteiras brancas e de côres para forro de sala a 1$100 a jarda.

Esguião de linho, pardo, a 240 e 320 rs.

Enxovaes para baptisado a 5$600.

Espartilhos couraça a 3$ e 3$500.

Fichús a 500, 1$ e 1$200.

Fustão branco a 240 rs.

Grinaldas com finissimos véos de Blond a 7$000.

Guarnições de crochet para sofá a 5$500.

Gorgorão preto, de sêda, a 1$800.

Guardanapos de linho de 3$500 por 2$, a duzia.

Leques de fantasia a 400 rs.

Lenços para meninos, a 320 a duzia.

Luvas de sêda para senhoras a 1$000, 1$500, 2$ e 2$500.

Lãs e cachemiras de quadros a 160 rs.

Madapolão pelle de ovo, muito fino, a 6$000

Ditos americanos, com 1 metro de largura, de preço de 12$ por 7$000.

Dito de 8$ por 5$000.

Merinó preto com duas larguras a 560 e 700 rs

Dito de todas as cores a 500 rs.

Dito de quadros, lindissimas côres, a 240 rs.

Rendas hespanholas a 1$600, 1$800, 2$500 e 3$000.

Setim Macáo, preto e de côres a 750 e 800 rs.

Dito de qmadros, ultima novidade, a 1$000.

Sargelim de todas as côres de 160 a 200 rs.

Toalhas alcochoadas e felpudas de 2$500 e 3$000 a duzia.

Ditas para banho a 800 e 1$200.

Tecidos arrendados, ultima novidade, a 200 e 240 rs.

Zephiros de todas as cores a 80 rs.

Assim como muitas fazendas que seria enfadonho mencionar, e que vendemos por menos 20 °/. do que em qualquer outra parte.

Rua Duque de Caxias n. 56

Bom emprego de capital

Vende-se duas tavernas muito acreditadas, sitas no melhor local da povoação de Beberibe; a tratar com Jacintho Lobão, na mesma povoação.

SEM COMPETENCIA
VENDE-SE MAIS BARATO
Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

TELEPHONE 211

O proprietario d'esta muito conhecida casa, previne ás Exms. familias e seus freguezes, que as grandes pechinchas que costuma a dar, *não são nem nunca foram devididas de outra casa*, como alguem annuncia para enganar, vendendo fazendas ordinarias por bôas, costume este que a LOJA DAS LISTRAS AZUES não tem.

As fazendas vendidas n'esta casa são de bôa qualidade e não tem medida escassa; dá se desconto a quem comprar de 20$ para cima, troca-se a fazenda vendida se por qual motivo não for de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços.

Tecidos arrendados com lindas cores a 40 e muito fino para baile a 500 rs.

Lãs e caxemira de quadros a 120, 160, 240, 300 e 400 rs.

Merinós lisos, infestados, de todas as cores a 480, 700 e 800 rs.

Nanzuc de cores, finas e seguras a 140 e muito larga a 280 rs.

Merinós pretos infestados a 500, 700 e 1$ rs.

Brins de cores para roupa de minino a 240 rs.

Esguião pardo para vestidos pas a 280 320 e 360 rs.

Leques de fantasia a 360, 500 e 800 réis.

Espartilhos de couraça por todo preço.

Enchovaes, para baptisados, completos a 5$000.

Cambraia branca a 2$800 a peça.

Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000 a duzia.

Leques transparentes. Novidade em cores a 1$500, 2$ e 2$500.

Cretones e chitas finas, grande sortimento claras e escuras desde 160 rs.

Sargelins de todas as côres a 180, 200 e 240 rs

Luvas de seda preta e de côres por todo preço.

Baleias a 260 a duzia e cobertas a 440 rs.

Grampos para enfeite a 500 rs.

Bicos branco, creme e matisados peças com 11 metros desde 800 rs.

Madapolão especial marcado—Listas Azues—a 5$, 5$500, 6$ e com um metro de largura a 6$800 e 7$500 a peça.

Algodão muito largo, para lençoes a 4$500.

Bramantes com 3 e 4 larguras a 640, 700, 800 e 1$.

Toalhas alcoxoadas e felpudas desde 2$400 a duzia.

Cortinados bordados e de crechet desde 5$500.

Rendas hespanholas, brancas, cremes e pretas desde 2$ o metro.

Tapetes para sofá a 13$, para cama e porta a 2$500.

Esteira da India para forro de sala a 1$100 a jarda.

Bolças ou saccos de tapetes a 4$.

N. B.—Além dos preços annunciados temos fazendas de fantasia e novidade, em sedas, caxemira e tecidos arrendados que se vende muito mais barato, como é facil verificar mandando ver primeiro na LOJA DAS LISTRAS AZUES.

Presente para a festa

Um retrato de familia

Com rica moldura dourada fina e em alto relevo por

20$000

As Exmas. familias que desejarem ter um lindo retrato grande em sua sala de visita ou para offerecer de festas, deve mandar um retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, é bastante dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.

Qualquer encommenda deve ser feita até o dia 28 do corrente

Para ver estão alguns em exposição na loja das LISTRAS AZUES.

José Augusto Dias

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36-A.

Armação

Vende-se a armação da loja da rua do Livramento n. 33, propria para qualquer negocio; a tratar na mesma rua n. 13. Garante-se a casa.

21
Oliveira Campos & C.

RUA DO CRESPO

Linão de quadrinhos, padrões novidade, a 440 rs., o covado.

Beija-flôr, um tecido novo, felpudo, para vestido, a 400 rs, o covado.

Metin de côr, trançado, duas qualidades para combinação, a 360 rs., o covado.

Zephiro para vestido, listras e quadros, a 500 rs., o covado.

Merinós de quadros, padrões lindos, a 320 rs., o covado.

Mussulina branca, listra e xadrez, para casacos, a 500 rs., o covado.

Cambraias brancas e de côres, arrendadas, diversos desenhos, de 500 e 600 rs., o covado.

Fustão branco, muito bom, e 400 500 rs., o covado.

Brim de linho, padrões mimosos para roupa de crianças, a 1$000, o metro

Cheviot azul para roupa, uma só largura, a 1$200, o covado.

Cambraia com salpicos brancos e de côres.

Costumes de baeta azul para banhos de mar, para homem e senhora, a 8$000 e 10$000, cada um.

Muitos outros artigos que liquidam por qualquer preço.

21—RUA DO CRESPO—12

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam—Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, da procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como.

SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja

Poças Mendes & C.

FOLHETIM

HONRA POR HONRA

POR

JORGE DUVAL

SEGUNDA PARTE

O PAI E A FILHA

(Continuação do n. (237)

IV

Laurent calculou que lhe devia o sacrificio do seu amor, e, depois de ter reagido contra uma emoção que não queria deixar perceber, mas que não podia escapar a olhos tão vigilantes, respondeu:

— Estou prompto a casar com Marcella, e autoriso-a a dizer lh'o esta noite mesmo.

— Ah! exclamou Mme. Gonenc, como me fazes feliz!

— Ainda bem! accrescentou Gonenc, é assim que se devem fazer as cousas

Era preciso agora prevenir Duviquet e sua filha.

Decidiram que Laurent fosse o seu proprio embaixador. Elle foi ter com Duviquet e Marcella.

Ambos sem proferir uma palavra, folheavam um album.

— Mlle. Marcella, começou Laurent, sabe do que acabei de fallar com meu pai e minha mãi?

Marcella fez-se vermelha.

— Desconfio que sei.

— Do seu casamento e do meu.

— Devéras! disse Duviquet, como se acreditasse.

— Minha mãi disse que eu não lhe era indifferente, e perguntou-me se eu julgava poder fazel-a feliz. Disse lhe immediatamente que sim. Desculpe-me contar lhe tudo isto tão bruscamente. Estava entretanto resolvido que eu usaria de mais diplomacia. Entendo que estas reticencias não convinham a pessoas como nós, unidos ha muito tempo por uma amizade fraternal. Nestas condições, vou direito ao fim. Marcella, quer ser minha mulher?

Marcella agarrou-se na mão de seu pai, para não desfallecer, e respondeu, depois de ter-se esforçado por tornar-se senhora de si:

— Era este o meu mais ardente desejo.

V

Passou se um mez.

Gonenc, mais á vontade em sua casa, procurava esquecer os habitos de aventureiro e fazer-se cidadão.

Mme. Gonenc agradecia-lhe os seus esforços sem, entretanto, ter confiança no resultado.

Effectivamente, a cada momento, Port de-Bouc supplantava Gonenc. O embaraço da sua posição fazia delle uma especie de filho prodigo e o seu temperamento tornava ainda falsa a sua posição. A bondade das suas almas não se havia alterado; mas, como previra Gonenc, os dous pedaços de vaso não se combinavam. A felicidade é cousa fragil e os seus pedaços nem sempre são bons. Revestia-se, entretanto, de paciencia, sabendo-se em uma idade em que a vida chega ao seu termo.

Laurent ia todos os dias visitar Marcella.

Passava duas horas no seu gabinete de trabalho, emquanto ella pintava. Fallavam desses mil nadas que são o passatempo dos namorados.

Marcella já não duvidava do amor de Laurent e attribuia sua antiga frieza á sua antiga amizade.

Quanto a elle, confiava no tempo para o acalmar e confiava com a sua assiduidade para acostumar o seu coração a um outro alimento.

Em breve chegou á conclusão de que a sua confiança não era exagerada.

O seu amor pela condessa foi-se extinguindo pouco a pouco, como um porto que a gente deixa, transportada por um navio, desapparece no horisonte e dentro de pouco tempo sentio-se impellido para a sua noiva.

Uma tarde resolveu descobrir a sua alma.

— Marcella, disse lhe elle, tenho uma confissão a fazer lhe. Quero que me conheça completamente antes de ser minha mulher, para que o passado nunca offusque o futuro e para que a senhora nunca tenha a censurar-me a menor falta de confiança. Por occasião da minha estada no Montenegro, depois do accidente que lhe contei, fui recebido por uma senhora do paiz. Ou por excesso de reconhecimento ou por simples amor, amei-a. E' a essa recordação que se se deve attribuir as preoccupações, que notou em mim quando cheguei. E' a ella que deve attribuir a frieza das nossas primeiras entrevistas.

No momento em que lhe fallo, a senhora apagou-a completamente; já não ha perigo para ninguem.

Marcella estendeu-lhe a mão:

— Agradeço lhe, Laurent, a sua franqueza. E' digna de nós ambos!

As cousas estavam neste ponto quando uma manhã bateram á porta de Laurent.

Era uma mulher, que pedia para fallar-lhe em segredo.

Laurent mandou a entrar.

Apenas a vio, recuou movido por um duplo sentimento de sorpresa e de horror.

— Conhece-me? disse a mulher.

— Espere. Vi-a em Neksicht estava ao serviço da condessa Poloscai?

— Não a deixei.

— Ella está então em Paris?

— Ha quarenta e oito horas. Aqui está a carta, que me pedio para entregar-lhe.

Laurent abrio-a.

A' proporção que se adiantava na leitura, o rosto alterava-se-lhe. A carta com as expressões mais ternas pedia-lhe que fosse quanto antes.

Terminava com estas palavras: «Hei de contar-lhe tudo quanto tive de fazer para vir a Paris e verá do que é capaz o amor que me guia.»

— Está bem, disse Laurent, vou responder.

Ficando só interrogou o seu coração e vio que batia com mais força que de costume.

Immediatamente o terror apoderou se delle.

Não podia enganar-se, amava-a ainda e amava-a apaixonadamente.

Que ia fazer? Teria forças para communicar á condessa que não pensasse em tornal-o a ver? Combateria o seu amor e sahiria victorioso desse combate? Ou sacrificaria o socego, a felicidade, a vida, talvez, de Marcella? O dever supplantou a razão.

Resolveu escrever á condessa. Que lhe havia de dizer? Confessar-lhe o verdadeiro motivo que o impedia de ir ao seu encontro? Fingiria que já a não amava?

Hesitou, e, prolongando-se a sua hesitação, cahio em profunda meditação. Então o dever foi vencido. Sentio a paixão renascer mais forte e mais imperiosa.

Teve raiva de Marcella, e só aquelles que nunca amaram se admirarão de que elle podesse ser injusto e tão cruel! Accusava sua mãi de o não ter consultado antes de comprometter se com Duviquet. Era culpa sua se tinha inspirado aquelle amor a uma moça, de quem julgava que seria unicamente amigo? Seria preciso que se prendesse em laços que naquelle momento lhe pareciam odiosos? Fazendo a sua desgraça, não faria tambem a de sua mulher? Para lhe dictar uma linha de conducta, aquella paixão tão temida não estava de accordo com a honra e com o dever? Entretanto, era preciso tomar uma resolução; qual? Fez o que faz a maior parte nestes casos. Deixou ao tempo o cuidado de resolver a difficuldade e pedio uma entrevista á condessa.

Algumas horas depois recebeu uma segunda carta com estas palavras: «Espero-o hoje, ás tres horas, na rua da Universidade n. 17.—*Helena.*»

A' hora marcada, Laurent apeiou-se á porta de uma casa de bella apparencia e tocou a campainha.

Conduziram-o a uma sala, onde se encontrava tudo quanto se póde imaginar de bom gosto servido pela fortuna.

Um minuto depois appareceu a condessa Poloscái.

Ficaram um instante immoveis, olhando um para o outro, duvidando da realidade.

A condessa estava soberba de belleza e de commoção.

Dirigio se para ella, apertou-a nos braços, depositou-lhe um beijo na testa e depois de um novo abraço:

— E' a senhora, murmurou elle.

— Eu mesma, respondeu ella com um sorriso nervoso. Não me esperava?

— Não posso ainda acreditar! O conde?

— O conde está ausente.

— Por muito tempo?

— Volta amanhã.

— Já?

— Já, sim.

Laurent franzio a testa.

— Meu amigo, replicou vivamente a condessa, não me pergunte o milagre que me foi preciso fazer para encontrar-me comsigo em Paris.

— Ia interrogal-a a esse respeito.

— Pois bem, ouça! disse ella pegando nas mãos de Laurent.

— No dia seguinte ao da victoria de Neksicht, começou Helena, meu marido recebeu um telegramma, communicando-lhe que ia ser substituido em Tsettingé. Creio que o governo austriaco fazia lhe pagar a victoria das nossas armas. Que fará o conde? Se voltar para Vienna, recuso-me a acompanhal-o. Previno o disso Tendo cahido em desfavor, teve de deixar o Montenegro. Di-lhe a perceber que a melhor solução seria voltar para Paris. Elle admira-se a principio com esta preferencia. Allego o desejo bem natural de visitar a primeira cidade do mundo. Elle pratica a grosseria de me perguntar bruscamente, brutalmente mesmo, se o desejo de o tornar a ver e o encontrar não pesa na minha determinação. Outra qualquer perturbar-se-hia. Encolho os hombros e respondo que nem me lembro de si. O acaso, que é um deus poderoso, vem em meu auxilio. O conde tinha-me pedido vinte e quatro horas para reflectir. No dia seguinte pela manhã, recebeu ordem do seu governo de partir immediatamente para Paris. Com que fim? Ignoro. O conde, como sabe, é o homem dos negocios tenebrosos. Eis como fizemos as malas.

— Em uma palavra, devo-a ao acaso?

— Não. Sou mulher para o antecipar.

— Amas-me então muito?

— Se te amo, Laurent! Mas tu és a minha alma! Já não posso viver sem ti! Para que me serviria o mundo inteiro, sem os teus beijos?

E encostou a cabeça aos joelhos do seu amante.

— Se te amo! proseguio ella. Não te tenho dado provas irrefutaveis? Tenho por acaso regateado a minha honra e a minha vida? E pergunta se o amo!

E, sem levantar a cabeça, balouçando o corpo, a montenegrina murmurou em um rithmo queixoso:

— Pobre de mim! Queriam roubar-m'o! Levavam-me ao meu eterno repouso! Roubam-m'o! Roubam-m'o! Mais devagar, devagar. Não me levem tão depressa aquelle que amo!

Levantou-se. Com a versatilidade das mulheres do Oriente, começou a rir como uma louca.

— Como vamos ser felizes! Deixo-o. Partiremos ambos para onde tu quizeres, não importa para onde, comtanto que seja bem longe desse homem que quiz vender o meu paiz e que me desespera! Se és pobre, tenho muito dinheiro! Não fallo do dinheiro delle, esse é austriaco. Tenho os meus diamantes, que vieram de Pedro II. Vendo-os, compramos dous cavallos e a caminho.

Laurent ouvia-a, sorrindo ás suas criancices e á sua loucura!

— Imaginas que estás ainda na tua patria, disse elle. Aqui as mulheres não vendem as suas joias para os seus amantes, e não se vai muito longe a cavallo.

— Pois bem! voltaremos para lá! Elle não irá procurar-me. Bastar-me-ha contar na praça publica o que elle me tem feito soffrer, para que todos tomem a minha defesa. A' sombra dos frondosos carvalhos que coroam as nossas Montanhas Negras, o amor será bom comtigo, como da outra vez, lembras-te no meio das balas?... Sabes em que eu pensava ha pouco, quando me apertavas nos teus braços? Imaginava que uma bala de canhão nos partia em dous pelos corações, e que as nossas almas subiam para o céo como o fumo da polvora. Amo-te.

Agora deixava-a fallar, sem ter coragem de lhe mostrar que isso eram sonhos impossiveis. Entretanto murmurou:

— Toma cautela, olha que algum criado póde ouvir-nos!

— Os criados estão comprados por mim. Sabem perfeitamente que detesto o conde, e por seu turno tambem o detestam. Queres que os chame e que lhes diga a verdade?

— Estás douda!

— Decididamente, na minha terra comprehendemos o amor melhor do que aqui. Pois bem! hei de fazer de ti um Tsernagora!

E pegando na cabeça de Laurent.

— Que tens tu? perguntou ella.

— Nada.

— Foges de mim?

— Não!

— Mas estou vendo.

— Pelo amor de Deus!

— Já me não amas?

— Adoro-te!

— E então?

— Tenho medo.

— De mim?

— Sim, de ti, Helena! E' um abysmo que cavamos a nossos pés, e meço-lhe toda a profundidade.

— Não me tinha enganado. Já não me amas! Pois bem! pódes partir! Mato-me esta noite.

Estava horrivelmente bella.

Os cabellos soltos, os olhos chammejantes, as narinas dilatadas, os labios agitados por um tremor de raiva, o peito arquejante, davam-lhe ares de uma furia vingadora.

Matava se, como dizia.

— Mas vai-te! repetio ella mostrando-lhe a porta. Já não tens que fazer aqui.

Laurent ficou alguns instantes interdicto; uma hallucinação apoderou-se delle. Impellido por uma força irresistivel, lançou se aos pés da sua amante, que soltou um grito de triumpho, e, enterrando-lhe os dentes nas carnes, abandonou-se a elle, murmurando:

— Como em Neksicht!

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.